



**Politécnico
de Viseu**

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Os contornos da violência doméstica: Impacto nas crianças e jovens: Relatório de estágio

Télmo Fragoso

Novembro de 2024



Os contornos da violência doméstica: Impacto nas crianças e jovens: Relatório de estágio

Telmo Filipe do Rosário Fragoso

Mestrado

Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Trabalho efetuado sob a orientação de
Professora Doutora Maria João Amante

Novembro de 2024

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Telmo Filipe do Rosário Fragoso n.º 26416 do curso de Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco declara sob compromisso de honra que o relatório final de estágio é inédito e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 20 de Novembro de 2024

O aluno,



APOIOS

Agrupamento de Escolas de Mortágua

Câmara Municipal de Mortágua

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Português do Desporto e da Juventude, Programa Escolhas, Projeto E9G - Tu

Fazes Parte

RESUMO

O presente trabalho consiste no relatório de Estágio Curricular, para a conclusão do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

O Estágio Curricular realizou-se na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua, no ano letivo 2023-2024, na localidade de Mortágua, com o objetivo de promover e capacitar, desenvolver competências e potenciar o conhecimento teórico e prático para o futuro profissional na área social, e na intervenção com crianças e jovens que se encontram em situações de vulnerabilidade.

A temática presente no relatório aborda a relação e os impactos da Violência Doméstica com Crianças e Jovens e as implicações que esta problemática acarreta.

O relatório é constituído por 3 partes, sendo estas: (1) Enquadramento Teórico; (2) Enquadramento do Contexto de Estágio; (3) Prática no Contexto de Estágio.

Na 1.^a parte, na fase do Enquadramento Teórico existe uma argumentação que justifica as atividades desenvolvidas através de uma adequada revisão da literatura.

Na 2.^a parte, Enquadramento do Contexto de Estágio, remete-se para a descrição do local de estágio, a caracterização e um breve historial da instituição, analisando o espaço físico, os recursos humanos, as populações e as problemáticas atendidas, os serviços prestados, as atividades desenvolvidas e o organigrama que compõe a entidade.

Na 3.^a parte, há uma identificação, uma fundamentação e descrição das técnicas, metodologias, abordagens para dar resposta aos problemas identificados, aplicação das técnicas/metodologias/abordagens e respetiva análise e apresentação dos resultados e/ou elementos de reflexão própria de autoavaliação do trabalho realizado; quando aplicável, com base nas ações executadas e nos resultados obtidos, recomendações teóricas e práticas para a entidade de acolhimento.

Palavras-Chave: Crianças; Jovens; Família; Violência Doméstica; CPCJ

ABSTRACT

This work consists of the Curricular Internship report, for the completion of the Master's degree in Psychosocial Intervention with Children and Young People at Risk, at the Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

The Curricular Internship was carried out at the Commission for the Protection of Children and Young People of Mortágua, in the academic year 2023-2024, in the town of Mortágua, with the aim of promoting and training, developing skills and enhancing theoretical and practical knowledge for the future professional in the social area, and in intervention with children and young people who find themselves in vulnerable situations.

The theme presented in the report addresses the relationship and impacts of Domestic Violence on Children and Young People and the implications that this problem entails.

The report consists of 3 parts, these being: (1) Theoretical Framework; (2) Framework of the Internship Context; (3) Practice in the Internship Context.

In the 1st part, in the Theoretical Framework phase, there is an argument that justifies the activities developed through an adequate literature review.

In the 2nd part, Framework of the Internship Context, we refer to the description of the internship location, the characterization and a brief history of the institution, analyzing the physical space, human resources, populations and problems served, services provided, the activities carried out and the organization chart that makes up the entity.

In the 3rd part, there is an identification, justification and description of techniques, methodologies, approaches to respond to identified problems, application of techniques/methodologies/approaches and respective analysis and presentation of results and/or elements of self-reflection of self-evaluation of the work accomplished; when applicable, based on the actions carried out and the results obtained, theoretical and practical recommendations for the host entity.

Keywords: Children; Young people; Family; Domestic Violence; CPCJ

AGRADECIMENTOS

Um agradecimento à Dra. Maria João Amante (orientadora escolar), pelo bom acompanhamento e ajuda que me proporcionou, um muito obrigado!

Um agradecimento a todos os professores que me acompanharam durante todo o percurso académico, os bons e os maus, todos tiveram impacto na minha vida, nas tomadas de decisões e acalentamento de ideias no decorrer do meu crescimento e desenvolvimento. Um muito obrigado!

Um agradecimento especial à Dra. Ana Cristina (orientadora institucional), que para além de minha orientadora, tornou-se uma grande amiga, das melhores que se podem ter, pessoa que tenho uma enorme consideração, admiração e amizade, assim como a Dra. Rosa, a Professora Celeste, a Dra. Gabriela, a Dra. Ilda, a Sandrita e a Dra. Maria João, pelo incrível acolhimento que me proporcionaram no local de estágio, assim como a Dra. Filipa Calçarão, que possibilitou a concretização do projeto de estágio.

Um agradecimento ao Sr. António e à Sra. Rosário que me ajudaram imenso na minha estadia em Mortágua, ajudando na mitigação das necessidades, sendo que foi um privilégio ter a sua companhia.

A todas estas pessoas um muito obrigado! Nunca esquecerei o excelente trato que me foi dirigido. Atrevo-me a dizer que foi o período mais feliz da minha vida, e que levarei estas amizades no coração e na memória para todo o lado que for.

Um agradecimento a todas as pessoas que se cruzaram na minha vida, todas elas deixaram a sua marca e ajudaram-me a ser a pessoa que sou hoje.

DEDICATÓRIA

Dedico o presente relatório e o fim desta etapa escolar à minha família, nomeadamente à minha mãe Lisete, que através do seu amor incondicional cura as minhas feridas, aconselha-me por caminhos de vida, levanta-me quando me encontro débil, que me faz enxergar que o seu contentamento corresponde a uma grande fatia da minha felicidade, senhora que me motiva diariamente para continuar a ser eu próprio, a lutar pelos meus ideais e pelas causas justas, que me privilegiam constantemente pela defesa dos direitos humanos, pelo cuidado a ter com o outro, principalmente na defesa das crianças e jovens que se encontram em contextos de vulnerabilidade, e é seguramente importante mitigar as problemáticas que lhes são direccionadas. Trabalho este que me orgulha e me realiza enquanto profissional, mas acima de tudo enquanto pessoa.

Agradecer ao meu avô Manuel, que toda a minha vida me ajudou em quaisquer necessidades e me ensinou a cultivar a sua semelhança em mim, quem fez de mim quem sou. Dos tempos das cabanas, ao xadrez de horas intermináveis, às brincadeiras que suscitavam muita paciência e amor da sua parte, em que tentava transmitir-me o exemplo a seguir. Um melhor amigo!

Agradecer ao meu irmão Ivo, que sempre me ajudou e apoiou, devidamente, nos momentos mais aflitivos e que me orienta o ideal na organização perante a vida.

Aos familiares falecidos, em particular ao meu pai Vítor, uma pessoa simples, de bem, que me mostrou outras perspetivas em relação à vida, e que despoletou em mim, as ganas da luta pela liberdade, pela igualdade, pela simplicidade. A sua veia artística combinando com a sua angústia existencial, principalmente em relação à sociedade, cultivou a minha inquietante procura de entender os outros, para melhor me compreender.

À minha avó Zé, senhora que me viu nascer e que sempre me transbordou de mimo e avisos sobre os perigos do mundo. A sua preocupação sobre a minha pessoa nunca cessou. Tinha o sonho que fosse padre, espero não ter fugido muito ao caminho que esta pretendia para mim, no fundo a minha causa laboral é a minha causa pessoal. Espero que as expectativas em relação ao neto tenham sido preenchidas positivamente.

À minha avó Carmo, que embora uma certa distancia sucedera o amor nunca foi distante, e nos seus últimos momentos pretendia que soubesse isso. Recordando sempre os doces, os salgados e os pratos africanos que traria a família à volta de uma mesa simples, em que todos tinham lugar desde que viessem por bem.

Ao meu avô Toni, que falecera por volta dos meus 10 anos de idade, pessoa que me mostrou a dicotomia existente entre a aldeia e a cidade, pessoa muito alegre e brincalhona, que me chamava “Telmex” e me fazia sentir orgulho quando se direcionava aos seus amigos, aclamando-me como seu segurança privado.

À minha namorada Marina, que me motivou, inspirou, ajudou e teve paciência para comigo nos momentos em que me entreguei ao relatório e não lhe proporcionei tanta atenção, um muito obrigado por fazer parte da minha vida e pelo amor que nos une.

Estarão sempre presentes na minha vida. Compuseram todos estes anteriores, em conjunto, os melhores momentos da minha vida, me fizeram um jovem feliz e moldaram a pessoa que sou através dos valores e ideais dos quais se espelharam em mim. Sei que sempre me acompanham e zelam pelo meu bem-estar. Espero que se orgulhem de mim!

Tal como os amigos e, agradeço aos que me motivam diariamente para continuar a lutar pelo que acredito. Acima de tudo, a realização deste mestrado como todas as conquistas na minha vida devem-se a eles e estarei eternamente grato por isso! Assim como todas as pessoas que contribuíram de forma positiva ou negativa durante o meu percurso de vida, todas elas contribuíram para a formação da pessoa que sou hoje, perspetivando a melhoria da pessoa que serei amanhã. Grato por todas as vivências, foi um privilégio tudo o que foi vivido até então.

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

APAV – Associação de Proteção à Víctima

CA – Comissão Alargada

CC – Código Civil

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CNPDPDJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CR – Comissão Restrita

CRP – Constituição da República Portuguesa

DDC – Declaração dos Direitos da Criança

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

LTE – Lei Tutelar Educativa

ONG – Organizações Não Governamentais

PPP – Processo de Promoção e Proteção

UNICEF – United Nations International Children’s Emergency Fund

Índice de tabelas

Tabela 1	16
<i>Indicadores e Impacto Psicológico/Emocional nas crianças e/ jovens</i>	
Tabela 2	16
<i>Indicadores e Impacto do Abuso Sexual nas crianças e/ ou jovens</i>	
Tabela 3	17
<i>Indicadores e Impacto Físico nas crianças e/ jovens</i>	
Tabela 4	20
<i>Ciclo da Violência</i>	

Índice de figuras

Figura 1	8
<i>Necessidades Fundamentais para o Desenvolvimento Saudável da Criança ou Jovem</i>	
Figura 2	15
<i>Consequências Imediatas da Exposição à Violências Conjugal</i>	
Figura 3	18
<i>Diferentes níveis de gravidade de maus-tratos</i>	
Figura 4	25
<i>Fatores Protetores do Envolvimento em Situações de Violência</i>	
Figura 5	27
<i>Categorias das situações de perigo comunicadas (N=52 121)</i>	
Figura 6	28
<i>Evolução das categorias de perigo diagnosticadas (negligências e violência doméstica - comportamentos de perigo na infância e juventude e direito à educação em causa) entre 2018 e 2022)</i>	
Figura 7	29
<i>Representatividade das situações de perigo diagnosticadas por Medida de Apoio Junto dos Pais</i>	
Figura 8	30
<i>Crimes e outras formas de violência</i>	
Figura 9	31
<i>Crimes e outras formas de violência</i>	
Figura 10	32
<i>Ocorrências participadas à PSP e GNR (2019-2022)</i>	
Figura 11	33
<i>Ocorrências participadas à PSP e GNR (2019-2022)</i>	
Figura 12	36
<i>População residente em Mortágua - Censos 2021</i>	
Figura 13	42
<i>Crianças/Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2023</i>	

Figura 14	43
<i>Crianças e Jovens Acompanhados por Escalão Etário, Problemática Diagnosticada e Sexo – CPCJ Mortágua 2023</i>	
Figura 15	49
<i>Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção em situações de Risco e de Perigo</i>	
Figura 16	54
<i>Fluxograma de um Processo de Promoção e Proteção</i>	

Índice

INTRODUÇÃO	1
I. Enquadramento Teórico	2
1.1. História da infância e juventude	2
1.2. Contextualização da temática	6
1.3. Noções de violência doméstica.....	9
1.3.1. Tipologia de violência	11
1.4. Impacto da violência	14
1.4.1. Impacto escolar	22
1.5. Fatores de risco vs. Fatores de proteção.....	24
1.6. Panorama atual	26
1.6.1. Estatísticas CPCJ.....	27
1.6.2. Estatísticas APAV	30
1.6.3. Estatísticas CIG.....	32
II. Enquadramento do contexto	34
2.1. Descrição e enquadramento do local de estágio	34
2.2. Caracterização da instituição.....	37
2.3. Breve historial da instituição	38
2.4. Organograma	39
2.5. Espaço físico.....	40
2.6. Recursos humanos	41
2.7. Populações atendidas	42
2.8. Problemáticas atendidas	43
2.9. Serviços prestados.....	45
2.10. Atividades desenvolvidas	46
III. Prática no Contexto de Estágio	48
3.1. Diagnóstico	48
3.2. Planeamento.....	53
3.3. Implementação.....	56

3.4. Avaliação.....	57
3.5. Projeto	57
3.5.1. Projeto socioeducativo: “Dá-me rosas sem espinhos”	57
3.5.2. Construção e análise do questionário “Dá-me rosas sem espinhos”	58
3.5.3. Discussão dos resultados	64
CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68
ANEXOS	74
ANEXO A: PLANO DE ESTÁGIO.....	74
ANEXO B: INSTRUMENTOS DO PROJETO	100
(I) Conhecer melhor quem se cruza comigo! (B)	100
(II) Teia de aranha (C).....	101
(III) Desconstrói (D)	101
(IV) Rosas (E).....	102
(V) Namorar dá que falar... (F)	102
Vídeos (40min)	105
Igualdade de género.....	105
Violência no namoro.....	105
Cartazes	108
Fotografias	111
Questionário.....	114
Figuras do tratamento de dados do questionário	120
Figura 1	120
<i>Caraterização geral, Questão 1 - Análise Inicial</i>	
Figura 2	120
<i>Caraterização geral, Questão 1 - Análise Final</i>	
Figura 3	121
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.1 - Análise Inicial</i>	
Figura 4	121
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.2 - Análise Inicial</i>	
Figura 5	122
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.1 - Análise Final</i>	
Figura 6	122
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.2 - Análise Final</i>	
Figura 7	123
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1 - Análise Inicial</i>	

Figura 8	123
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1.1 – Análise Inicial</i>	
Figura 9	123
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1 - Análise Final</i>	
Figura 10	124
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1.1 – Análise Final</i>	
Figura 11	124
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.1 - Análise Inicial</i>	
Figura 12	124
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.2 – Análise Inicial</i>	
Figura 13	125
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.1 - Análise Final</i>	
Figura 14	125
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.2 – Análise Final</i>	
Figura 15	125
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.1 - Análise Inicial</i>	
Figura 16	126
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.2 - Análise Inicial</i>	
Figura 17	126
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.1 - Análise Final</i>	
Figura 18	126
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.2 - Análise Final</i>	
Figura 19	127
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.1 -Análise Inicial</i>	
Figura 20	127
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.2 -Análise Inicial</i>	
Figura 21	127
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.1 -Análise Final</i>	
Figura 22	128
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.2 -Análise Final</i>	
Figura 23	128
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.3 - Análise Inicial</i>	
Figura 24	128
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.3 - Análise Final</i>	
Figura 25	129
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.12 – Análise Inicial</i>	
Figura 26	129
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.12 – Análise Final</i>	
Figura 27	129
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.17 – Análise Inicial</i>	
Figura 28	130
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.17 – Análise Final</i>	

Figura 29	130
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.18 – Análise Inicial</i>	
Figura 30	130
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.18 – Análise Final</i>	
Figura 31	131
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.20 – Análise Inicial</i>	
Figura 32	131
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.20 – Análise Final</i>	

INTRODUÇÃO

A escolha para o cumprimento do plano curricular do 2.º ano de Mestrado no curso de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, foi a realização de Estágio Curricular. Esta opção deveu-se à necessidade de obter experiência no âmbito de proteção de crianças e jovens em situação de risco, objetivando no futuro exercer na área destinada a esse fim.

Optou-se para a realização do Estágio Curricular a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua, pois foi do nosso interesse aprofundar o conhecimento acerca do funcionamento destas comissões, pois retrata mecanismos de intervenção que assegurem o superior interesse da criança, reforçando-me em conhecimentos e competências que me capacitem a exercer funções no âmbito da infância e juventude, no futuro próximo.

No decorrer do estágio elaborou-se um relatório, que é constituído por uma componente teórica sobre as temáticas da Violência Doméstica e a sua relação com as Crianças e Jovens, vítimas do flagelo face à prática da violência. A temática da Violência Doméstica praticada com Crianças e Jovens, foi selecionada para este estudo e abordagem, pois após uma análise estatística do relatório anual de 2023 da Comissão Nacional da Promoção dos Direitos e Proteção das crianças e jovens, constatou-se que a problemática da Violência Doméstica é a causa mais sinalizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;

Deste relatório consta ainda uma componente que caracteriza a instituição, assim como as suas práticas e uma terceira parte sobre as práticas no contexto de estágio. Nesta terceira parte foi planificado um projeto socioeducativo, na escola 2.º e 3.º Ciclos Afonso Abrantes - sobre a prevenção de comportamentos erráticos em relação à violência no namoro e igualdade de género. Os objetivos gerais a cumprir consistiram na colaboração no auxílio às situações das problemáticas da CPCJ, podendo acrescentar um reforço perante a equipa; potenciar conhecimento face às dinâmicas e o próprio funcionamento da Comissão, desde técnicas, aos instrumentos, tal como compreender as etapas de intervenção e quais as metodologias a executar face a cada momento casuístico; ter a oportunidade de momentos de observação, participação e reflexão dos acompanhamentos, reuniões e atividades que me interpelaram, e entender os procedimentos assertivos a deter perante cada situação.

I. Enquadramento Teórico

1.1. História da infância e juventude

A história da infância e juventude teve longo processo até se efetivarem e consagrarem os direitos das crianças e jovens. Para haver um entendimento face à temática, é fundamental enquadrar-se o seu contexto histórico, que integra interações e contactos erróneos, entre a criança e/ou jovem e os cuidadores e o meio envolvente. Magalhães (2002) refere que DeMause considera 6 fases explicativas da história do maltrato infantil: desde a antiguidade até ao século III é marcada pela **fase do infanticídio**. Na época romana existia o “princípio do Pátrio Poder (Patria Potestae) que atribuía ao chefe de família a liberdade e o poder sob os seus membros familiares, resultando em práticas nefastas regida ao critério de cada um, onde se fomentava a venda, a tortura e a morte da mulher e dos filhos, sem qualquer punidade (Gullota et al., 1996, p.6, cit. por Magalhães, 2002). O sistema patriarcal conferia direitos absolutos ao chefe de família, pois cultivava-se a tese de que toda a autoridade exercida por este, serviria o propósito do bem-estar familiar. Qualquer tentativa de rutura relacional por parte da mulher ou filhos, indicariam condutas que provocariam o mal-estar do lar, e a mulher seria condenada pela confrontação e tentativa de mudança de vida (Pagelow, 1981, cit. por Dias, 2004). Nesta altura, onde imperaram impérios como o Grego, o Pérsico, o Romano, o trato que se proporcionava ao nível infantil era um flagelo contra a dignidade e desenvolvimento das crianças e jovens, pois o regime controlador tinha como ideologia os maus tratos, a ligação entre progenitores e filhos era de propriedade, sendo que o trato dispunha somente das vontades dos progenitores. Nesta altura eram práticas comuns e legitimadas, como: matar filhos deficientes, controlo de natalidade, crenças religiosas. Estes comportamentos davam entrada a todo o tipo de prática, sendo que a violência física, emocional, sexual, exploradora, encontrava-se consagrada no meio familiar. Nesta época, o abuso sexual na infância era naturalizado e praticado por outros impérios, tais como na Babilónia, Egipto, Pérsia, China, Índia. Contrariamente, na Mesopotâmia criaram-se se instituições de acolhimento a crianças e jovens órfãos, revelando preocupação sobre os maus-tratos na infância (Magalhães, 2002).

Com a conversão do Imperador Constantino ao Cristianismo, e devido à sua consagração na sociedade, a tese da ajuda aos mais vulneráveis perspetivaria mudanças sociais. O Imperador Constantino foi o autor da primeira lei contra o infanticídio e foi o

pioneiro que influenciou os demais contra os maus-tratos na infância, exaltando os seus direitos, conseguindo com estes feitos diminuir a taxa de infanticídio (Magalhães, 2002).

Do século IV ao século XIII a **fase do abandono**, decorre na época da Idade Média no qual a violência em todos os seus tipos era praticada e normalizada, a educação era mantida através de castigos severos e impensáveis. Devido às guerras e à debilidade económica, muito grupos sociais desfavorecidos recorriam ao infanticídio e/ou abandono das crianças e jovens. Nos grupos sociais mais dominantes verificam-se mais a ausência das manifestações de afeto, principalmente pela figura paterna, não eram comuns e por outro lado, agiam enquanto donos dos menores de idade (Magalhães, 2002).

Do século XIV ao século XVII, é a **fase da ambivalência**, onde são criadas várias instituições que visaram intervir pelos direitos das crianças e jovens, protegendo e educando os mesmos, estabelecendo limites perante os castigos praticados nos menores de idade (Magalhães, 2002).

Do século XVII ao século XVIII é a **fase da intrusão**, onde a proteção das crianças e jovens era efetivamente através de instituições de internamento, havendo uma melhoria em relação ao infanticídio. Nesta altura, em 1638 é criado o “Hôspital des Efants Trouvés”, destinado a acolher crianças e jovens em situação de abandono, ainda que devido às lacunas e incapacidade dos Técnicos que operavam, que devido à sua impreparação, resultou num aumento da taxa de infanticídio. Dessa forma o chamado acolhimento residencial, foi considerado no século XVIII, enquanto medida de “infanticídio a longo prazo” (Magalhães, 2002).

Na **fase da socialização**, na segunda metade do século XVIII, Jean Jacques Rousseau precursor da psicologia infantil, enalteceu os direitos da criança, conferindo a esta dignidade nos seus direitos, e exaltando a objeção em relação aos castigos e à violência intrafamiliar. Devido à revolução Industrial, à exploração infantil foi um fenómeno que exaltou atenção e zelo perante o tema. Em França, em 1860, dão-se os primeiros casos denunciados de maus-tratos em crianças e jovens. Para a burguesia e classe média e a partir dos meados do século XIX, para a classe operária, o conceito de lar reforçava a ideia de ser um espaço seguro e protetor contra um mundo hostil (Shorter, 1977, p. 286, cit. por Magalhães, 2002). Considerou-se que o espaço familiar seria de teor privado, íntimo, recluso da vida pública (Almeida et al., 1997b, p. 876, cit. por Magalhães, 2002). Desta forma, a violência doméstica constituía um comportamento depreciável, que se concebia enquanto práticas anormais, recorrentemente praticadas por pessoas com perturbações psicológicas (Pagelow, 1981, cit. por Dias, 2004). Em 1874,

fundou-se em Nova York, a “society for Prevention for cruelty to children”, devido a um caso polémico de maus-tratos, caso May Ellen. Dentro de alguns anos surgiriam as leis de proteção à infância (Magalhães, 2002).

Em 1920, em Genebra, resultante da I Guerra Mundial, fundou-se a “União Internacional de Socorros às Crianças” constituída de uma carta, com os seus cinco princípios que foi aprovada, em 1924, pela 5ª Assembleia da Sociedade de Nações, “Carta dos Direitos da Criança, ou Declaração de Genebra, no qual os seus princípios foram adotados por vários outros países (Magalhães, 2002).

Na **fase da ajuda**, a partir da segunda metade do século XX, foi o período onde mais ocorreram acontecimentos em prol da ingerência dos direitos das crianças e jovens prevalecerem. Com a influência da II Guerra Mundial foram criados organismos como a UNICEF, em 1947. Em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos” teve a sua aprovação, e em 1959, a Declaração dos Direitos da Criança”- A década de 60 teve várias revelações e surgimentos de novos conceitos em relação à temática, tais como “prevenção e controlo da criança espancada, por Altman e Smithj em 1960, pela primeira vez utilizada, mas outras tais como “battered child”, em 1961, por H.Kempe e em 1962, publicou um artigo denominado “The battered child syndrome”, descrevendo o fenómeno através de um ponto de vista clínico. O artigo resultou na sua mediatização, estendendo-se nos Estados Unidos da América, através da imprensa, mas também na Europa, sobretudo em Inglaterra, França, Alemanha e países Nórdicos (Magalhães, 2002).

A “Convenção dos Direitos da Criança”, das Nações Unidas, foi em aprovada em 20 de Novembro de 1989. Foi ratificada em Portugal, em 1990. Em 1992, foi aprovada a “Carta Europeia dos Direitos da Criança”. Desta forma, foi dado um maior revelo sobre a execução das medidas de proteção das crianças e jovens, incluindo na categoria de maus-tratos, as formas ativas e passivas, aspetos emocionais, físicos e psicológicos, contextos familiares e extrafamiliares e identificando as suas necessidades e zelando pela sua mitigação. Em Portugal, abordou-se mais seriamente a questão em 1911, mas só teve o seu devido reconhecimento e valorização a partir da década de 80. Em 1991 foram criadas as Comissões de Proteção de Menores. Em 1999 foi redigida a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Magalhães, 2002).

A história revela-nos que a violência no decorrer dos tempos foi estendida para as relações de intimidade/familiares, ganhando robustez na sociedade que se constituía por um modelo familiar tradicional, com as suas normas e regras, em que a autoridade prevalecia no homem (chefe de família), e os restantes membros lhe deviam obediência,

configurando um problema das práticas que incorrem para que essa subalternidade seja concretizada, recorrendo ao uso da violência (Dias, 2004). Um dos fatores para que as pessoas se juntem enquanto casal é a manifestação de amor e a procura de felicidade, mas na realidade existem inúmeros casos de relações que vivenciaram inúmeros conflitos, discórdia e violência (ibidem, p.4 cit. por Dias, 2004). Muitas vezes não correspondendo com o expetável conceito de “família idealizada, pois é verificado que as relações podem ser dicotômicas, entre amor e/ou violência, e alternadas, que resultam em relações positivas e saudáveis ou relações tóxicas (Pagelow, 1981, cit. por Dias, 2004). A promoção do “mito da família idealizada”, é conceptualizado enquanto instituição social que promove o bem-estar da família (Pagelow, 1984). Por conseguinte, a população é incentivada a constituir relações e criação de relações familiares (Steinmetz & Straus, 1974, cit. por Dias, 2004). Sendo que devido ao exaltamento e promoção da criação de grupos familiares, salvaguardando os aspetos fundamentais que definem o conceito de família, enquanto amor, proteção, zelo, acreditava-se que as famílias enquanto espaço íntimo e privado, rege-se pelas normas que denominam a constituição familiar e o seu cuidado, mas na realidade através da naturalização que cada família cuida do seu lar, abriu portas ao descrédito e desvalorização da linha de violência que ocorre nas famílias, e por outro lado uma certa irrelevância social perante o fenómeno, e enquanto práticas decorrentes na educação de crianças e jovens (Pagelow, 1984).

A violência doméstica tem um papel predominante nas famílias modernas, sendo perspetivado cada vez mais como um espaço perigoso, em que ocorrem crimes entre “quatro paredes” motivadas pelos membros que compõem o grupo familiar. Considera-se que as pessoas incorporadas em relações conjugais e intrafamiliares têm maior probabilidade de sofrerem algum tipo de violência do que em qualquer outro sítio (Pagelow, 1984). Na sociedade as famílias estão a reger-se por condutas violentas, que são infligidas por pessoas ligadas por elos de intimidade (Jenkins et al. 1996, p. 14, cit. por Magalhães, 2002).

1.2. Contextualização da temática

As crianças e jovens até meados do século XX foram alvo de descuido e crueldade por parte da sociedade, que naturalizava comportamentos nefastos contra a integridade humana e o seu desenvolvimento saudável. Com a implementação de documentos jurídicos que incubem a sociedade a respeitar e a zelar pelo cumprimento dos direitos fundamentais de uma criança ou jovem, é determinante que todos os cidadãos atendam ao seu cumprimento, tal como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, constante no Artigo 2.º implica, “a criança gozará proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade”. A Convenção sobre os Direitos da Criança determina no seu Artigo 3.º que todas as decisões relativas às crianças devem ser orientadas pelo seu superior interesse, garantindo sempre o seu bem-estar.

Segundo o Artigo 1877º do Código Civil (CC) “os filhos estão sujeitos às responsabilidades parentais até a maioridade ou emancipação”, conferindo-lhes deveres perante o superior interesse de seus filhos, caracterizado no Artigo 1878.º do CC, n.º 1: Compete aos pais, no interesse dos seus filhos, velar pela segurança e saúde destes, prover ao seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los, ainda que nascituros, e administrar os seus bens.

Referente ao Artigo 1885.º do CC, no número 1, estabelece que “cabe aos pais, de acordo com as suas possibilidades, promover o desenvolvimento físico, intelectual e moral dos filhos.” O presente artigo remete para a área da Educação, indicando no n.º 2, que os pais devem proporcionar aos filhos (...) adequada instrução geral e profissional, consoante as aptidões e inclinações de cada um. No artigo 1901º, n.º 2, do CC refere que os pais exercem as responsabilidades de comum acordo e, se este faltar em questões de particular importância, qualquer um deles pode recorrer ao tribunal (...)

De acordo com o Artigo 20º da Constituição da República Portuguesa (CRP), n.º 5, “Para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais, a lei assegura aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade (...) contra ameaças ou violações desses direitos. No disposto Artigo 69º da CRP, no número 1, refere que “As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista o seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação, de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.”

A família representa um organismo íntimo, onde se cultiva e transmitem valores afetivos, de amor, de zelo, de solidariedade, de entreajuda. Acontece que, infelizmente, podem-se tornar num espaço de violência, opressão, admoestação, conflito (Dias, 2004). Perante a erradicação do modelo familiar violento, presente em várias famílias, são necessários mecanismos que quebrem o ciclo da violência, nomeadamente o regime jurídico. O fenómeno da Violência Doméstica constitui um crime público em Portugal, segundo o artigo 152º do Código Penal. Sendo que o artigo 1.º, descreve o crime de Violência Doméstica como: “Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade ou ofensas sexuais, revelando a alínea d) do presente número: “A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, (...) que com ele coabite” (Carmo, 2018).

A nível mundial, a abordagem sobre a temática da Infância e Juventude, tem levado vários países a terem criado sistemas de proteção perante a erradicação dos maus-tratos, sendo o próprio sistema incorporado por jurisdição, nomeadamente através de legislação proveniente da: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração e Convenção dos Direitos da Criança, entre outros. Em Portugal, em 1990, ocorreu uma ratificação da Convenção dos Direitos da Criança, aumentando a proteção face às crianças e jovens (Silva, 2021). De referir a importância da orientação intervencional dos técnicos sociais perante o uso da Lei de Proteção de Crianças e Jovens, 147/99, de 1 de Setembro.

Para um melhor entendimento das necessidades fundamentais da criança ou jovem segue-se a Figura 1:

Figura 1

Necessidades Fundamentais para o Desenvolvimento Saudável da Criança ou Jovem

TABELA 1-1: NECESSIDADES FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DA CRIANÇA OU JOVEM	
Saúde física e mental	<ul style="list-style-type: none">- Vigilância de saúde- Alimentação (ex: regularidade das refeições)- Sono (ex: regularidade do ciclo sono - vigília)- Higiene (ex: banho; escovagem dos dentes)- Vestuário apropriado para a idade, sexo, estação do ano, cultura, religião- Exercício físico- Protecção contra riscos (ex: ingestão de tóxicos ou outras substâncias nocivas)- Aconselhamento e informação sobre educação sexual e substâncias aditivas (ex: IST; métodos contraceptivos; efeitos neurológicos e comportamentais associados ao consumo de álcool e substâncias ilícitas)
Educação e desenvolvimento cognitivo	<ul style="list-style-type: none">- Oportunidades para a criança ou jovem brincar e interagir com outras crianças ou jovens- Acesso a livros e materiais estimulantes para o desenvolvimento de funções cognitivas (ex: raciocínio; atenção; concentração; memória; linguagem)- Desenvolvimento e estimulação de competências e interesses (ex: música; desenho; desporto)- Investimento no sucesso escolar (ex: acompanhamento e supervisão atenta da vida escolar; reconhecimento e trabalho específico sobre eventuais dificuldades e fragilidades escolares com vista à sua eliminação)
Desenvolvimento Emocional e Comportamental	<ul style="list-style-type: none">- Vinculação afectiva e segura da criança ou jovem em relação aos pais, família alargada e outros- Relação estável e afectiva com pessoas significativas (ex: pais; família alargada; pares)- Segurança e expressão emocional (ex: necessidade de se sentir amada, protegida e aceite)- Capacidade de regular e identificar emoções autonomamente- Capacidade de se colocar na posição do outro e competências de empatia- Capacidade de auto-controlo- Capacidade para responder eficazmente a situações adversas
Identidade	<ul style="list-style-type: none">- Auto-estima positiva (aceitação e integração de características diversas numa mesma identidade – ex: idade; sexo; aparência física; etnia; religião; sexualidade)- Auto-imagem da criança ou jovem como um ser individual e valorizado pelos outros- Sentimento de pertença e aceitação por parte da família, grupo de pares, comunidade e sociedade em geral
Capacidade de Autonomia	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição por parte da criança e jovem de competências práticas, emocionais e comunicativas que contribuem para a sua independência gradual

Nota. Fonte: APAV (2011)

A protecção das crianças e jovens, respeitando e fazendo prevalecer os seus direitos, enquadrados na tabela 1, são concebidos nas formas jurídicas, nomeadamente na Declaração dos Direitos da Criança, referindo no seu princípio 1, que os direitos da criança são generalizados em todas e qualquer uma, não havendo discriminação, independentemente da sua raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião pública, da sua família, da sua origem nacional ou social, fortuna, nascimento, ou qualquer outra situação. No seu princípio 2, indica que “a criança gozará de uma protecção especial (...) para que possa desenvolver-se física, intelectual, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade.” A promulgação de leis com este fim visa atender ao superior interesse criança.

Segundo a Lei 147/99, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, no Artigo 3.º, refere que a intervenção dos profissionais que regem as suas ações de acordo com a presente lei, é dito que: “1 - A intervenção para promoção dos direitos e protecção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo.”

1.3. Noções de violência doméstica

A violência é um fenómeno complexo de se definir pois depende dos critérios que cada cultura lhe incumbe (Pais, 1996b, p. 31, cit. por Carvalho, 2018). A violência tem a sua origem socialmente e é um legado concebido na história da humanidade e vinculado na condição humana (Domenach, 1978, cit. por Carvalho, 2018). A violência é qualquer forma de uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiro ou toda a forma de ação intencional que, de algum modo, lese a integridade, os direitos e necessidades dessas pessoas (Manita et al. 2009).

A Violência Doméstica (VD) é um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar, ou que mesmo não coabitando, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar. A VD tem elevado custos, não só na esfera pessoal (física, emocional, psicológica), como custos sociais e económicos elevados (despesas relacionadas com a saúde, segurança social. Absentismo laboral, polícia, entre outros). Para além disso, há que ter em conta as taxas de homicídio e suicídio relacionadas com situações de VD (Manita et al 2009).

A Violência Doméstica é compreendida enquanto a inflação de maus-tratos, físicos ou psicológicos, do qual resulta um abuso sobre a integridade pessoal da vítima, assim como o ataque à sua liberdade enquanto direitos e garantias. Segundo consta no Código Penal, no disposto artigo 152.º, a lei estabelece:

“1 – Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

2 – No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 – Se dos factos previstos no nº 1 resultar: a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos; b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.”

A Violência Doméstica, tal como prevista na Lei nº 7/2000, de 27 de Maio, é crime público, ou seja, qualquer pessoa pode e deve denunciar uma situação de que tenha conhecimento e desde que o Ministério Público receba a denúncia é obrigado a prosseguir com o processo até ao fim.

A prevenção da Violência Doméstica, a proteção e assistência das suas vítimas, foi consagrada na lei nº 112/2009, de 16 de Setembro, introduzido no artigo 14º o Estatuto de Vítima com a definição dos seus direitos e deveres.

As dimensões da VD entendem-se da seguinte forma:

A **Violência entre parceiros íntimos e maus-tratos a crianças**, que incluem todos os tipos de abuso e de negligência a uma criança menor de 18 anos, pelos pais, cuidadores ou responsável por esta, que resulte em danos para o desenvolvimento e crescimento natural da mesma (APAV, 2011).

A **Violência Conjugal (VC)** refere-se a todas as formas do comportamento violento atrás referidas, exercidas por um dos cônjuges/companheiro/a ou ex-cônjuge/ ex-companheiro/a sobre o/a outro/a (Manita et al.2009)

A **Violência nas relações de intimidade (VRI)** resulta da necessidade de alargar a noção de VD e, em particular, a de VC de modo a abranger a violência exercida entre companheiros envolvidos em diferentes tipos de relacionamentos íntimos e não apenas na conjugabilidade (Manita et al.2009)

A **Violência sobre as mulheres (VSM)** ou **Violência de Género (VG)** é todo o ato de violência que tenha ou possa ter como resultado o dano ou sofrimento (físico, sexual ou psicológico) da mulher, ou a sua morte, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação de liberdade, realizado na esfera pública ou privada, violência que é exercida sobre a vítima por ser mulher (Manita et al 2009).

A **Violência no Namoro (VN)**, é uma ação de violência, pontual ou contínuo, decorrente no cerne de uma relação de namoro, tendo todas as formas de violência uma base relacional desigual entre os parceiros, sendo enquadrados como métodos de controlo sobre o outro (CIG, 2023).

De acordo com as dimensões anteriormente referidas, encontram-se conceitos associados, sendo estes: violência nos idosos; mutilação genital feminina; violência entre parceiros íntimos homossexuais; violência no contexto da deficiência.

1.3.1. Tipologia de violência

Os maus-tratos infligidos contra as crianças e jovens podem ser compreendidos como qualquer forma de tratamento físico, emocional, não acidental ou devidamente adequado, resultando de fragilidades nas inter-relações entre o menor de idade e o seu educador. São comportamentos pensados enquanto ativos e passivos. A conduta ativa engloba maus-tratos físicos, emocionais ou sexuais e a conduta passiva que pressupõe atos negligentes nos cuidados e afetos. Os direitos inerentes da criança e jovem, desta forma, não são respeitados, evidenciando uma perturbação de ordem biopsicossocial que afeta o natural e saudável desenvolvimento destas (Magalhães, 2002).

A violência pode ser interpretada, segundo Sani (2011), em relação aos demais indivíduos como violência interpessoal, promovidos por comportamentos que atentam e ameaçam a vida humana. Wolfe et al. (1997) corrobora manifestando que é uma ação de admoestação e controlo sobre o outro. Os tipos de violência são caracterizados por:

Violência emocional e psicológica que são constituídas por ações de teor opressivo, que visa controlar e manipular a vítima recorrendo à intimidação e ameaça (Wolfe et al., 1997). Consistem em desprezar, menosprezar, criticar, insultar ou humilhar a vítima, em público ou privado, por palavras e/ou comportamentos (Manita et al. 2009).

Violência física, consiste no uso da força física com o objetivo de ferir/causar dano físico ou orgânico, deixando ou não marcas evidentes, englobando atos como empurrar, puxar o cabelo, dar estaladas, murros, pontapés, entre outros, Manita et al. (2009), resultando em qualquer ação, não acidental, por parte da pessoa responsável, que inflija dano físico na criança ou jovem (Magalhães, 2002).

Violência sexual, sendo perspetivada como toda a forma de imposição de práticas de cariz sexual contra a vontade da vítima, recorrendo a ameaças e coação ou, muitas vezes, utilizando a força física enquanto obrigação para ocorrer a violência (Manita et al. 2009). Quando esta é perpetrada a crianças e jovens descreve-se enquanto envolvimento de natureza sexual, da criança ou jovem com o adulto ou jovem mais velho, que resulta em práticas de abuso e exercício de poder sobre o menor de idade, que devido ao estado de desenvolvimento que se encontra, não o permite ter capacidade para dar consentimento. Devido ao estado de desenvolvimento de vulnerabilidade, a criança ou jovem, não incorpora maturidade suficiente para compreender no seu todo o fenómeno da sexualidade, não tendo legitimidade de consentir atos de natureza sexual com adultos.

Qualquer envolvimento deste cariz por parte da figura adulta, que visem a satisfação sexual, ou que permitam atos de abuso que violem os direitos fundamentais da criança ou jovem (Magalhães, 2002).

Intimidação, coação e ameaça que está intrinsecamente associada à violência emocional-psicológica, consiste em manter a vítima com medo daquilo que o agressor possa fazer contra a vítima em questão, familiares, amigos, animais de estimação ou bens (Manita et al. 2009).

Isolamento social, que resulta das estratégias implementadas pelo agressor para afastar a vítima da sua rede social e familiar, dado que uma vítima isolada é mais facilmente manipulável e controlável (Manita et al. 2009).

Abuso económico, que está associado frequentemente ao isolamento social, é uma forma de controlo através do qual o agressor nega à vítima o acesso a dinheiro ou bens, incluindo, muitas vezes, bens de necessidade básica para esta e para os filhos (Manita et al. 2009).

Stalking, que se define enquanto forma particular de violência relacional. Pode ser definido como um padrão de comportamentos de assédio persistente; que se traduz em diversas formas de comunicação, contacto, vigilância, e monitorização de uma pessoa alvo (Manita et al. 2009).

Outras formas de maltrato, específicas a crianças e jovens, são: **negligência**, sendo um comportamento que confere ao cuidador o desligamento das suas responsabilidades parentais, no que toca à mitigação das necessidades da criança ou jovem, relativamente a todas as esferas da sua vida, numa perspetiva biopsicossocial, isto é, no campo da saúde, cuidados higiénicos, alimentação, educação, transmissão de afeto e amor. A negligência também é um fator problemático para a devida promoção do superior interesse da criança e jovem, reportando-se a um comportamento regular de omissão em relação aos cuidados a deter perante um menor de idade, sendo que a falta de zelo perante o superior interesse da criança resulta no prejuízo do desenvolvimento e saudável crescimento da criança ou jovem (Magalhães, 2002). A negligência ocorre ao nível psicológico psicológica e emocional, havendo um afastamento afetivo em relação aos cuidadores perante a criança, causado por um desinteresse em relação ao vínculo, promovendo a ausência de amor, o que tem impacto holístico na vida da criança, e ao nível físico, caracterizada pela falta de cuidado por parte dos cuidadores, em relação a prover as condições adequadas para saciar as necessidades básicas da criança ou jovem, nomeadamente ao nível da alimentação,

higiene, horas de sono, segurança, cuidados de saúde, vestuário, educação, penalizando o saudável crescimento e desenvolvimento do menor de idade (APAV, 2011).

A exposição à **violência interparental**, sendo uma experiência direta de maltrato, caracterizada pelo testemunho que a criança ou jovem acarreta, sendo exposta à violência intrafamiliar, com impacto físico, psicológico, emocional, relacional e comportamental, para esta. A violência também é perpetrada em contexto extrafamiliares, referente às pessoas que exercem funções profissionais (APAV, 2011).

Tráfico de crianças e jovens para fins de exploração por trabalho, tendo a sua origem em atividades criminosas organizadas, que por rapto e/ou sequestro, violentam, compram e vendem, com a objetividade do trabalho forçado (APAV, 2011).

Trabalho infantil, que resulta de uma atribuição na execução de trabalhos ou tarefas, até domésticas, que excedem os limites do razoável, evidenciando práticas abusivas, em detrimento da idade. A mendicidade que resulta da exploração das crianças e jovens em atos de mendicidade para obtenção de ganhos com a sua prática (APAV, 2011).

Abandono, que consiste no abandono da criança e jovem em locais ou organismos públicos, por parte dos cuidadores, indicando a sua ausência no que compete às suas responsabilidades parentais (APAV, 2011).

1.4. Impacto da violência

Quando a violência é praticada em relações de intimidade e na esfera familiar, devido à exposição dos elementos que compõem o grupo se encontram, os aspetos da privacidade, contacto próximo e as próprias relações vinculativas, originam acontecimentos de abuso de poder e manifestações de controlo social e psicológico sobre os demais intervenientes Wolfe et al., (1997). As vítimas sentem o impacto aos níveis psicológico moral, cognitivo e no desenvolvimento da sua personalidade (Pynoos et al., 1993, cit. por Sani, 2011). As vítimas revelam vários níveis de stress e sintomas e a sua recuperação depende do nível que o impacto da violência sequenciou, mas de um conjunto de características individuais e predisposição da vítima em relação ao flagelo de que foi alvo (Lurigio & Resick, 1990). Um outro aspeto tem relação com a idade e a maturidade, pois uma criança encontra-se num estado de vulnerabilidade em relação ao adulto, que por sua vez detém de todo o poder e imunidade. De salientar que o impacto de um acontecimento traumático somente tem dimensão e relevo quando a vítima tiver maturidade suficiente para compreender o que lhe sucedera (Pynoos, 1997 cit. por Sani, 2011). O impacto tem a sua dimensão condicionada pela idade, mas também pelo nível de desenvolvimento que a criança e jovem se encontra, de salientar que quanto mais precoce for a idade menores são os recursos cognitivos, o que por outro lado potencia maior vulnerabilidade em relação ao confronto de episódios stressantes o que possibilita maior agravamento do risco de problemáticas psicológicas e emocionais, futuras (Klingman et al., 1993).

Devido às perturbações nas crianças e jovens, aos níveis emocional e psicológico, constrói-lhes uma insegurança afetiva, que conseqüentemente as envolve num estado permanente de infelicidade, destabilização, ameaça, provocando-lhes impactos negativos no seu desenvolvimento holístico, acarretando sintomas disruptivos no decorrer do seu crescimento. As conseqüências imediatas da violência impactam negativamente na autoestima, problemas comportamentais (agitação, concentração, furtos, mentiras, agressividade, destruição e autodestruição, adições), problemas do sono, alimentares e comprometendo o bom rendimento escolar, entre outros. Sendo que quanto maior for a durabilidade da exposição da violência face às crianças e jovens, maior é o índice de conseqüências negativas e destrutivas no decorrer do desenvolvimento, fomentando comportamentos negligentes na altura de serem pais, assumindo posturas de excesso de proteção ou por outro lado, perpetuação e agravamento da violência dirigida aos filhos

(Sani, 2006). Em relação à vítima no cerne da parentalidade, incapacita-a no seu papel parental, assumindo esta figura o papel de pai, mãe, padrasto ou madrasta, negligenciando as necessidades gerais da criança ou jovem, focando-se em si mesma, devido à ausência de valores comportamentais (Coutinho, 2008). Para análise, a Figura 2 procede à configuração das consequências imediatas:

Figura 2

Consequências Imediatas da Exposição à Violências Conjugal

Quadro n.º 2: Consequências Imediatas da Exposição a VC

Estádios de Desenvolvimento	Potencial Impacto
Até aos 3 anos	Barulho e imagens associadas com a violência podem ser perturbadoras;
	Os pais podem não estar disponíveis de forma consistente às necessidades da criança
	Aprendizagem do uso da agressão nas interações sociais
Pré-Escolar	Aprendizagem de modos desadequados de expressão da raiva e agressão
	Autoatribuição da violência
	Regressão no desenvolvimento-falta de independência derivado da instabilidade constante
Idade Escolar	Dificuldades na aprendizagem devido à desconcentração por exemplo
	Aprendizagem de papéis de género associados ao abuso (mulher como vítima e homem como agressor)
	Uso da agressão como forma de interação
Adolescência	Competência de comunicação e negociação da família comprometidas
	Podem intervir na violência
	Longos períodos fora de casa como fuga da violência
	Dificuldade em estabelecer relações saudáveis

Fonte: Adaptado de Coutinho (2008)

Nota. Fonte: Junqueira (2017)

Existe o impacto imediato da exposição, mas por outro lado existe o impacto a longo prazo, em que a pessoa carrega os acontecimentos da violência e as suas consequências num tempo indeterminado. Ocorrem manifestações de desordem e desequilíbrio psiquiátrico, incorporando traumas, depressões, dificuldade nas relações interpessoais, problemas afetivos e emocionais, autoestima baixa e comportamentos desviantes (agressivos e aditivos). Devido à exposição de comportamentos erráticos, de violência, por parte das figuras de referência, os filhos incorporam os valores transmitidos, assumindo que a violência é a solução aplicável à resolução de conflitos,

naturalizando o seu uso devido à crença errônea, transmitidas na sua infância (Coutinho, 2008). Nas Tabela 1, 2 e 3, efetua-se uma análise dos indicadores e impacto psicológico/emocional nas crianças e/ jovens:

Tabela 1

Indicadores e Impacto Psicológico/Emocional nas crianças e/ jovens

Funcionalísticos	Cognitivos	Afetivos	Comportamentais	Psicológicos
Perda de apetite; alterações no sono; dores de cabeça; deficiências não orgânicas de crescimento; entre outros.	Atraso no desenvolvimento da linguagem e intelectual; perturbação da memória; entre outros.	Choro incontrolado; sentimentos de vergonha e culpa; medos e fobias; entre outros.	Desinteresse total pela sua pessoa; comportamentos de autoagressão; Défice na capacidade para brincar; entre outros.	Agitação/hiperatividade; ansiedade; depressão; Mudanças súbitas no Comportamento e no humor; Neuroses graves; entre outros.

Nota. Fonte: Junqueira (2017)

Tabela 2

Indicadores e Impacto do Abuso Sexual nas crianças e/ ou jovens

Físicos	Psicológicos/Emocionais	Comportamentais
Leucorreia vaginal; inflamação dos órgãos genitais; lesões cutâneas; fissuras genitais, entre outros.	Perturbações do sono; confusão; isolamento; medo; agressividade; entre outros	Delitos/comportamentos desviantes; empobrecimentos nas inter-relações com os seus pares; entre outros.

Nota. Fonte: Junqueira (2017)

Tabela 3*Indicadores e Impacto Físico nas crianças e/ jovens*

Físicos	Comportamentais
Equimoses, hematomas, escoriações, queimaduras, cortes e mordeduras; síndrome de criança abandonada; alopecia traumática; intoxicação; entre outros.	Comportamentos extremos (agressivos e rejeição); medo dos pais, de ir para casa, choro quando acabam as aulas.

Nota. Fonte: Junqueira (2017)

Através de um estudo levado a cabo por Chai et al. (2016), a violência dirigida à mulher e no caso de haver crianças ou jovens envolvidos no agregado, é altamente prejudicial não somente para a mulher ou mãe, mas é extensível para as crianças e/ jovens que presenciam a violência, sendo conotados enquanto vítimas diretas da violência, tendo impacto nocivo no seu desenvolvimento físico e psicológico.

Segundo Davies e Cummings (1994) analisaram que os conflitos interparentais constituem para as crianças e/jovem fatores de stress significativos, com consequências com dimensões negativas, sobretudo psicologicamente. Coutinho (2008) entendeu que as consequências se repartem nas fases imediatas e de longo prazo, sendo estas extensíveis à parentalidade futura. A autora refere que o impacto a longo prazo provoca desordens psiquiátricas, tais como: depressões severas, condições traumáticas, baixa autoestima, disrupções nas inter-relações na fase adulta, literacia ligada à violência, sendo que há crenças que os problemas são resolvidos através de comportamentos violentos, nomeadamente agressões. Os diferentes níveis de gravidade de maus-tratos (Figura 3) são:

Figura 3

Diferentes níveis de gravidade de maus-tratos

Gravidade Leve	<ul style="list-style-type: none">- Mau trato não provoca sinais ou sintomas- Formas subtis de mau trato (ex: negligência e maus tratos psicológicos)
Gravidade Moderada	<ul style="list-style-type: none">- Sinais e sintomas de desajustamento e de impacto negativo- Formas subtis de mau trato (ex: negligência e maus tratos psicológicos)
Grave	<ul style="list-style-type: none">- Risco para a integridade física e emocional- Perturbação significativa no desenvolvimento- Risco de revitimação, lesões e ferimentos físicos (ex: fracturas; lesões cutâneas)
Muito Grave	<ul style="list-style-type: none">- Risco de vida/perigo eminente- Consequências físicas severas e permanentes (ex: défices neurológicos)

Figura 1-1: Diferentes níveis de gravidade do mau trato

Nota. Fonte: (APAV, 2011)

A experiência de stress surge de situações de ameaça real ou fantasia. Quando ocorrem situações de ameaça, psicologicamente são criadas estratégias de defesa, que sendo inadequadas, torna-se sintomático, dificultando o entendimento do conflito inicial da experiência traumática. Isto é, a experiência de stress acarreta defesas enquanto sintomas, contrariamente a experiência traumática que se desenrola na situação de retração psicológica sem defesas (Gonçalves & Machado, 2002). Não sendo as defesas adequadas, desenvolvem estados de ansiedade e cólera, que acarretam perturbações ao nível da ansiedade, tais como: ataques de pânico, fobias, entre outros (Pereira & Ferreira, 2003, cit. por Gonçalves, 2019).

Segundo Gonçalves e Machado (2002) os acontecimentos traumáticos colocam em perigo e ameaçam o individuo, incapacitando-a de se preparar, adaptar e compreender, destabilizando as componentes básicas da sua vida. A violência doméstica ativa de forma continuada o instinto de sobrevivência, envolvendo o individuo a confrontar ou a “fugir” do evento traumático, ainda que não evidenciam uma reflexão e compreensão cuidadosa das ocorrências, envolvendo o individuo num estado de confusão permanente.

Segundo Gonçalves e Machado (2002) as experiências traumáticas são interpretadas aquando ocorre uma destruição das relações entre as esferas psicológica, temporal, social e espacial, levando à falha de assimilação entre o afeto e a representação. Ocorre quando o afeto é ativado sem representação, que será limitado no tempo e no espaço. Este acontecimento desenrola-se aquando o sujeito se encontra em situações

repentinamente de rutura. Estas situações são reconhecidas por momentos violentos que ocorrem na vida quotidiana (Pereira & Ferreira, 2003). Em relação ao processo psicológico traumático verifica-se com relação ao meio envolvente, nas primeiras etapas de vida. O indivíduo pode estabelecer uma relação conflituosa entre o mundo interno e externo, o que acarreta consequências no desenvolvimento nos traços de personalidade ou psicologicamente, impossibilitando uma ligação entre o afeto e a representação, problematizando as funções de representação (Pereira & Ferreira, 2003, cit. por Gonçalves, 2019).

As vítimas de Violência Doméstica tendem a desenvolver Perturbações de Stress Pós-traumático (PSTP). Os sintomas são referidos enquanto repressão dos estímulos de forma a originar abstrações que evitem lembrar os acontecimentos traumáticos. As consequências são de continuação do trauma e impedimento que este seja incorporado (Pereira & Ferreira, 2003, cit. por Gonçalves, 2019). Estes comportamentos conduzem ao quadro depressivo, levando à ausência de qualquer estado de alegria e/ou tranquilidade, potenciando sentimentos de culpabilização, o que leva, entre vários, ao consumo de substâncias, comportamentos de agressividade, e em certos casos, ao suicídio (Vaz Serra, 2003, cit. por Gonçalves, 2019).

Segundo Magalhães (2002) a gravidade das consequências a longo prazo deriva de fatores como: tipo e duração do abuso; grau de relacionamento com o abusador; idade da criança e/ou jovem; nível de desenvolvimento do menor; personalidade do menor; frequência e intensidade da violência infligida. A autora refere que os crimes sexuais são quem detém maiores consequências prejudiciais, pois decorrem na esfera de intimidade, com pessoas portadoras de figura exemplar, a quem a criança e/ou jovem deveria recorrer primeiramente. A negligência encontra-se associada à pobreza financeira e em vários casos é complexa a distinção entre as vivências penosas originadas pela pobreza financeira e a falta de literacia parental, que se encontra de certa forma correlacionada com a pobreza, isto é, falta de capital cultural, transmissão de valores.

Segundo a autora, as consequências psicossociais estão enquadradas nos seguintes tópicos:

Cognitivas: défice intelectual e de linguagem; baixo rendimento escolar ou laboral.

Afetivas: Problemas com a autoestima; sentimentos de medo, frustração, raiva; disfunções sexuais; ideação e/ou tentativas de suicídio.

Comportamentais: dificuldade na socialização inter-relacional; dificuldade na gestão emocional; isolamento, agressividade, culpa, desmotivação; violência; continuidade geracional de maus-tratos nas relações de intimidade; comportamentos desviantes, tais como, condutas criminosas, delinquência e ligação com toxicod dependência; prostituição.

Psiquiátricas: depressão; neurose; psicose; transtornos e problemas psicopatológicos.

Para um melhor entendimento processual da Violência Doméstica é necessário compreender-se o seu ciclo, como consta na Tabela 4:

Tabela 4

Ciclo da Violência

Fase da Tensão	Agressor	Vítima
associada a:		
Conflitos, divergências, educação dos filhos, relacionamento familiar, opções orçamentais, decisões da vida da família, divergências de opinião, gravidez	Tensão; Frustração; Insatisfação; Ameaça.	Temor; Medo.
Fase da Agressão	Agressor	Vítima
Verbal; Psicológica; Física; Sexual.	Recurso à Violência.	Cólera; Humilhação; Tristeza; Impotência; Desespero.
Fase da Negação	Agressor	Vítima
Dos “efeitos” da Violência.	Negação da gravidade dos factos; Desresponsabilização; Transferência da responsabilidade para a vítima.	Responsabilização; Culpabilização.

Fase da “Lua-de-mel”	Agressor	Vítima
Promessas; Prendas; Saídas; Flores.	Procura desculpar-se da sua conduta; Obter o seu perdão.	Expetativas de mudança; Recomeço da esperança; Esquecimento da vivência violenta; Esforços para minimizar, desculpar, negar os factos.

Nota. Fonte: Manual SARAR

A Convenção de Istambul determina dois tipos de violência, o que ocorre perante relações entre cônjuges e ex-cônjuges, e violência intergeracional, entre pais e filhos (Conselho da Europa, 2011b, cit. por Carmo, 2018). Segundo a APAV (2010) existem três níveis que compõem o Ciclo de Violência, sendo estes: (1) fase da acumulação de tensão – conflitos que 3 geram climas de agressividade; (2) ataque violento – comportamentos de violência; (3) fase da “lua-de-mel” – arrependimento e pedido de desculpas por parte do agressor. É um ciclo que ocorre através de uma repetição sequencial dos ciclos, tendo com a extensão do tempo, o encurtamento das fases instalando-se com destaque na fase da agressão (APAV, 2010).

1.4.1. Impacto escolar

Em termos do rendimento escolar, existe um estudo levado a cabo por Pereira et al. (2009), comparando alunos que foram vítimas (grupo A) e alunos que não foram expostos à violência (grupo B), sendo que os resultados foram os seguintes: O desempenho escolar dos alunos do grupo A foi inferior ao desempenho dos alunos do grupo B. Os alunos do grupo A apresentaram maiores dificuldades ao nível da escrita, leitura e aritmética. Segundo a avaliação das professoras dos alunos do grupo A, foi denotado que os rendimentos escolares foram inferiores comparativamente aos alunos do grupo B, sendo que houve indicações que o desenvolvimento cognitivo estaria prejudicado, alarmando dessa forma a consciencialização das famílias e da sociedade perante a problemática da Violência Doméstica. Devido à exposição da violência, as crianças e os jovens tendem a revelar maiores limitações verbais e dificuldades na alfabetização (Thornton, 2014).

Existem várias escolas que consideram que essas crianças e jovens deslocam-se ao espaço escolar carregando traumas e com um nível de ansiedade muito alto, tendo estas comportamentos agressivos e de conflito com os restantes alunos (Silva, 2014). Através de um estudo comparativo Balista et al. (2004) concluiu que a Violência Interparental provoca consequências nefastas ao nível físico e emocional, mas também no âmbito educativo. Martins e Carvalho (2006) referem que o sucesso escolar inicia-se no seio familiar, sendo que através de uma educação positiva, saudável e segura, os filhos tendem a ter um melhor desenvolvimento de capacidades e competências, sendo estimulados e motivados à aprendizagem escolar. De salientar a contrapartida invocada por Brancalhone et al. (2004), que revela que a partir da observação realizada a crianças vitimizadas, entre os 7 e os 11 anos de idade, a violência presenciada não influenciou o rendimento escolar, embora Junqueira e Deslandes (2003) comentem que algumas crianças e jovens que vivenciam um quadro de violência intrafamiliar, 5 não apresentam consequências negativas nas esferas da sua vida, adaptando-se com resiliência às vivências, embora não signifique que tenham superado as experiências traumáticas.

Segundo Duarte (2018) refere que o palco escolar é um dos espaços de intervenção ao combate ao Insucesso Escolar, sendo a sua ação prioritária, pois associado ao insucesso estão problemas sociais inerentes ao seio familiar. Grande parte dos países europeus assumem a escola como um forte organismo impulsionador para a prevenção e

intervenção na área da Violência Doméstica e Insucesso Escolar, sendo que existem várias políticas direcionadas à prevenção, à quebra da criminalidade, tendo a educação um forte papel perante a erradicação das problemáticas (CIG, 2015a, 2015b, 2015c; CNPDPCJ, (s.d) cit. por Fernandes et al., 2018). Segundo é imensamente importante que os técnicos das áreas da saúde e da educação assumam um papel de observação atenta face aos comportamentos das crianças e jovens, devido à aproximação existente, pois a partir de certos comportamentos pode-se originar uma deteção precoce por parte dos profissionais, comportamentos que evidenciem causas ligadas à exposição face à violência, concluindo-se que é fulcral haver intervenção ao nível primário (prevenção) de frutos problemáticos que daí advêm (Assis & Ferreira, 2012). De acordo, ainda com o Artigo 70.º do CRP, no número 1, passo a citar “Os jovens gozam de proteção especial, para a efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente: a) No ensino, na formação profissional e na cultura;”

1.5. Fatores de risco vs. Fatores de proteção

Os maus-tratos configuram-se enquanto conjunto de forças que atuam na criança e no jovem, em todas as esferas que compõem a sua vida, na comunidade, culturalmente na família e nas suas relações. As forças representam-se em fatores de risco, com características individuais da criança ou jovem (físicas, psicológicas, comportamentais), relacionais, comunitárias e relacionais (atitudes, valores, normas sociais), que se podem afigurar enquanto fatores, principalmente conjugados que aumentam a probabilidade da exposição a situações de violência (APAV, 2011).

Ao nível dos fatores de risco individuais, a idade é um fator a ter em conta, devido aos estádios de desenvolvimento que se encontram numa fase de vulnerabilidade, encontram-se dependentes de terceiros, nomeadamente os seus cuidadores. Quanto mais precoce for a idade de uma criança maior a probabilidade de vitimização e encontram-se devido a fragilidades encontradas, com maior relevo ao nível físico (APAV, 2011). O género, sendo que predominantemente a violência afeta fisicamente as crianças e jovens do género masculino e, sexualmente, as do género feminino. Problemas de saúde ligados às crianças prematuras, que devido à fragilidade do peso, associado a deficiências, atrasos no desenvolvimento, patologias ao nível físico e mental, tornam-se mais prováveis de sofrer maus-tratos e o aumento da dependência dos cuidadores. Problemas de comportamento, por parte de crianças e jovens que desrespeitam a autoridade parental, evidenciando falta de controlo e debilidades por parte dos cuidadores no estabelecimento de regras, limites e transmissão de valores. As expectativas dos progenitores, que devido à natureza das circunstâncias em relação ao género, aparência física, entre outros, desvaloriza a ligação entre pais e filhos. A gravidez não desejada, que reportam maior risco de maltrato no seio familiar, associadas à gravidez na adolescência, e por sua vez, são interpeladas por um maior isolamento social e fragilidades familiares, que pela incapacidade financeira e económica, têm maiores dificuldades de autonomamente suportarem com estabilidade a sua vida. Devido ao stress sentido, a violência é um recurso a ser manuseado em várias situações, comprometendo o bem-estar holístico das crianças (APAV, 2011).

Os fatores de risco relacionais enquadram a violência na família de origem em que ocorrem várias manifestações de vitimização e revitimização. Devido aos conflitos conjugais, que evidenciam impacto direto nas crianças e jovens quando a violência é praticada pelo casal, tem consequências sobretudo psicológicas para as vítimas. Na pobre

relação mãe/pai-filho, em que devido à precaridade nas relações afetivas entre filhos e cuidadores contribui para a ausência da vinculação e tem impacto negativo na construção de relações e inter-relações saudáveis.

Os fatores de risco comunitários incorporam o contexto comunitário violento que indica que crianças e jovens residentes em locais problemáticos, com elevados índices de violência e criminalidade associados à pobreza económica têm maior risco de sofrerem maus-tratos na infância e juventude.

Os fatores de risco sociais estão associados às normas de aceitação da violência, que se revelam naturalizadas pela criança como forma legítima de praticar a educação e em que o formato da violência é aceite e respeitado enquanto instrumento de correção que pune comportamentos errados, assumindo uma postura de vítima oprimida naturalizante (APAV, 2011).

Em relação aos fatores de proteção poderemos observar através da Figura 4, os seguintes fatores:

Figura 4

Fatores Protetores do Envolvimento em Situações de Violência

FACTORES PROTECTORES DO ENVOLVIMENTO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA		
INDIVIDUAIS	FAMILIARES	AMBIENTAIS
<ul style="list-style-type: none"> - Competências verbais, de comunicação e de assertividade - Capacidade de tomada de perspectiva do outro - Competências de auto-regulação emocional - Competências cognitivas/inteligência média ou acima da média - Competências de resolução de problemas e de coping face a situações adversas - Locus de controlo interno (percepção de controlo sobre os próprios problemas e de capacidade de resolução) - Percepção de auto-eficácia - Temperamento "fácil" - Elevada auto-estima - Motivação - Sentido de humor - Empatia - Bem-estar e saúde saudável - Satisfação com a vida - Crenças espirituais/ religiosas - Adesão a atitudes, normas e valores convencionais e pró-sociais - Atitudes positivas face à escola - Capacidade para pedir ajuda 	<ul style="list-style-type: none"> - Ambiente familiar positivo/harmonia familiar - Boa relação conjugal, co-parentalidade e cooperação entre progenitores - Família organizada e estruturada, com rotinas, normas e hábitos estabelecidos - Vinculação segura ao cuidador primário - Relação segura com, pelo menos, um dos pais - Relacionamento positivo entre pais e filhos - Afectividade e suporte emocional/social - Comunicação - Tempo partilhado em convívio e actividades conjuntas - Práticas educativas adequadas e consistentes - Capacidade de adaptação das estratégias educativas às necessidades e fases de desenvolvimento dos filhos - Estilos parentais positivos e não autoritários - Disciplina firme e assertiva - Definição de regras e limites claros - Negociação - Conhecimento e interesse acerca da vida dos filhos - Suporte e supervisão parental consistentes - Expectativas ajustadas dos pais face ao comportamento e capacidades dos filhos - Modelos de conduta adequados entre os elementos da fratria (irmãos) - Irmãos como fonte de cuidado e suporte - Estabilidade económica - Pais profissionalmente activos - Saúde e bem-estar dos pais - Condições habitacionais adequadas - Acesso e articulação da família com meios de suporte e instituições/recursos da comunidade - Escola - Serviços de saúde - Serviços espirituais/religiosos 	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de adultos externos ao contexto familiar na rede de suporte - Professores - Supervisores - Funcionários - Treinadores - Profissionais de saúde - Presença de pares pró-sociais na rede de suporte - Relação positiva com os pares (particularmente com pares do mesmo sexo) - Existência de um "melhor amigo" na rede de suporte - Aprovação dos amigos pelos pais - Envolvimento numa relação de namoro positiva e saudável - Ambiente escolar positivo - Satisfação escolar - Vinculação segura à escola - Relação positiva com colegas e professores - Rendimento/sucesso escolar - Acesso a recursos escolares para actividades desportivas, de lazer e de ocupação dos tempos livres - Recursos comunitários para intervenção precoce - Comunidades economicamente estáveis - Vizinhança e comunidade organizadas, com rotinas, normas e valores convencionais e pró-sociais - Ambiente comunitário promotor de segurança e saúde - Expectativas positivas por parte da comunidade face à criança ou jovem - Coesão social

Nota. Fonte: APAV (2011)

Os fatores de proteção descritos promovem condutas comportamentais assertivas, que contrariam a prática da violência, construindo caminhos facilitadores do desenvolvimento e crescimento da criança, de uma forma saudável e positiva.

1.6. Panorama atual

Segundo os dados estatísticos da UNICEF, em 2024, indicam que cerca de 4000 milhões de crianças, em todo o mundo, sofrem de violência doméstica. Perante o referido número grotesco, 330 milhões sofrem de maus-tratos físicos. A UNICEF, prevê que uma em cada oito crianças no mundo (12,7%), sofreu de abusos sexuais antes de completar a maioridade.

Segundo o relatório “Hidden in Plain Sight” (Escondido à Vista de Todos), envolve uma coleta de dados sobre o fenómeno do maltrato infantil, provenientes de 190 países. O estudo mostra que, em relação à violência sexual, cerca de 120 milhões de crianças do género feminino, foram abusadas sexualmente, que 1 em cada 3, dos 15 aos 19 anos foram vítimas de violência física, emocional e/ou sexual 70%, corresponde ao continente africano, tais como a República democrática do Congo, a Guiné e 50% ou superior, é indicado o Uganda, o Zimbabué, entre outros. Na Europa os cenários, segundo dados provenientes da Suíça, indicam que 22% de ambos os géneros, que foram inquiridos, tenham vivido alguma experiência no âmbito da violência sexual.

Em relação ao nível educacional, referido no presente estudo, é dito que cerca de 17% das crianças, provenientes de 58 países, foram submetidas a punições físicas severas por parte dos cuidadores, enfatizando a pormenorização do “bater nas orelhas, na cabeça e espancar repetidamente as crianças, nomeadamente em países como o Chade, o Egito e o Lemen. Na Swazilândia, analisou-se que 82% dos inquiridos naturalizou os castigos físicos, até como parte fundamental ao nível educacional.

Em Portugal segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística, em 2024, 1,4 milhões de portugueses sofreram de violência na infância, manifestando o flagelo praticado durante anos, na história Portuguesa (UNICEF, 2024).

1.6.1. Estatísticas CPCJ

Segundo os dados estatísticos disponibilizados pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ) de 2022, é visível que o fenómeno mais comunicado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), é a problemática da Violência Doméstica, com 16.478 mil comunicações realizadas. Ocorre uma diferença relativamente ao fenómeno da Negligência Parental, com mais, aproximadamente, 2000 mil participações. Em 52.121 mil comunicações realizadas, 31,6% são sobre Violência Doméstica (CNPDPDJ, 2023), como se poderá observar na Figura 5:

Figura 5

Categorias das situações de perigo comunicadas (N=52 121)



Nota. Fonte: (CNPDPDJ, 2023)

É possível analisar a evolução das categorias de perigo diagnosticadas, entre 2018 e 2022, como consta na Figura 6:

Figura 6

Evolução das categorias de perigo diagnosticadas (negligências e violência doméstica - comportamentos de perigo na infância e juventude e direito à educação em causa) entre 2018 e 2022)

Gráficos 16 e 17] Evolução das categorias de perigo diagnosticadas (negligência e violência doméstica | comportamentos de perigo na infância e juventude e direito à educação em causa) entre 2018 e 2022



Fonte: Aplicação informática para a gestão da CPCJ e do PPR.

Nota. Fonte: (CNPDP CJ, 2023)

O gráfico 16 e 17 evidência a evolução das principais problemáticas diagnosticadas pelas CPCJ a nível nacional, sendo estas: Violência Doméstica e Negligência Parental. Através de uma análise podemos aferir que em 2018 existiam 14.280 mil diagnósticos por Negligência e 3.789 mil por Violência Doméstica, sendo o fenómeno da Negligência notoriamente destacado. Acontece que em 4 anos (2018-2022), ocorreu uma descida exponencial nos diagnósticos por Negligência, tendo-se instalado nos 4.655 casos, menos 9.626 casos, comparativamente. Por outro lado, o fenómeno da Violência Doméstica aumentou gradualmente de 3.789 mil casos em 2018 para 4.188 casos em 2022.

A análise sugere preocupação no que concerne às estratégias de erradicação da problemática da Violência Doméstica, pois o seu combate encontra-se dificultado com a agravante, do presumível aumento ou mantimento, nas estatísticas, de Violência Doméstica nos anos que se avizinham, o que sugere uma profunda reflexão em relação às estratégias que deverão ser implementadas em grande escala, expeitando a quebra das sinalizações por Violência Doméstica.

Em relação à aplicação das medidas cautelares, poder-se-á analisar a Figura 7:

Figura 7

Representatividade das situações de perigo diagnosticadas por Medida de Apoio Junto dos Pais

Figura 4 Representatividade das situações de perigo diagnosticadas por Medida de Apoio Junto dos Pais

APOIO JUNTO DOS PAIS	Violência Doméstica	28,5%
	Absentismo Escolar	12,9%
	Negligência: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	8,9%
	Criança e Jovem assume comportamentos – Outros comportamentos	8,6%
	Criança e Jovem assume Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	8,4%

Fonte: Aplicação informática para a gestão da CPCJ e do PPP.

Nota. Fonte: (CNPDPJC, 2023)

A Figura 7 apresenta a medida cautelar “Apoio Junto dos Pais” com a maior aplicação nas CPCJ, tendo como problemáticas com maior destaque os fenómenos da Violência Doméstica com 28,5% e o Absentismo Escolar com 12,9%. Os presentes dados evidenciam que as problemáticas mais impactantes ocorrem na esfera familiar e ao nível educacional. Os dados apresentam uma presumível correlação, sendo que no decorrer do

artigo proceder-se-á à análise de vários estudos que demonstram que o impacto da Violência Doméstica e a sua exposição perante crianças e jovens, potencia consequências negativas no seu desenvolvimento, nomeadamente ao nível educacional, corroborando a tese que a Violência Doméstica impacta no Insucesso Escolar das crianças e jovens.

1.6.2. Estatísticas APAV

A Figura 8, demonstra os crimes e outras formas de violência, segundo dados da APAV (2024).

Figura 8

Crimes e outras formas de violência

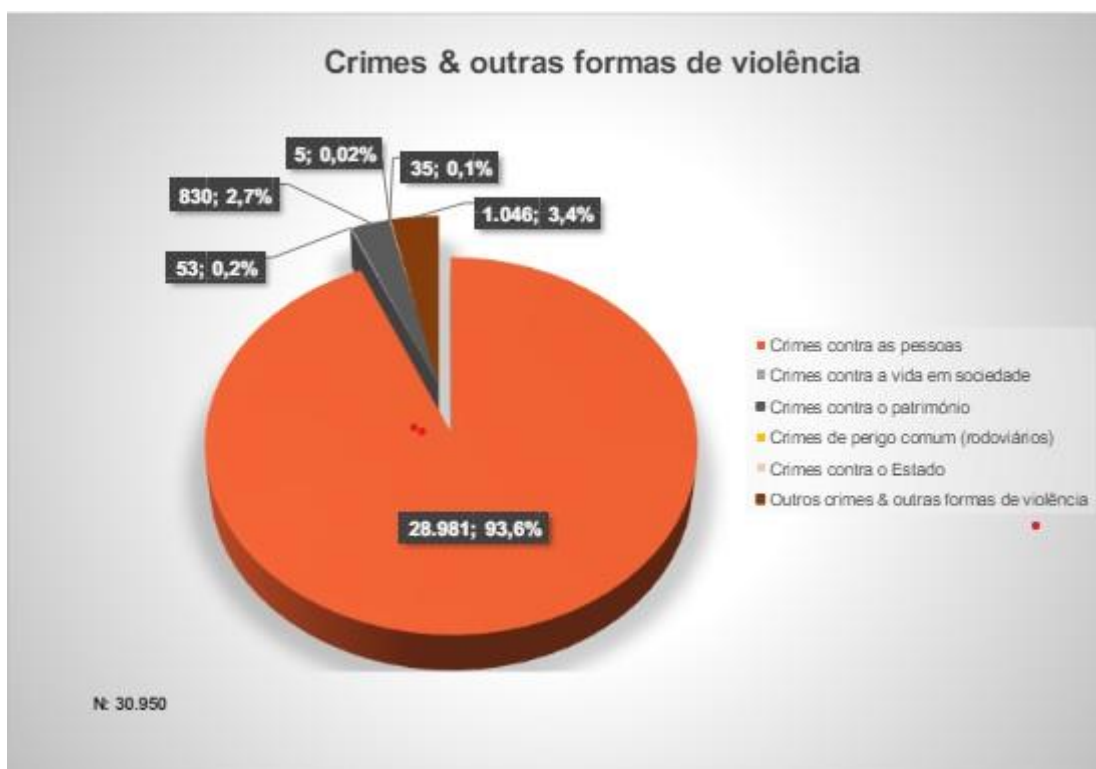
Crimes e Outras Formas de Violência¹⁵			N	%
Crimes contra as Pessoas	Crimes contra a vida ou a integridade física	Homicídio consumado ¹⁶	75	0,2
		Homicídio tentado ¹⁷	50	0,2
		Ofensas à integridade física (simples)	788	2,6
		Ofensas à integridade física (grave)	53	0,2
		Ofensas à integridade física - outra (qualificada, privilegiada, por negligência)	8	0,02
		Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos (arbitrários)	4	0,01
		Violência Doméstica (maus tratos físicos e psíquicos – 152^o)	23.465	75,8
		Maus tratos/Violência institucional	115	0,4
		Outros crimes contra a vida ou a integridade física	2	0,006
	Crimes contra a liberdade pessoal	Ameaça/coação	933	3
		Sequestro	31	0,1
		Tráfico de pessoas	70	0,2
		Perseguição (<i>Stalking</i>)	228	0,7
		Outros crimes contra a liberdade pessoal	2	0,006
	Crimes contra a autodeterminação e a liberdade sexual	Crimes sexuais contra adultos	459	1,5
		Crimes sexuais contra crianças e jovens	1.760	5,7
		Outros crimes sexuais	10	0,03
	Crimes contra a honra, reserva da vida privada e outros bens jurídicos pessoais	Difamação/injúria	735	2,4
		Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	64	0,2
		Violação de correspondência ou de telecomunicações	14	0,04
Devassa da vida privada e/ou fotografias ilícitas		111	0,4	
Outros crimes contra a honra, reserva da vida privada ou outros bens jurídicos pessoais		4	0,01	

Nota. Fonte: APAV (2024)

Segundo o Relatório Anual da Associação de Proteção à Vítima de 2023, nos 5 crimes e outras formas de violência mais relatadas, crimes contra as pessoas apresenta maior destaque, considerando num universo de 30.950 relatos, o crime mais reportado remete ao fenómeno da Violência Doméstica, que apresenta 75,8% (n=23.465) dos casos. Seguindo-se os crimes sexuais contra crianças e jovens apresentando 5,75% (n=1.760), ocupando as maiores percentagens de crimes, nomeadamente em relação a ameaça/coação, 3% (n=933), ofensas à integridade física (simples) (2,6% n=78 (n=745 8) e difamação/injúria (n=735; 2,4%).

Figura 9

Crimes e outras formas de violência



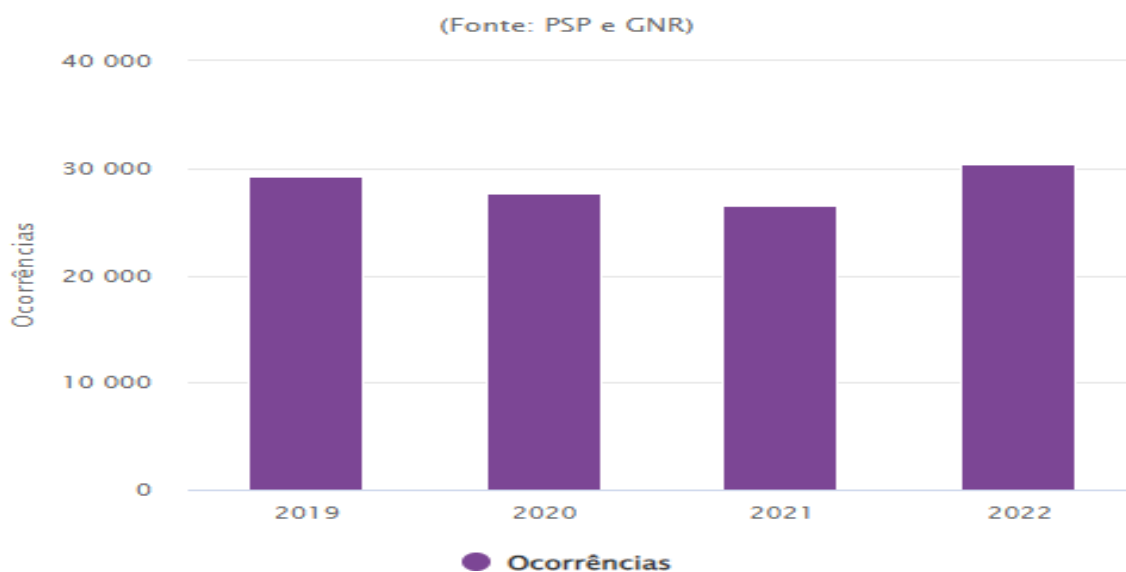
Nota. Fonte: APAV (2024)

1.6.3. Estatísticas CIG

Segundo as ocorrências participadas à PSP e GNR durante os anos de 2019 a 2022 poder-se-á verificar (Figura 10) que os dados evidenciam um elevado número de situações praticadas em contexto de Violência Doméstica, sendo que os seus dados apontam para situações nefastas para o saudável convívio nas relações de intimidade, em que as crianças e jovens se encontram nos ambientes e contornos onde a violência é praticada.

Figura 10

Ocorrências participadas à PSP e GNR (2019-2022)



Nota. Fonte: CIG (2023)

Analisando os respectivos gráficos de ocorrências por Violência Doméstica, Figura 10 e Figura 11, poder-se-á concluir que há ocorrido uma subida de 3.878 ocorrências entre o ano de 2021, com 26.511 ocorrências com o ano de 2022, destacando-se o ano de 2022, com 30.389 casos, aparecendo como o mais alto ao nível de ocorrências comparativamente aos seus últimos 3 anos, tendo ocorrido uma aproximação dos dados estatísticos de 2019, ano que teve 29.223 ocorrências.

Figura 11

Ocorrências participadas à PSP e GNR (2019-2022)

PERÍODO	OCORRÊNCIAS
2022	30389
2021	26511
2020	27619
2019	29223

Nota. Fonte: CIG (2023)

II. Enquadramento do contexto

2.1. Descrição e enquadramento do local de estágio

O Estágio Curricular de Mestrado decorreu na Vila de Mortágua, que fica situada na Região Centro de Portugal Continental, inserida no distrito de Viseu, pertencente à União Territorial Dão Lafões. O Concelho de Mortágua incorpora dez freguesias, sendo estas: Almaça, Cercosa, Cortegaça, Espinho, Marmeleira, Mortágua, Pala, Sobral, Trezói e Vale de Remígio, sendo que a sua área se estende por 250,4 km². A origem do nome Mortágua tende a estar relacionada com uma lenda que indica que o concelho, em tempos remotos, estaria coberto por um lago que cobriria uma extensão de 5km. Supõe-se que os Mouros ou Romanos que passaram por esta zona, drenaram o lago sendo que o espaço secou e foi possível habitar e cultivar a terra, sendo que o nome resulta do lago que outrora existia, água estagnada ou parada – “Água Morta” – Mortágua (NE, CLAS Mortágua, 2019).

Recuando ao século XVIII, é de apontar que as “gentes da terra” devido ao habitat montanhoso, as terras inférteis, era possível nas pequenas várzeas se verificarem costumes ligados à agricultura, sendo estas legumes, frutas, cereais (trigo, centeio, milho), alguma exploração ao nível do azeite e a sua representação com vários lagares, ainda que em quantidades insuficientes em produzidos perante o consumo anual das famílias. É dito que “Todas as aldeias (...) têm moinho em que moem o pão para suas casas de Inverno (...)”, revelando que o pão alimentava muitas famílias naquela época. As caças, segundo inquéritos realizados à época, revelavam costumes de caça ao coelho, à lebre, perdizes e javalis. A caça ao lobo também fora uma atividade praticada, dando lugar ao nome do lugar de Monte de Lobos. Os rios e as ribeiras possibilitavam alguma pesca, nomeadamente bogas, barbos, bordalos e trutas, respetivamente nas zonas de Mortágua, Sobral e Pala, ainda que as práticas pecuárias não eram correntes ou abundantes, referindo-se que “nenhum morador tem isto por ofício por não ser o rio nem os peixes que traz capaz disso”. Nestes rios é dito pelo pároco da época, nomeadamente de Sobral e Pala, que nos meses de Verão era frequente haver gentes a retirar algum outro, como é referido “sucede algum expediente bandejar as suas areias e delas tirar algum ouro” (Marques, 2018).

De salientar, que na segunda metade do século XVIII, através da labuta da terra e das necessidades existentes na comunidade, foram aparecendo profissões tais como:

alfaiates, sapateiros, ferreiros, carpinteiros, algum barbeiro. Com o desenvolvimento da economia agrária, foram aparecendo os primeiros mercados “feiras”, que tinham lugar no primeiro dia de cada mês, ou em Chão de Calvos, que de forma distinta, tinha o seu mercado ao terceiro domingo de Outubro. A comunicação com outras localidades encontrava-se débil, constituindo desta forma com um local remoto, sendo que o correio seria praticamente inexistente como referido “O correio não o há, quem o quer manda à cidade de Coimbra (...)” (Marques, 2018).

As pessoas que por estas aldeias de Mortágua moravam, congregavam através de sinais de fé, no qual as igrejas e as capelas, serviriam de espaços de culto e no qual ocorreram manifestações que preconizaram certas tradições, tais como: o culto a São Gens, em Pala, e aos oragos medievais em Mortágua, Espinho, Marmeleira, Sobral e Cercosa. Assim como o culto a São Miguel, São Pedro, São Marcos, São Martinho, Santa Cristina, Santa Eufémia, São Brás, São Silvestre, Santo António, São Francisco, a Nossa Senhora da Graça, Santa Isabel, Senhora dos Remédios, Senhora da Piedade, Senhora do Bom Sucesso, Senhora da Paz Senhora das Dores (Marques, 2018).

De enfatizar a 3.^a invasão francesa que teve no seu curso Mortágua, em 1810, no qual 65 mil homens compunham o exército francês de Napoleão, comandado pelo marechal Massena, com o desejo de conquistar Lisboa, com a rota estabelecida em Cidade Rodrigo – Almeida – Coimbra – Lisboa. A defesa de Portugal teve o seu lugar na união militar entre Portugal e Inglaterra, denominadas forças anglo-lusas, tendo o comandante destas forças o seu nome de Arthur Wellesley. A força francesa dirigindo-se primeiramente para a cidade de Coimbra, pelo decurso do rio Mondego, sentido norte, foi travado pela posição defensiva do exército anglo-luso que ocupava posições estratégicas na Serra do Buçaco, em que ocorreu uma batalha que enquadrava 4500 baixas pelo exército francês e 1200 pelo exército anglo-luso. Desta batalha épica, resulta um importante marco histórico, pois deste desfecho “dependiam os destinos de Portugal e da Península Ibérica”. De salientar que as patentes mais altas do exército português, tenentes e alferes, eram todos de indivíduos de indivíduos de Mortágua, Vale de Açores, Freixo e Barril. Desta batalha as tropas anglo-lusas foram-se assentado em posições estratégicas em terras de Mortágua, no qual controlavam qualquer avanço dos franceses. Devido aos assentamentos dos franceses, ocorreu um repelão por parte das forças anglo-lusas, das terras de Mortágua (Marques, 2018).

Na segunda metade do século XVIII, em 1758 a população residente encontrava-se da seguinte forma distribuída, entre parenteses correspondendo aos habitantes por

localidade que compunham o concelho de Mortágua: Espinho (252), Sobral (236), Pala (163), Trezói (112), Mortágua (98), Marmeleira (96), Vale de Remígio (69), Cortegaça (61), Cercosa (38) e Almaça (34) (Marques, 2018). O concelho de Mortágua segundo os dados estatísticos da Por data, em relação aos últimos censos analisados, albergava 8.963 mil no ano de 2021, sendo que a Vila de Mortágua revela ser a localidade com maior população (Marques, 2018).

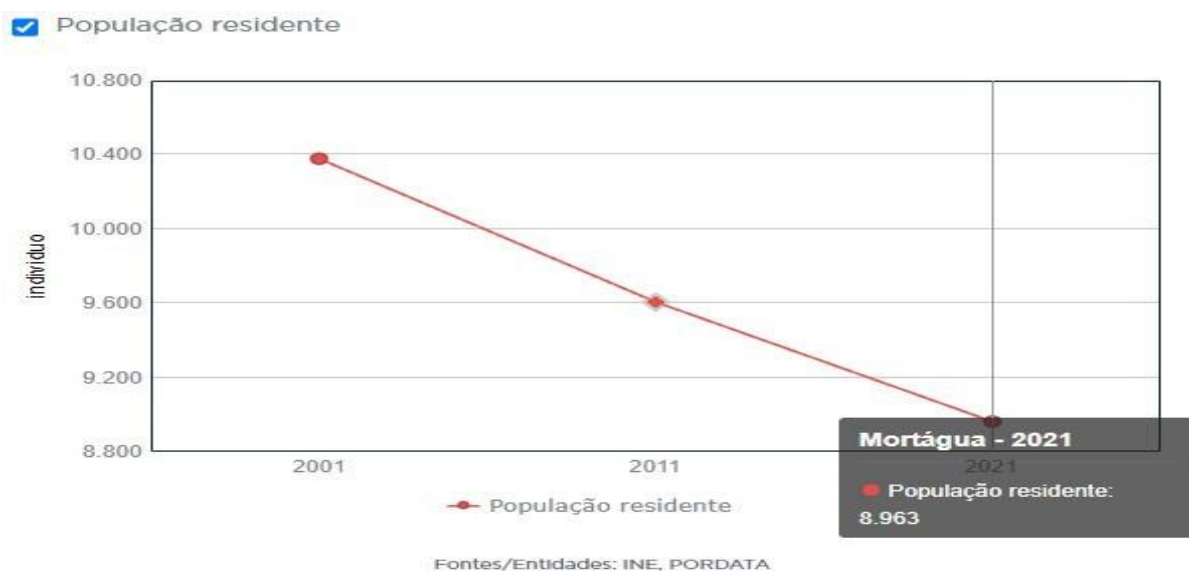
No ano 2011 o concelho de Mortágua era composto por 9.607 habitantes, estando os habitantes distribuídos da seguinte maneira: Almaça (84), Cercosa (303), Cortegaça (437), Espinho (1105), Marmeleira (503), Mortágua (2793), Pala (1016), Sobral (2311), Trezói (377), Vale de Remígio (678). (NE, CLAS Mortágua, 2019).

Em 2021, segundo os dados da Camara Municipal de Mortágua, apontam que a distribuição populacional do concelho de Mortágua, é feita da seguinte forma: Cercosa (284), Espinho (984), Marmeleira (489), Pala (859), Sobral (2189), Trezói (343), União de freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça (3817) (NE, CLAS Mortágua, 2019).

Segundo a Figura 12, podemos verificar que, em 2021, os números apontam para os 8.963 habitantes, sendo que ocorreu uma diminuição populacional, comparativamente com 2011, em 10 anos, de 644 habitantes.

Figura 12

População residente em Mortágua - Censos 2021



Nota. Fonte: PORDATA

2.2. Caraterização da instituição

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são caraterizadas enquanto instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral (CNPDPJC, 2024).

As suas competências têm lugar quando a intervenção das Entidades em Matéria de Infância e Juventude (EMIJ) não atuem de forma adequada ou suficiente para a remoção do perigo em que se encontram as crianças e jovens. A comissão de proteção operada em duas modalidades, sendo estas a modalidade restrita e alargada. A comissão alargada é orientada ao nível da prevenção e sensibilização junto da comunidade, perante o maltrato à criança e jovem, implementando ações de promoção dos direitos das crianças e jovens. A CA tem ainda competência para a colaboração de estudos e elaboração de projetos no âmbito da prevenção primária dos fatores de risco, assim como gestora na constituição e funcionamento de respostas sociais (CNPDPJC, 2024).

A comissão restrita, constituída por comissários representantes institucionais, têm por competência atender e informar as pessoas que se desloquem ao organismo. É quem

tem poder de decisão sobre a abertura e a instrução dos processos de promoção e proteção, assim como a análise criteriosa dos documentos casuísticos. É quem solicita a colaboração e participação de técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas, tal como a participação de membros da CA nos processos por sí instruídos. São os Comissários da modalidade restrita quem decide e acompanha as medidas de promoção e proteção, exceto na medida de confiança a pessoa selecionada para adoção ou instituição com vista a adoção. Em atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção, deve esta colaborar com outras comissões de proteção (CNPDP CJ, 2024).

2.3. Breve historial da instituição

Em 1911, no Estado Português, ocorreram questões preocupantes em relação às crianças e jovens em risco, tendo-se criado a Lei da Infância e da Juventude. Este é o primeiro passo no sentido da proteção de Crianças e Jovens em perigo, tendo-se seguido em 1962 a Organização Tutelar de Menores e em 1990 Portugal assinou a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Crianças. Os anteriores marcos culminaram na criação da Lei 147/99, de 1 de Setembro, lei esta que previne e intervém nas situações de perigo, promovendo a intervenção das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e os Tribunais, no âmbito de proteção de crianças e jovens (Magalhães, 2002).

Devido à necessidade de se promover e proteger as crianças e jovens que se encontram em situação de perigo, em 1999 ocorreu uma profunda reforma no que concernem os direitos das crianças e jovens em Portugal, tendo sido instaurada a 5.^a alteração à Organização Tutelar de Menores (OTM), Lei n.º 133/99, de 28 de Agosto possibilitando a publicação de variados diplomas legais que promovem garantias dos direitos no âmbito da Infância e Juventude. No decorrente ano foram criadas e entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2001, a Lei 147/99, de 1 de Setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens e a Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro – Lei Tutelar Educativa

. Em Portugal em 1978 foram criadas as Comissões de Menores tendo sido adotado em 2001 a designação: Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. Segundo a lei 147/99 de 1 de Setembro, as CPCJ segundo o artigo 12.º, n.º 1, são designadas como “Instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral” (Almeida, 2022).

Estando a lei 147/99, de 1 de Setembro designada lei de proteção de crianças e jovens em perigo, cabe-lhe a regulação da criação, competência e funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens, de todos os conselhos do país, determinando a respetiva instalação, segundo a portaria n.º 1226-EB/2000, de 30 de Dezembro, que refere que através de ações de informação e articulação entre todas as entidades públicas e particulares intervenientes do Concelho de Mortágua, previu-se a reorganização da respetiva comissão de proteção, cumprindo-se o preceito que vigora na lei de proteção.

Definindo no seu número 1, a sua instalação em edifício da Camara Municipal (Diário da República), (CNPDP CJ, 2024).

2.4. Organograma

Portaria n.º 1226-EB/2000 de 30 de Dezembro

A Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, designada Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, regula a criação, a competência e o funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens em todos os concelhos do País, determinando que a respetiva instalação seja declarada por portaria conjunta dos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade. Ações de informação e articulação entre todas as entidades públicas e particulares intervenientes foram já desenvolvidas no concelho de Mortágua, com vista à reorganização da respetiva comissão de proteção, dando assim cumprimento ao preceituado na lei de proteção. Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da lei preambular e do n.º 3 do artigo 12.º da lei de proteção, manda o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Justiça, o seguinte:

2.º A Comissão é constituída, nos termos do artigo 17.º da lei de proteção, pelos seguintes elementos:

“a) Um representante do município;

Um representante da segurança social;

Um representante dos serviços locais do Ministério da Educação;

Um médico, em representação dos serviços de saúde;

Um representante das instituições particulares de solidariedade social (ou de organizações não governamentais que desenvolvam atividades de carácter não institucional);

Um representante das instituições particulares de solidariedade social (ou de organizações não governamentais) que desenvolvam atividades de carácter institucional;

Um representante das associações de pais;

Um representante de associações (ou organizações privadas) que desenvolvam atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens;

Um representante das associações de jovens (ou um representante dos serviços de juventude);

Um representante das forças de segurança, GNR;

Quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal (ou pela assembleia de freguesia);

Os técnicos que venham a ser cooptados pela Comissão.

3.º O presidente da Comissão de Proteção é eleito pela comissão alargada, de entre todos os seus membros, na primeira reunião plenária, por um período de dois anos, renovável por duas vezes. As funções de secretário são desempenhadas por um membro da comissão, designado pelo presidente.

4.º A comissão a funcionar em modalidade restrita é composta, nos termos do artigo 20.º da lei de proteção, sempre por um número ímpar nunca inferior a cinco, de entre os membros que integram a comissão alargada, designados para o efeito em reunião plenária, sendo membros por inerência o presidente da Comissão de Proteção e os representantes do município e da segurança social.”

Os comissários da CR têm 7h em relação ao tempo de afetação na comissão, sendo que o presidente, caso o concelho tenha 5000 crianças ou jovens até 18 anos, o seu tempo de afetação é total. A presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua tem 17h 30min semanais afetas à comissão.

2.5. Espaço físico

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens no ano 2023 encontrava-se sediada provisoriamente nas instalações do Centro de Animação e Educação Infantil. Era composta por uma sala reservada à loja social, onde dispõe de comida, roupa, cobertores, destinados para a população que se encontra em situação de maior vulnerabilidade. Contém uma sala que funciona como gabinete da Comissão Restrita, partilhando o espaço com técnicos da Ação Social da Câmara, no qual executam as suas funções. O Centro dispõe de uma sala de reuniões e funciona para atendimentos sociais destinados à população.

No início do ano de 2024 a CPCJ de Mortágua foi transferida para a Casa Lobo, que se encontra na rua da Câmara Municipal, sendo que o edifício é partilhado pela Ação Social da Câmara e o BUPi. O edifício comporta um salão nobre no qual decorrem as reuniões da Comissão Alargada e tem um escritório no qual decorrem as reuniões da Comissão Restrita e onde decorre a intervenção por parte dos comissários, isto é, o acompanhamento casuístico de todos os processos decorrentes. O gabinete também integra um espaço infantil, concebido com material para as crianças brincarem, constituído por brinquedos, jogos e livros.

2.6. Recursos humanos

Os recursos humanos, segundo a lei 147/99, de 1 de Setembro (LPCJP) têm a sua composição através de uma equipa multidisciplinar, por profissionais de diferentes áreas, objetivando a resolução dos problemas através do acesso aos serviços, isto é, das ECMIJ (Entidades com Competência em Matéria da Infância e Juventude), facilitando a articulação informativa perante as entidades da sociedade civil. As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são divididas em grandes duas esferas de intervenção, sendo estas: Comissão Restrita e Comissão Alargada. A Comissão Restrita é destinada à gestão de processos de promoção e proteção, sendo que a Comissão Alargada se estabelece ao nível da intervenção primária, isto é, ações de sensibilização destinadas a informar as pessoas de comportamentos a deter perante a promoção e proteção dos direitos humanos.

A CR na CPCJ de Mortágua é constituída pelos seguintes gestores de caso:

representante do município; representante dos serviços locais do Ministério da Educação; um representante de uma IPSS e um enfermeiro representante dos serviços de saúde.

Na CA a equipa é composta por: um representante do município; um representante da segurança social; um representante dos serviços locais do Ministério da Educação; um médico/enfermeiro representante dos serviços de saúde; um representante das IPSS ou ONGS; um representante da associação de pais; um representante das associações que desenvolvem atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens; um representante da associação de jovens; um representante das forças de segurança; quatro pessoas designadas pela assembleia municipal.

2.7. Populações atendidas

O serviço de atendimento e acompanhamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua é particularmente destinada a intervir com crianças e jovens menores de 18 anos, ou com 21 anos, caso a intervenção tenha iniciado antes da maioridade e pode-se estender até aos 25 anos de idade, sempre que existam e apenas enquanto durem processos educativos ou de formação profissional, segundo o Artigo 5.º da lei 147/99, de 1 de Setembro.

A intervenção decorre junto dos pais, junto de outro familiar, junto a pessoa idónea, perante a autonomia de vida da criança/jovem e com famílias ou instituições de acolhimento, segundo o artigo 35.ª, da LPCJP.

O número de processos atendidos e nacionalidade respetiva, relativamente à CPCJ de Mortágua, no ano de 2023 é apresentada na Figura 13:

Figura 13

Crianças/Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2023

País	Nº Processos				Global
	Transitados	Novos	Reabertos	Transferidos(EA)	
ANGOLA	1	1	0	0	2
BRASIL	1	5	0	0	7
DESCONHECIDA	0	1	1	0	2
INDIA	2	0	0	0	2
PORTUGAL	15	9	8	0	32
Total Crianças	19	17	9	0	45
Total de Processos	19	16	9	0	44

Nota. Fonte: CPCJ Mortágua (2023)

2.8. Problemáticas atendidas

De acordo com o acompanhamento por escalão etário, problemática diagnosticada e sexo, poder-se-ão observar os seguintes dados, representados na Figura 14:

Figura 14

Crianças e Jovens Acompanhados por Escalão Etário, Problemática Diagnosticada e Sexo – CPCJ Mortágua 2023

Crianças/Jovens Acompanhados por Escalão Etário /Problemática Diagnosticada/Sexo em 2023							
Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
6-8	MTPIA: Depreciação/Humilhação	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	1	0	0	1
	MTPIA: Discriminação	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	1	0	0	1
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	1	0	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	1	0	0	1
9-10	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0	1
		Total	0	1	0	0	1

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
11-14	AS: Aliciamento sexual	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0	1
		Total	0	1	0	0	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	1	0	0	0	1
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	1	1	0	0	2
		Feminino	1	0	0	0	1
		Total	2	1	0	0	3
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	0	1
		Total	1	0	0	0	1
	MTPIA: Depreciação/Humilhação	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	1	0	0	1
	MTPIA: Discriminação	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	1	0	0	1
MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	0	1	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	0	1	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
11-14							
	PFQC (Prática de facto qualificado pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos)	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	1	0	0	0	1
15-17							
	AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de actos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	0	1
		Total	1	0	0	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	1	0	1
		Total	0	1	1	0	2
	SPDE: Absentismo Escolar	Masculino	2	0	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	2	0	0	0	2
18-21							
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	1	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	0	1	0	1
Número de Processos			8	11	2	0	21
Total de Processos			19	16	9	0	44

Nota. Fonte: CPCJ Mortágua (2023)

O número de processos em relação a crianças e jovens dos 6 aos 21 anos de idade indica o número processual de 21 casos, tendo havido 8 que foram transitados e 2 que foram reabertos. O número total de processos anual de 2023 perfaz o número de 44 casos, tendo 19 sido transitados e 9 reabertos. Os processos são divididos por faixa etária e problemáticas, encontrando-se o número de casos entre parenteses. Dos 6 aos 8 anos de idade as problemáticas são: depreciação/humilhação (1); discriminação (1); hostilização e ameaças (1); falta de supervisão e acompanhamento familiar (1), incluída nesta problemática, dos 9 aos 10 anos idade (1).

Dos 11 aos 14 anos de idade, as problemáticas sinalizadas são: aliciamento sexual (1); comportamentos graves antissociais ou de indisciplina (1); outros comportamentos (3); violência doméstica (1); depreciação/humilhação (1); discriminação (1); hostilização e ameaças (1); prática de facto qualificada pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos de idade (1).

Dos 15 aos 17 anos de idade, os fenómenos são: importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto (1); falta de supervisão e acompanhamento familiar (2); absentismo escolar (2).

Dos 18 aos 21 anos, caracteriza-se por negligência: falta de supervisão e acompanhamento familiar (1).

2.9. Serviços prestados

Existem vários serviços ao dispor das crianças e jovens, das famílias e da comunidade. Neste seguimento, segundo a CNPDPCJP (2024) podemos indicar o: **processo de promoção e proteção**, designado no disposto artigo 88, da LPCJP, que é acionada quando uma criança ou jovem se encontre alegadamente em perigo.

O **apadrinhamento civil**, caso a criança ou jovem não tiver família e não haja hipótese de ser adotada, a CPCJ propõe ao tribunal que se decrete a vinculação, sendo que a CPCJ acompanhará o processo, após a aprovação do tribunal.

Segundo a lei n.º 105/2009, 14 de Setembro, o **trabalho em artes e espetáculos** por parte de crianças, que indica que a pessoa com menos de 16 anos, necessitará da autorização da CPCJ, a fim de participar em atividades culturais, artísticas ou publicitárias.

Em relação ao **acolhimento familiar**, de acordo com a Portaria n.º 278-A/2020, de 4 de dezembro, que estabelece a definição dos termos, condições e procedimentos do processo de candidatura, assim como a seleção, formação e avaliação das famílias de acolhimento.

Em relação ao **acolhimento residencial**, segundo o Decreto-Lei n.º 164/2019 de 25 de Outubro, que estabelece o regime de execução do acolhimento residencial.

O **transporte de crianças**, que segundo o Decreto Legislativo Regional n.º1/2011/M, refere-se à adaptação do regime jurídico de transporte coletivo para crianças, segundo a lei n.º13/2006, de 17 de Abril.

O **Centro de Recursos Parentalidade Positiva**, onde se promove a participação e autonomia da criança, segundo as suas características e respetiva idade.

2.10. Atividades desenvolvidas

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e dos Jovens de Mortágua tem como Plano de Ação 2023/2024 a promoção do acesso à informação e à participação da Crianças e Jovens do Concelho de Mortágua. As ações de prevenção primária são deliberadas, planificadas e concretizadas pela Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

O estágio teve a durabilidade de 600 horas, tendo decorrido diariamente nos dias úteis das 9h às 17:30, o que fez 86 dias, de finais de Outubro a metade do mês de Março. As atividades planeadas foram executadas durante o estágio, sendo que promoviam ações como:

Leitura Científica: leitura de manuais de boas práticas; relatório de atividades, Fluxograma – Processo de Promoção e Proteção; manuais no âmbito de Crianças e Jovens em Perigo; Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo; instrumentos sociais (âmbito CPCJ); artigos científicos e investigações nacionais e internacionais.

Observação participante e não participante: reuniões das Comissão Restrita e Comissão Alargada; reuniões do Núcleo Local de Inserção; acompanhamentos casuísticos; visitas domiciliárias; recolha de bens primários.

Atividades no âmbito da Comissão Alargada: Participação no “Estendal dos Direitos” (34.º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança; Workshop “Faz-te ouvir! Dá a volta ao (Cyber) bullying; Workshop “Agarrados à net – como gerir o tempo online dos teus filhos”.

Elaboração e Execução do Projeto Socioeducativo: “Dá-me Rosas sem Espinhos”: Transmissão de valores comportamentais às crianças e jovens sobre a importância da Igualdade de Género e contrariação da Violência no Namoro.

Em 27 de Outubro de 2023 ocorreu uma dinamização de ações de sensibilização sobre o Bullying e o Cyberbullying com o Workshop “Faz-te ouvir! Dá a volta ao (Cyber)Bullying” destinado aos alunos do 7.º ano do Agrupamento de Escolas e no dia 28 de Outubro de 2023 um Workshop designado “Agarrados à net – Como gerir o tempo online dos teus filhos”, tendo como destinatários os pais.

Em 20 de Novembro de 2023 realizou-se uma Comemoração do 34.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, tendo como destinatários as Crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas e Jardim Escola João de Deus. Os parceiros

foram o Agrupamento de Escolas João de Deus e a Câmara Municipal de Mortágua. Os objetivos gerais premeiam a promoção da informação e formação sobre a concretização dos Direitos das Crianças e Jovens. Os objetivos específicos passam por: transmissão de conhecimento e competências perante o funcionamento do sistema de Proteção de Crianças e Jovens; garantir e efetivar a proteção de crianças e jovens, numa perspetiva sistémica, colaborativa e de solidariedade social; potenciar o conhecimento generalizado pelas crianças e jovens, as famílias, a comunidade, assim como os profissionais que laboram na área de proteção de crianças e jovens, sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Em Abril de 2024 ocorreu uma dinamização do mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude e uma dinamização de ação de sensibilização – Abuso Sexual “Picos e Avelã – À Descoberta da Floresta do Tesouro!”, destinado às crianças do 1.º Ciclo do Pré-Escolar. Os parceiros dos eventos anteriormente referidos foram o Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal de Mortágua e o Jardim Escola João de Deus. Os objetivos gerais passaram pela prevenção e atuação nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de erradicação da violência. Os objetivos específicos incidiram em reforçar estratégias de prevenção e de intervenção no meio familiar e prevenir a violência no namoro e apelar os jovens para as questões de igualdade de género.

Em 2024, foram realizados Workshops, uma ação denominada “Afetos e começo da vida” e uma Campanha Municipal de Promoção de Práticas Educativas Positivas (Concelho da Europa). Os destinatários foram a comunidade e as famílias, sendo que os parceiros envolveram IPSS/Creches e a Câmara Municipal de Mortágua. Os objetivos gerais premeiam o desenvolvimento de competências para uma Parentalidade Positiva. Os objetivos específicos passam por dotar as famílias de literacia parental, nas diferentes dimensões e ciclos da vida familiar.

III. Prática no Contexto de Estágio

3.1. Diagnóstico

Existem duas formas de atuação que distingue a intervenção junto de crianças e jovens em perigo e em estados de pré-delinquência (intervenção tutelar de proteção, e a intervenção junto das crianças com comportamentos delinquentes (intervenção tutelar educativa). De referir que a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo teve a sua influência baseada na Convenção dos Direitos da Criança, ratificada em Portugal em 1990 (Magalhães, 2002).

Segundo o artigo 4.º da Lei 147/99, de 1 de Setembro - Legitimidade de Intervenção, tendo como princípios orientadores

- “a) atender, prioritariamente, ao interesse superior da criança e jovem;
- b) ser efetuada no respeito pela intimidade, pelo direito à imagem e pela reserva da sua vida privada;
- c) ser precoce (logo que a situação de perigo seja conhecida);
- d) ser mínima (exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável aos objetivos a atingir);
- e) ser apenas a necessária e a adequada à situação de perigo (interferindo na vida do menor e sua família apenas no estritamente necessário);
- f) responsabilizar os pais relativamente aos deveres para com os filhos;
- g) dar prevalência às medidas que integrem a criança ou jovem na sua família ou que promovam a sua adoção;
- h) ter em atenção a informação devida à criança e ao jovem, aos pais, ao seu representante legal ou à pessoa que tenha a sua guarda de facto, sobre os direitos, os motivos que determinaram a intervenção e a forma como esta se processa;
- i) ter em atenção o direito da criança e do jovem a serem ouvidos e a participarem nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção;
- j) ser efetuada, sucessivamente, pelas ECMIJ, pelas CPCJ e, em última instância, pelos tribunais.

O indivíduo diferindo o meio em que se insere, o impacto varia conforme a sua proximidade. Foi construído um modelo que avalia as necessidades holísticas, analisando os fatores de risco e os fatores de proteção norteantes da criança ou jovem, sendo

repartidas pela área das necessidades no desenvolvimento, fatores familiares e ambientais e capacidade parental (Department of Health, 2000a). A Figura 15 ilustra o Modelo Ecológico:

Figura 15

Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção em situações de Risco e de Perigo



Notice. Source: Department of Health (2000a)

O modelo da Avaliação das necessidades enquadra variáveis psicológicas e sociais da criança ou jovem e variáveis contextuais, numa perspetiva desenvolvimentista, ecológica e sistémica, resultando na interação entre o indivíduo e os variados sistemas ambientais, constante na teoria ecológica (Bronfenbrenner, 1979). A abordagem sistemática, tem por metodologia um sistema ou mapa que objetiva a recolha e análise da informação acerca da criança ou jovem e da sua família, que particularize e focalize todos os diferentes tipos de níveis das necessidades que preenchem todas as esferas da vida de uma criança ou jovem (Department of Health, 2000a).

O artigo 3.º da Lei 147/99, de 1 de Setembro – Legitimidade da Intervenção, refere no número 2 do presente artigo que:

“Considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo onde se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação, ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação;
- h) Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.”

As intervenções preconizadas pela Lei atuam no âmbito da prevenção secundária e objetivam reduzir ou erradicar os fatores de risco que podem culminar em fatores de perigo, atuando diretamente com a criança/jovem, a família e o meio envolvente. O mau trato infantil é combatido através da promoção de literacia parental através da interação família-crianças, promovendo hábitos rotineiros positivos, reforço emocional positivo, explicação de comportamentos erráticos que possam prejudicar o crescimento e desenvolvimento integral da criança ou jovem, adotando-se posturas cívicas através de estratégias que constam no Plano de Promoção e Proteção, assim como apoios conferidos a famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade, tais como apoios financeiros, apoios habitacionais, apoio jurídico gratuito ao nível da regulação das responsabilidades parentais.

O acompanhamento da criança ou jovem configura a pessoa com menos de 18 anos ou com menos de 21 anos caso haja o pedido de continuação face à intervenção caso o Processo de Promoção e Proteção tenha sido instaurado antes de atingir os 18 anos, ou extensível aos 25 anos caso decorram processos educativos ou de formação profissional, constante no artigo 5.º. O presente artigo incorpora o cenário de intervenção em situação de emergência, em situação de perigo atual ou iminente, que configura um quadro de

grave comprometimento de integridade física ou psíquica da criança, acionando dessa forma segundo o artigo 91.º - “que exija proteção imediata”. Nesta situação as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens têm até 48 horas para reportar ao Ministério Público os trâmites das decisões tomadas, assim como são acionados os Órgãos de Polícia Criminal para se efetuarem os procedimentos de retirada da criança da situação de perigo iminente e coloca-la em segurança conferindo-lhe proteção no imediato (LPCJP, 2022).

As Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), configurando-se como, no artigo d) “as pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem em perigo.”; possibilitam, em permanente contacto com as Comissões de Proteção, uma articulação benéfica atuando nos seus diferentes níveis de intervenção para uma compreensão holística dos casos, assim como estratégias que operam para um acompanhamento assertivo dos mesmos. A entidades podem ser Autarquias, Serviços da Segurança Social, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas, Hospitais, Órgãos de Polícia Criminal, SOS Criança, etc. Os OPC devem comunicar às entidades com matéria em infância e juventude e às Comissões de Proteção aquando haja indícios de perigo, conforme os artigos 64.º, 7.º e 8.º e qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações de perigo, segundo o artigo 66.º. Os acompanhamentos por parte da Comissão de Proteção só têm lugar quando a intervenção é consentida segundo os artigos 8.º, 9.º, 10 e 38.º da LPCJP, pelos pais, representante legal ou de pessoa que tenha a guarda de facto e da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos de idade ou a criança com menos de 12 anos de idade que seja considerada revelante de acordo com a sua capacidade para compreender o conteúdo do Processo de Promoção e Proteção. Não havendo consentimento no acompanhamento, ou no caso de o PPP não ter sido cumprido, o processo é remetido para o Ministério Público, segundo os artigos 11.º e 101.º da LPCJP.

As medidas de promoção dos direitos e promoção têm como finalidade, constante no artigo 34.º, LPCJP eliminar o perigo, proporcionar as condições que permitam proteger a criança ou jovem holisticamente e garantir a devida recuperação das vítimas que tenham sido lesadas oriundas do maltrato. As medidas de proteção são estabelecidas em dois grupos, sendo estes, em meio natural de vida e em regime de colocação, segundo o artigo 35.º. As medidas em meio natural de vida preveem a intervenção junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea e apoio para a autonomia de vida. As

medidas em regime de colocação atuam no acolhimento familiar, no acolhimento residencial, e confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou instituição com vista à adoção.

O acordo de promoção e proteção integra uma decisão negociada segundo o artigo 36.º, no qual se aplicaram as medidas cautelares anteriormente referidas, tendo estas a duração máxima de seis meses e com revisão prevista no prazo máximo de três meses, segundo o artigo 37.º, da LPCJP.

Ao nível educacional, a Lei Tutelar Educativa (LTE), aplica-se a todo o jovem com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, que pratique um facto qualificado pela lei como crime e apresente necessidades educacionais para o direito, segundo artigo 1º, da LTE. Embora o regime jurídico diferencie crianças em perigo, de jovens autores da prática de factos qualificados pela lei penal como crime, existem pontes de ligação, entre a Lei Tutelar Educativa e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. É o Ministério Público, que assegura essa ligação, cabendo-lhe, em qualquer fase do processo tutelar educativo, participar às entidades competentes a situação do jovem que carece de proteção social e requer-se a aplicação de medidas de proteção, segundo o artigo 42º, da LTE.

3.2. Planeamento

A intervenção social por parte das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens é orientada pelo Fluxograma do Processo de Promoção e Proteção. Este instrumento funciona enquanto orientador e guia de intervenção, sendo dividido por 4 etapas, sendo estas: análise preliminar; avaliação e diagnóstico; deliberação e contratualização; execução e acompanhamento.

Na 1.ª fase, fase da análise preliminar, ocorre a receção da sinalização, dá-se a abertura do processo e por conseguinte analisa-se a sinalização. A análise processa-se numa avaliação para se apurar se validasse o acompanhamento casuístico ou não se enquadra nos parâmetros de intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Na 2.ª fase, havendo um entendimento que o caso requer o acompanhamento social, é necessário avaliar a existência de perigo iminente. Caso seja compreendido o perigo iminente ocorre uma intervenção de urgência por parte dos comissários, sendo que é comunicada a situação às autoridades policiais e ao Ministério Público no prazo de 48h. Caso o perigo não seja iminente, é indicada uma obtenção do consentimento de

intervenção destinada aos pais, a outro familiar, a pessoa idónea, ou a pessoa com guarda de facto e não havendo a oposição da criança ou jovem. Não havendo consentimento é acionado o artigo 91.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens, promovendo um procedimento de urgência e comunicando-se o caso ao Ministério Público. Havendo consentimento ocorre uma avaliação se é necessária a aplicação de medida cautelar, constante no artigo 37.º da LPCJ. As medidas cautelares são divididas em dois âmbitos de ação, sendo aplicadas medidas em regime de meio natural de vida (apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, apoio junto de pessoa idónea, apoio para autonomia de vida) e regime de colocação (acolhimento familiar e acolhimento residencial). Ocorre, por conseguinte, uma deliberação e contratualização da medida cautelar e por conseguinte a implementação e acompanhamento do plano de atualização casuístico, contemplando a elaboração do relatório de caso.

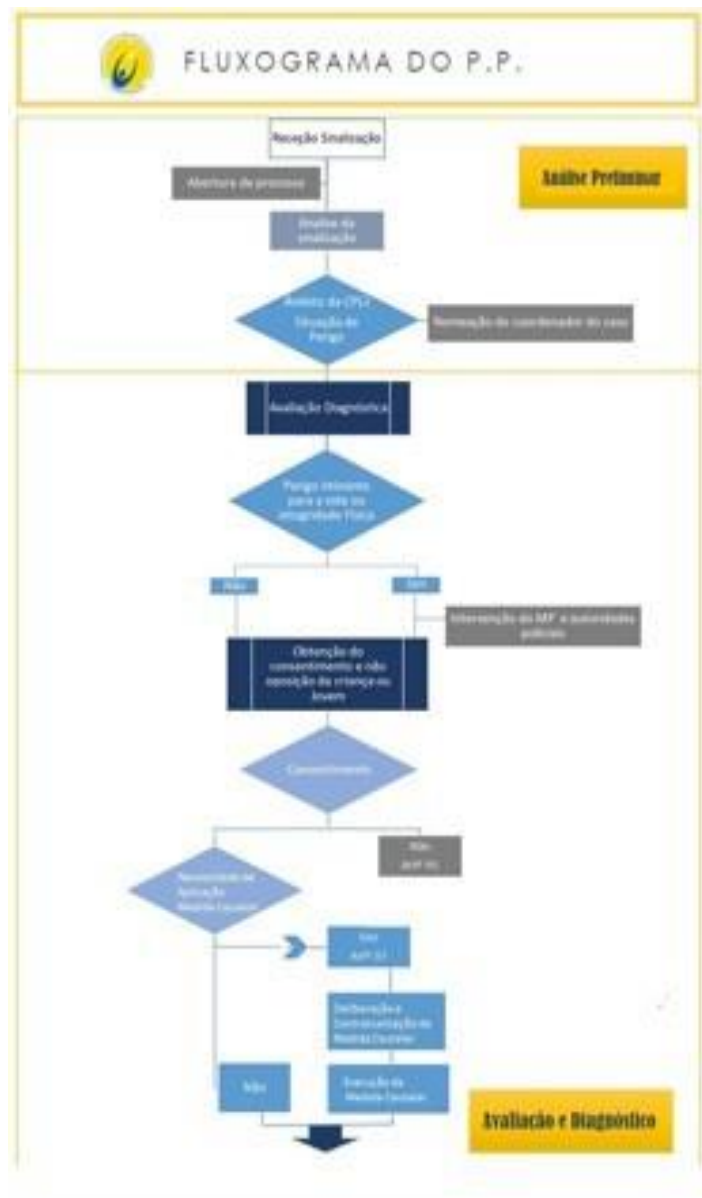
Na 3.ª fase repensa-se a situação casuística e caso seja perceptível o perigo, delibera-se a aplicação da medida. Na situação da medida não ser aprovada deverá ser repensada uma outra medida e ser proposta. Caso a medida seja aprovada, dá-se início à elaboração do Acordo de Plano de Execução e realiza-se uma convocatória para se assinar o Acordo de Promoção e Proteção.

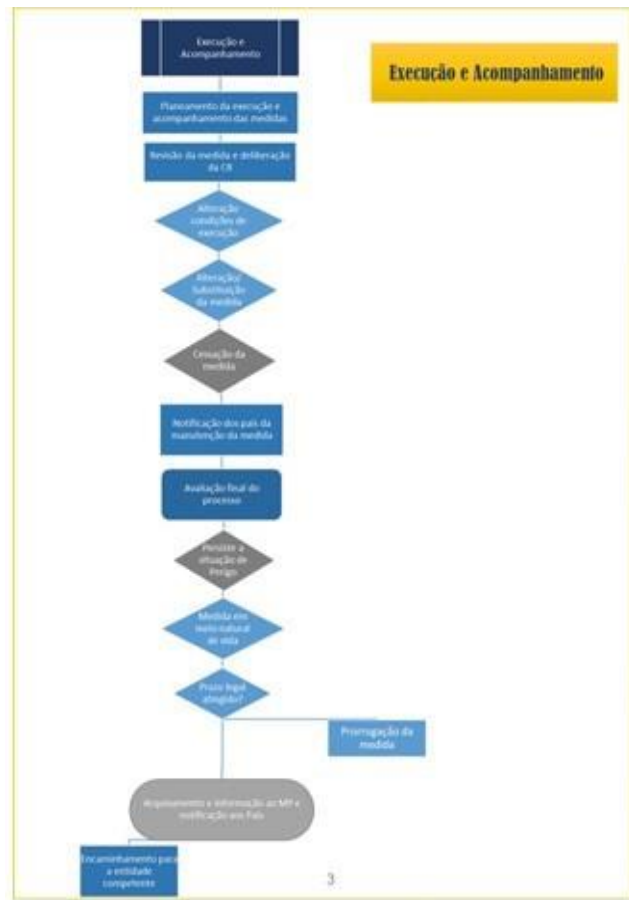
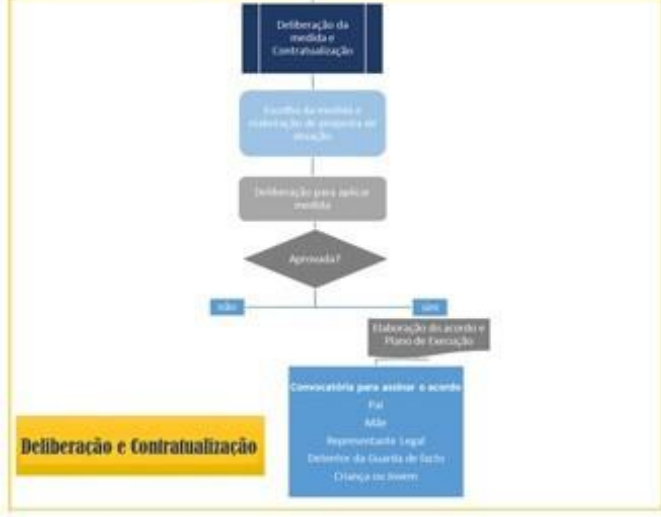
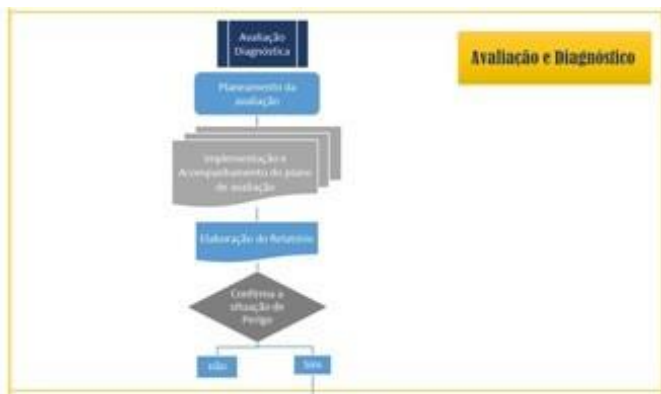
Na 4.ª fase dá-se início à execução de acompanhamento, sendo envolvido por uma planeamento e revisão da medida. Ocorre uma avaliação final do processo, havendo um arquivamento e o Ministério Público é informado e os pais são notificados, havendo um encaminhamento para as entidades competentes (CPCJ Mortágua, 2023).

A observação do Fluxograma de um Processo de Promoção e Proteção encontra-se na Figura 16:

Figura 16

Fluxograma de um Processo de Promoção e Proteção





Nota: Fonte. CPCJ Mortágua (2023)

3.3. Implementação

A intervenção perante a defesa dos direitos de uma criança ou jovem ocorre a vários níveis, caso esta se encontre em perigo, é instaurado o **Processo de Promoção e Proteção (PPP)**, expressamente concretizado com o consentimento dos pais, do representante legal ou a pessoa que tem a guarda de facto, segundo o artigo 9.º da LPCJP. O processo de promoção e proteção tem carácter reservado do processo, segundo o Artigo 88º LPCJP, sendo que o processo pode ser consultado pelas pessoas anteriormente mencionadas, assim como a criança ou jovem, que necessitando de uma autorização de um advogado, o juiz ou o presidente da comissão, autorizar dependendo o estado de maturidade, capacidade para compreender a situação, segundo os números 3 e 4, do presente artigo. Os processos são destruídos quando a criança ou jovem atinja a maioridade ou no caso do artigo 63º (cessação de medidas), até aos 25 anos, segundo o número 6, do artigo 88º. O processo é destruído assim que for arquivado pelas razões de que o perigo foi sanado ou já não subsistir. Como indica o número 9, quando o processo tenha sido arquivado, segundo o nº 2 do artigo 21º, é destruído passados dois anos após o arquivamento.

Segundo o Artigo 55.º, no número 2, não podem ser impostas obrigações abusivas para além das necessárias à remoção do perigo instaurado. O Artigo 56-º, no número 1, refere o acordo de promoção e proteção relativo às medidas em meio natural devida, têm os seguintes princípios vigentes: a) cuidados na alimentação, higiene, saúde e conforto da criança; b) identificação do responsável pela criança ou jovem quando esta não esteja na companhia ou vigilância de seus pais ou a quem estão confiados; c) plano de escolaridade, formação profissional, trabalho ou ocupação dos tempos livres; d) plano de cuidados de saúde; e) prestação do apoio económico. No disposto número 2, do presente artigo, indica que caso haja comportamentos, por parte dos pais ou pessoas cuidadores, ligados à toxicod dependência, alcoolismo ou doença psiquiátrica, a permanência da criança com estas pessoas é sujeita à condição destas evidenciarem tratamento. Em relação às medidas de colocação, o acordo de promoção e proteção, no artigo 57º, celebra que: a) a modalidade de integração no acolhimento e a eventual especialização da resposta assim como os dispostos direitos e deveres inerentes aos intervenientes, na alínea b do presente artigo.

3.4. Avaliação

Segundo o Artigo 37.º, da LPCJP, que se refere às medidas cautelares, medidas estas consagradas no nº1 do artigo 35.º, ou no nº 1 do Artigo 92.º, ou ainda podem ser aplicadas enquanto se elabora o diagnóstico da situação da criança ou jovem. No ponto 3, do Artigo 37.º, as medidas têm a duração máxima de seis meses após a abertura do processo de promoção e proteção e devem ser revistas no prazo máximo de três meses, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, para que conseqüentemente evite ocorrer a extinção ou a caducidade da medida, devendo a decisão de prorrogação encontrar-se devidamente justificada e fundamentada (LPCJP, 2022).

A competência para a aplicação das medidas de promoção e proteção, reportam no Artigo 38.º, à competência das comissões de proteção e dos tribunais, ainda que a medida prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 35-º é exclusivamente da competência dos tribunais, indicando na alínea g) a medida a “Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista a adoção (LPCJP, 2022).

3.5. Projeto

3.5.1. Projeto socioeducativo: “Dá-me rosas sem espinhos”

Após uma análise sobre as problemáticas presentes nas CPCJ, constatou-se que segundo os dados estatísticos disponibilizados pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ) de 2022, é visível que o fenómeno mais comunicado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), é a problemática da Violência Doméstica, com 16.478 mil comunicações realizadas. Posto isto, através de uma parceria entre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua e o Programa Escolhas operante na Escola Básica 2, 3, Dr. José Lopes de Oliveira, de Mortágua, foi decidido planificar e implementar um projeto na escola anteriormente referida, de sensibilização, no dia 14-02-2024 (Dia dos Namorados), no qual foram executadas atividades com as crianças e jovens dos 10 aos 18 anos de idade.

As atividades nortearão duas grandes temáticas, sendo estas: Igualdade de Género e Violência no Namoro. Sendo os jovens os adultos do “amanhã”, é importante refletir-se sobre a importância de consciencializar as gerações mais novas sobre os adequados

comportamentos que devem ter, em relação à Igualdade de Género e sobre o combate à Violência no Namoro. Pretende-se sensibilizar as crianças e os jovens a posicionarem uma conduta ética e humana nas inter-relações com os outros e em esferas de intimidade.

O título do projeto indica indiretamente a disposição que deve haver nas relações, isto é, amor sem violência, pelo que o seu contrário evidencia atentados contra a dignidade humana e não devem ser admitidos. Existe um enraizamento da cultura de violência, que se espelha e perpetua geracionalmente. Os cidadãos devem ser educados sobre os valores que compõem uma sociedade altruísta, empática e justa.

Os objetivos do projeto pretenderam consciencializar os jovens sobre a importância da construção de relacionamentos positivos e saudáveis, promover um entendimento sobre a importância da construção da Igualdade de Género, haver um Reforço Positivo nas crianças e jovens, ser transmitida informação sobre comportamentos erráticos e o seu combate através de comportamentos assertivos, haver uma breve explicação sobre os direitos e deveres que envolvem todos e quaisquer cidadãos, e fomentar o divertimento enquanto se aprende através de atividades educativas. As atividades educativas foram na sua maioria aplicadas do Manual Coolkit – Jogos para a Não-violência e Igualdade de Género.

3.5.2. Construção e análise do questionário “Dá-me rosas sem espinhos”

Foi construído um questionário composto por duas partes, uma parte com questões sobre a Violência no Namoro e outra parte com questões acerca da Igualdade de Género. Este foi idealizado para ser passado em dois momentos, sendo estes, um inicial, para que se pudesse analisar o conhecimento e as ideias dos estudantes a priori, antes das atividades começarem e num outro momento, um final, que pretendia analisar-se o impacto das atividades, qual o nível e a conformidade do conhecimento assimilado, assim como um estudo comparativo dos dois momentos.

O questionário foi implementado no dia 14 de Setembro de 2024, em parceria com o Programa Escolhas, no projeto Tu Fazes Parte, sendo que se perspetivou inquirir jovens que participassem nas atividades em relação à prevenção da Violência no Namoro e à sensibilização para a Igualdade de Género, que decorreram durante a parte da manhã e da tarde, desse dia. Participaram 23 jovens do género feminino, 5 com 10 anos de idade, 8 com 11 anos de idade, 8 dos 12 aos 14 anos de idade, e 2 dos 15 aos 18 anos de idade. Do

género masculino participaram 4 com 10 anos de idade, 6 com 11 anos de idade, 3 dos 12 aos 14 anos de idade, e 2 dos 15 aos 18 anos de idade, e 1 que não respondeu, totalizando 39 participantes.

As atividades da parte da manhã foram planificadas com a orientação do manual Coolkit – Jogos para a Não-violência e Igualdade de Género, sendo que foram selecionadas as seguintes atividades: **“Conhecer melhor quem se cruza comigo”**, para decorrer ao nível da socialização, optou-se pela aplicação do jogo para uma primeira introdução ao evento, tentar-se “quebrar o gelo”, possibilitar-se uma facilitação da positiva adesão dos jovens à atividade e da inter-relação entre os seus pares. Esta atividade aborda traços comuns entre os participantes, tais como “idade comum”, “tamanho da mão comum”, entre outros.

A atividade **“Desconstrói”**, uma atividade no âmbito da Igualdade de Género, em que cada jovem atribuiu uma característica para o género feminino e outra para o género masculino, por exemplo, bonita – género feminino, valente – género masculino, assim como profissões, nomeadamente, cabeleireira – género feminino, jogador de futebol – género masculino, sendo que o debate final previu atribuírem-se todas as características a ambos os géneros, contribuindo para uma reflexão de que ambos os géneros possuem semelhanças e no qual prevalece o direito das suas decisões serem respeitadas, naturalizadas e incluídas.

A atividade **“Rosas”**, incidiu no conceito de reforço positivo, isto é, cada jovem atribuiu uma rosa a um colega e procedeu ao elogio do outro, promovendo relações positivas e reforço na autoestima e capacitação emocional.

A atividade **“Namorar dá que falar”**, abordou questões sobre a violência no namoro, em que foram selecionadas várias frases afirmativas, tais como: “os namorados às vezes gritam, mas é normal” ou “quem tem muitos ciúmes tem uma grande paixão”. O objetivo passou por promover a compreensão dos afetos e quais as ideias e posição a deter em situações abusivas no namoro.

Da parte da tarde ocorreram atividades desportivas, que incluíram puxar a corda, futebol humano, para que se pudesse envolver os jovens em equipas mistas e por conseguinte ocorrer a transmissão do ideal de igualdade de género. No fim da tarde, ocorreu uma sessão de vídeos de sensibilização sobre a violência no namoro, celebrando a atividade final do projeto. A análise ao questionário **“Dá-me Rosas sem Espinhos”**, em relação ao estudo comparativo a observar, representa os seguintes dados:

No **tópico 1**, “caraterização geral”, de referir que no momento inicial participaram 39 alunos e no momento final participaram 44 alunos, dos 10 aos 18 anos de idade. Os 5 questionários que deveriam ser preenchidos não foram possíveis de analisar devido à ausência de respostas dos mesmos.

No **tópico 2**, “conhecimento sobre igualdade de género”, à pergunta 2.1 “consideras-te informado sobre questões de igualdade de género”, no momento inicial, 92,3% consideram-se informados, sendo que 7,7% do total não se considera informado, maioritariamente do género feminino, dos 12 aos 14 anos de idade. No momento final, 93,2%, sentem-se informado e 6,8% não se consideram informados.

No **tópico 3**, denominadas “atitudes em relação à igualdade de género”, à questão 3.1 “no teu entender rapazes e raparigas devem ter oportunidades iguais”, no questionário inicial, 89,5% concordam que independentemente do género deve haver oportunidades iguais. Em contrapartida ocorreu uma diminuição na concordância no inquérito final, tendo-se afixado nos 77,3% do total que concorda. Na questão 3.2 “no teu entender as raparigas podem ter profissões normalmente desempenhadas por rapazes?”, num momento inicial, 73,7% do total concorda que as raparigas podem ter profissões normalmente desempenhadas por rapazes. Ao nível dos indecisos “NCND”, que compõem 21,1%, sendo a sua distribuição igual em ambos os géneros masculino e feminino. Houve uma diminuição na concordância no momento final, correspondendo a 68,2%, estando os não concordo nem discordo (NCND) com 15,9%, sendo a distribuição maior no género feminino face ao género masculino.

No **tópico 4**, “conhecimento sobre violência no namoro”, na questão 4.1 “sabes o que é a violência no namoro?”, no momento inicial, $\frac{3}{4}$ sabem o que é a violência no namoro, sendo que $\frac{1}{4}$ diz não saber, no qual se verifica a incidência no género masculino, havendo mais que não sabem do que sabem. Em relação ao último momento, 93,2% sabem o que é a violência no namoro, tendo havido uma subida da consciencialização face ao tema, sendo que apenas 6,8% diz que não sabe, verifica-se esta última incidência no género masculino. Relativamente à questão 4.1.1 “Se respondeste que sim à pergunta anterior: entendes que a violência no namoro é um problema?”, no momento inicial, dois casos dos que afirmam saber o que é a violência no namoro, um caso diz que não

considera que a violência seja um problema e o outro caso não sabe se será um problema. No questionário final apenas um caso afirma não saber o que é a violência no namoro.

No **tópico 5**, “Experiências pessoais”, na questão 5.1 “já viste algum episódio de violência no namoro?”, no momento inicial, dois casos que afirmam saber o que é a violência no namoro, um não considera que a violência seja um problema e um outro que não sabe se constituirá um problema. No momento final, 25% dos casos refere que já viu algum episódio de violência no namoro.

Em relação ao **tópico 6** “A quem pedirias ajuda?”, 1 caso não pediria ajuda, masculino de 11 anos, dados iguais em ambos os momentos do questionário e apenas 1 caso não sabe a quem recorrer, género masculino de 15 aos 18 anos de idade.

Em relação ao **tópico 7**, à pergunta “Achas que a escola é importante para prevenir que a violência no namoro aconteça?”, na análise final 80% respondeu que sim, contrariamente aos 50% que responderam que sim no questionário inicial, e cerca de 20% não considera ou não sabe.

Analisando o **tópico 8**, à pergunta 8.1 “Achas que para haver um relacionamento amoroso os dois têm que autorizar?”, no momento inicial, 13% não acham que deve haver autorização de ambas as partes, sendo que no momento final, diminuiu para 4,5%. Na questão 8.2 “Acreditas que há mal-entendidos em relação à autorização, num primeiro momento, as opiniões ficaram divididas, e num momento final, a maioria acredita que há mal-entendidos sobre a relação, perfazendo 80%.

No **tópico 9**, na pergunta “Acreditas que o respeito entre duas pessoas é fundamental num relacionamento?”, todos concordam com o respeito é fundamental entre duas pessoas, sendo que 3 casos, no questionário inicial não concordava, perfazendo 8%. Na pergunta 9.2, “Na tua opinião a falta de respeito pode contribuir para a violência no namoro?”, 9,1% consideram que não pode contribuir, contrariamente ao questionário inicial em que 13% não concordavam.

No **tópico 10**, “Atitudes face ao outro”, na questão 10.1 “os meninos devem ter mais direitos que as meninas”, no momento inicial, há um caso do género feminino que acredita que os meninos devem ter mais direitos, assim como um caso do género masculino e um caso de género desconhecido. No momento final, há um caso do género

feminino e um caso do género masculino que os meninos devem ter mais direitos que as meninas. Dois casos do género masculino não concordam nem discordam.

Na questão 10.2, “os meninos podem bater nas meninas porque são mais fortes”, no momento inicial, nenhum caso concorda com este comportamento, contudo existem três casos que não concordam nem discordam. No momento final, um caso que não concorda nem discorda, contrastando com os três casos inicialmente corroborantes com esta opção.

Na questão 10.3 “o azul é cor de meninos e cor-de-rosa é cor de meninas”, maioritariamente não consideram, 82% no questionário inicial e 91% no momento final não consideram.

Na questão 10.4, “os homens não choram”, maioritariamente não concordam nos dois momentos do questionário.

Na questão 10.5, “as meninas podem jogar futebol”, no momento inicial, maioritariamente concordam com a afirmação, apenas um caso não concorda e outro caso que nem concorda nem discorda, ambos do género masculino. No momento final, todos concordaram com a afirmação.

Na questão 10.6, “os meninos só podem brincar com carros”, no momento inicial, maioritariamente todos discordam da afirmação, apenas um caso concorda, do género masculino. No momento final, 3 casos surgem, que não concordam ou que não concordam nem discordam.

Na questão 10.7, “as meninas só podem brincar com bonecas”, no momento inicial, maioritariamente não concordam com a afirmação, apenas dois casos concordam, um do género feminino e um género desconhecido. No momento final, maioritariamente não concordam com a afirmação, apenas um caso do género feminino concorda.

Na questão 10.8, “é correto gozar-se com os outros”, no momento inicial, apenas um caso concorda com a afirmação, género e idade desconhecidos, e três casos não concordam nem discordam. No momento final, nenhum caso concorda com a afirmação.

Na questão 10.9, “as meninas são fracas e os meninos são fortes”, no momento inicial, dois casos concordam com a afirmação, um caso do género feminino, dos 15 aos 18 anos de idade, e um caso de género e idade desconhecidos. No momento final, nem caso concorda com a afirmação.

Na questão 10.10, “devemos ajudar em vez de criticar”, no momento inicial, dois casos não concordam com a afirmação, ambos do género feminino, na faixa etária dos 11 anos de idade. No momento final, quatro casos não concordam que devem ajudar em vez de criticar.

Na questão 10.11, “cada pessoa deve vestir-se como quiser”, no momento inicial, maioritariamente concordam com a afirmação nos dois momentos.

Na questão 10.12, “se ficar chateado resolvo o problema através da violência”, no momento inicial, 11% concordam com a afirmação e 3% não concordam nem discordam e 86% não concordam. No momento final, houve um aumento para 90% dos inquiridos que não concordam.

Na questão 10.13, “vejo as mensagens do/a meu/minha namorado/a ou amigo/a?”, no momento inicial, as opiniões encontram-se divididas, sendo que no momento final, correspondendo a 79%, afirma que não concorda com a afirmação.

Na questão 10.14, “se não gostar dos amigos da minha namorada, acho bem que ela se afasta deles”, no momento inicial 72% não concorda com a afirmação, e no momento final a estatística subiu para 84% dos que não concordam.

Na questão 10.15, “gritar com alguém é violência”, no momento inicial, as opiniões encontram-se divididas, sendo que a maioria não concorda nem discorda. No momento final, as opiniões encontram-se divididas com a maioria a prevalecer neste momento dos que concordam que gritar com alguém é violência.

Na questão 10.16, “se o meu namorado não me quiser beijar, obrigo-o”, no momento inicial, maioritariamente não concorda com a afirmação, porém existem 3 casos que concordam com este comportamento, 2 casos do género feminino dos 12 aos 14 anos de idade, e um caso de idade e género desconhecidas. No momento final, todos discordam deste comportamento.

Na questão 10.17, “conto aos meus amigos tudo o que faço com a minha namorada”, no momento inicial, majoritariamente não concorda, contudo respectivamente 40% diz que concorda ou não concorda nem discorda com a afirmação. No momento final, majoritariamente não concorda, respectivamente 93%, contudo 7% não concorda nem discorda.

Na questão 10.18, “se o meu namoro terminar, irei perseguir essa pessoa”, no momento inicial, 89% não concorda, embora existam 3 casos que concorram com este comportamento. No momento final, nenhum caso concorda com este comportamento.

Na questão 10.19, “se vir alguém a ser maltratado não me irei intrometer”, no momento inicial, majoritariamente não concordam, contudo 37% concordam ou não concordam nem discordam. No momento final, majoritariamente não concorda, contudo 30% concorda ou não concorda nem discorda.

Na questão 10.20, “respeitar é amor”, no momento inicial, majoritariamente concorda, embora 30% não concorda ou não concorda nem discorda. No momento final, apenas dois casos não concordam ou não concordam nem discordam, correspondendo a 96% os que concordam.

3.5.3. Discussão dos resultados

Poder-se-á concluir que ocorreram mudanças na forma de pensar, em relação ao momento do questionário inicial, e ao momento do questionário final, tendo havido alterações positivas na maioria dos casos, o que indicia que as atividades tiveram impacto positivo, e que na maioria dos casos revelou ideias e comportamentos adequados perante o outro.

Estes resultados reforçam a importância da abordagem destas problemáticas com as crianças e jovens, para que possam desmistificar conceitos e obterem respostas às suas dúvidas em relação a diversos temas que compõem e irão compor a sua vida. É imensamente importante haver projetos com equipas técnicas multidisciplinares que realizem atividades de diálogo com os mais jovens e os façam refletir acerca das suas condutas, assim como lhes permitam promover valores assertivos para que possam agir

corretamente aquando sejam envolvidos por questões como a violência no namoro e a igualdade de género.

É importante formarem-se gerações com competências ao nível das ciências, mas igualmente importante, é educar-se o comportamento, o olhar perante o outro, as questões éticas, que tanto são fundamentais serem abordadas em tenra idade, para que daí se formem adultos de bons valores, e dessa forma, a sociedade possa ser um espaço de maior coletivismo, comunitarismo, de amor ao próximo, em vez do olhar tóxico norteador pela individualidade, competição, ódio e violência. Espera-se um mundo de paz, amor e ajuda.

De salientar o revelado da abordagem destas temáticas devido aos dados estatísticos presentes no relatório anual de atividades da CNPDPCJP, que refere que a problemática mais sinalizada nas comissões tem sido o fenómeno da violência doméstica, sendo por isso fulcral tomarem-se medidas de prevenção abrangentes por todo o país, para que se erradiquem os comportamentos nefastos que daí advém e que põe em perigo várias crianças e jovens devido à exposição direta da violência, que se tem vindo a perpetuar há gerações.

Segundo os dados de um estudo elaborado por Marques (2019), que pretendeu analisar de que formas as crenças, atitudes e experiências de violência no namoro se correlacionam com variáveis clínicas e demográficas, em que participaram 58 adolescentes com idade média de 15,1%, foi entendido que: 23,7% referiu que já experienciou situações de violência no namoro. Houve indicativos que na fase da adolescência ocorre uma maior legitimação da violência comparativamente com idades mais tardias, podendo revelar que a componente cognitiva se encontra ainda numa fase precoce do desenvolvimento. No questionário “Dá-me Rosas sem Espinhos”, houve 25% de jovens que referiram que foram expostas à violência no namoro, sendo dados que revelam preocupação.

Percebeu-se ainda que na maioria das questões, no momento inicial havia uma percentagem maior de naturalização face ao fenómeno da violência, do que no momento final, em que houve uma mudança ideológica. De relevar que em alguns tópicos não ocorreu uma grande mudança percentual em relação à resposta assertiva, contudo interpreta-se que, as causas poderão estar relacionadas com a desvalorização do questionário ou dos próprios temas e/ou a não compreensão da informação partilhada. No

entanto, podemos assumir que a implementação do projeto foi bem-sucedida, com as atividades desenvolvidas a terem impacto na mudança dos comportamentos pretendida.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o Estágio Curricular foi uma experiência gratificante, aos níveis pessoal e profissional. De enfatizar que a etapa decorrida foi das fases mais importantes e felizes que já aconteceram na minha vida. De particularizar a atenção, o acolhimento, o zelo, o respeito, a ajuda, a amizade, a harmonia, entre muitos outros valores éticos de relevo que me foram interpelados e me envolveram. Não esquecerei esta experiência pois a saudade não deixará que isso aconteça. Os bons momentos recordam-se por terem sido acontecimentos positivos que ficaram no passado, mas há momentos raros em que se presencia a felicidade no “agora” e ter-se a consciência que está a desenrolar no presente, é algo muito especial.

Gratos pelo conhecimento assimilado, assim como a oportunidade em termos participado em várias atividades no âmbito da CR e CA, que nos enriqueceram a um nível profundo, enaltecendo competências e motivando a aprendizagem contínua, no que concerne a procura pela defesa dos direitos das crianças e jovens. De referir a implementação do projeto de sensibilização com crianças e jovens, a qual decorreu em prazerosas sessões, pelo facto de nos sentarmos junto com os estudantes e se debaterem questões tão em voga e importantes que acontecem na atualidade. Foi um imenso privilégio podermos ter vivenciado essa experiência.

Em relação ao Relatório de Estágio, de referir que foi concebido de forma a relacionar a temática da Violência com a temática de Crianças e Jovens, devido aos dados estatísticos preocupantes que vigoram. Pretenderam-se enquadrar de um ponto de vista alargado as questões da violência e interrelacioná-las na forma do impacto que estas transportam para as crianças e jovens, assim como para as famílias. Entendeu-se enquadrar a legislação e a história que acompanha o desenvolvimento das crianças e jovens no decorrer dos tempos. Aprofundou-se a análise do contexto territorial do estágio assim como sobre a própria instituição, a sua definição, objetivos, organização, metodologia de trabalho e instrumentos, para que se perspetive o trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Terminamos dizendo que é um orgulho tremendo termos chegado a este nível de exigência, a última etapa da realização de um mestrado, onde são discutidas causas

profundamente justas e assertivas. É um sonho tornado realidade, que embora tenha sido exigente e ter requerido um esforço contínuo para a sua conclusão, desenvolveu-nos capacidades e fez-nos acreditar que “não somos os únicos a olhar o céu”, e que há mais pessoas movidas por causas que as interpelam e lutam por uma sociedade digna nos seus valores morais, que acima de tudo lutam pelos direitos do outro, em particular e com a máxima preocupação, pelos direitos das crianças e jovens, que devem ser protegidas para o seu superior interesse. “Para se educar uma criança é necessária uma aldeia”, segundo um provérbio africano. Todos temos um papel fulcral no exemplo que damos a uma criança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, E. C. F. (2022). *Intervenção Social face a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica: Estudo de Caso em CPCJ da Região Autónoma dos Açores*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. estudogeral.sib.uc.pt

APAV. (2011). *Manual Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica: Compreender, Intervir e Prevenir*. Lisboa: APAV. Obtido em Maio de 2020, de http://www.apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual_Criancas_Jovens_PT.pdf

APAV. (2024). *Estatísticas APAV Relatório Anual – 2023*. Lisboa. Disponível em <https://apav.pt/>

Araújo, T., Carreira, R., Moura, S., Rojão, G. & Santos, A., (2011). *Coolkit – Jogos para a Não-violência e Igualdade de Género*. Covilhã: Coolabora, CRL

Assis, F. & Ferreira, E.B. (2012). Repercussões da violência doméstica contra crianças e adolescentes. *Adolescência e Saúde*, 9(2), 53-59.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2010). *Manual Alcipe Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência*. Lisboa: APAV.

Balista, C., Basso, E., Cocco, M., & Geib, L. (2004). Representações sociais dos adolescentes acerca da violência doméstica. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, 6(3) 350-357.

Brancahona, P. G., Fogo, J. C., & Williams, L. C. (2004). Crianças expostas à violência conjugal: avaliação do desempenho académico. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20(2), 113-117.

Bronfenbrenner, U. (1979) *The Ecology of Human Development: Experiments by Nature and Design*, Cambridge, MA: Harvard University Press.

Carmo, R. (2018). Violência Doméstica: Panorama do Regime Jurídico. Em I. Dias (Coords), *Violência Doméstica e de Género. Uma Abordagem Multidisciplinar* (28-41). Pactor.

Carvalho, M. I. (2018). *Serviço Social em Educação*. Lisboa: Pactor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação

Chai, J., Fink, G., Kaaya, S., Danaei, G., Fawzi, W., Ezzati, M., Fawzi, M. C. S. (2016). Association between Intimate Partner Violence and Poor Child Growth: Results from 42 Demographic and Health Surveys. *Bull World Health Organ*, 94, 331–339.

CIG. (2023). Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/>

CNPDP CJ. (2023). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ - 2022*. Lisboa:

CNPDP CJ. (2024). Disponível em: <https://www.cnpdpcej.gov.pt/>

Código Civil. (2020) 25^a. Porto Editora

Código Penal. Artigo 152^o

Convenção dos Direitos da Criança. Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 de novembro de 1989.

Constituição da República Portuguesa. (2017) 7^a. Porto Editora

Coutinho, M. J. G. (2008). *Histórias de Vida Tocadas pela Violência: Impacto e Representações das Crianças Vítimas de Violência Interparental*. Tese de Mestrado em Psicologia Clínica. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real

CPCJ Mortágua. (2023). *Relatório de Avaliação de Atividades*

Davies, P., & Cummings, M. (1994). Marital Conflict and Child Adjustment: An Emotional Security Hypothesis. *Psychological Bulletin*, 116, 387–411. doi: 10.1037/0033-2909.116.3.387.

Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1959.

Decreto-Lei nº 48/95 – Diário da República nº 63/1995, série I – A de 1995 – 03 – 15.

Department of Health, Department for Education and Employment and The Home Office (2000) *Framework for the Assessment of Children in Need and their Families*. The Stationery Office, London.

Dias, I. (2004). *Violência na Família. Uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento

Duarte, C. (2018). Serviço Social e Absentismo Escolar: Princípios e Valores de uma Ação Pedagógico-Interventiva. Em M. I. Carvalho (Coords.), *Serviço Social em Educação* (83). Pactor.

Fernandes, N., Martins, P. C., Sani, A. I., & Tomás, C. (2018). A (in)visibilidade das crianças na violência doméstica em Portugal. *SER Social*, 20(43), 387-41. repositorium.sdum.uminho.pt

Gonçalves, C. L. (2019). *Mulheres, Crianças e Jovens Perante a Violência e os Maus-Tratos*. [Relatório de Estágio de Mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa].

Gonçalves, R., & Machado, C. (2002). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto Editora.

Guerra, P. (2022). *Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo* (Anotada). Coimbra: Almedina

INE. Censos (2021). *População residente em Mortágua*. Lisboa: PORDATA.

Junqueira, M. & Deslandes, S. F. (2003). Resiliência e maus-tratos à criança. *Cadernos de Saúde Pública*, 19(1), 227-235. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102-311X200300010002>

Junqueira, S. M. (2017). *Violência Doméstica: Crianças expostas ao crime conjugal e o papel da Guarda Nacional Republicana – Estudo de Caso no Comando Territorial de Lisboa* [Dissertação de Mestrado, Academia Militar]. comum.rcaap.pt

Klingman, A., Sagi, A. e Raviv, A. (1993). The effect of war on israeli children. In: L. A. Leavitt e N. A. Fox (Ed.) *The Psychological effects of war and violence on children*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates, pp. 75-92.

Lei nº 166/99, de 14 de Setembro. *Lei Tutelar Educativa*

Lei nº 147/99, de 01 de Setembro. *Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo*

Lurigio, A. e Resick, P. (1990). Healing the psychological wounds of criminal victimization: predicting postcrime distress and recovery. In: A. J. Lurigio, W. G. Skogan e R. C. Davis (Ed.) *Victims of crime. Problems, policies and programs*. London, Sage, Publications, pp. 50-68.

Machado, C., Gonçalves, R. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.

Magalhães, T. (2002). *Maus-Tratos em Crianças e Jovens*. Coimbra: Quarteto Editora

Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: Compreender para Intervir, Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas*. Obtido de Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género: https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2_GBP_Profissionais_apoio_vitimas.pdf

Manual Conselho Local de Ação Social de Mortágua. (2019). *Diagnóstico Social do Concelho de Mortágua*

Marques, M. (2018). *Gentes de Paz em Tempos de Guerra, Mortágua 1721-1810*. Município de Mortágua

Marques, M. (2019). *Crenças, atitudes e experiências de violência no namoro: Estudo de uma população clínica de adolescentes* [Trabalho Final de Mestrado, Universidade de Coimbra].

Martins, A. & Carvalho, M. A. (2006). A violência doméstica por detrás do abandono escolar. *Universitas tarraconensis. Revista de ciències de l'educació*, 31(3), 249-260.

Pagelow, M. (1984). *Family violence*. New York: Praeger.

Pereira, P., Santos, A., & Williams, L. (2009). Desempenho escolar da criança vitimizada encaminhada ao fórum judicial. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(1), 19-28. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722009000100003>

Redondo, J., Pimentel, I. & Correia, A. (2012). *Manual SARAR – Sinalizar, Apoiar, Registrar, Avaliar, Referenciar. Uma proposta de Manual para profissionais de saúde na área da violência familiar/entre parceiros íntimos*. Coimbra: Administração Regional de Saúde do Centro

Resolução da Assembleia da República nº 20/90, 26 de Janeiro de 1990. *Convenção dos Direitos da Criança*

Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas nº 1386, 20 de Novembro de 1999. *Declaração Universal dos Direitos da Criança*.

Sani, A. (2006). Avaliação de crianças expostas à violência interparental em processos de separação e divórcio. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa*, 3, 289-296. Disponível em <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/630/1/289-296FCHS2006-10.pdf>

Sani, A. I. (2011) *Crianças Vítimas de Violência: Representações e Impacto do Fenómeno*, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa

Silva, A. R. R. S. (2021). *(Re)Pensar a Exposição e o Impacto da Violência Doméstica nas Crianças e Jovens, em Santa Maria da Feira*. [Relatório de Estágio de Mestrado, Instituto Superior de Serviço Social do Porto]. comum.rcaap.pt

Silva, M. (2014). Os efeitos da violência intrafamiliar sobre as relações interpessoais em sala de aula. *Estação Científica (UNIFAP)*, 4(1), 79-95.

Thornton, V. (2014). Understanding the emotional impact of domestic violence on young children. *Educational & Child Psychology*, 31(1), 90-100. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/320858949_Understanding_the_emotional_impact_of_domestic_violence_on_young_children

UNICEF. (2024). Disponível em: <https://www.unicef.org/>

Wolfe, D., Wekerle, C e Scott, K. (1997). *Alternatives to violence. Empowering youth to develop healthy relationships*. Thousand Oaks, Sage Publications.

ANEXOS

ANEXO A: PLANO DE ESTÁGIO

**Escola Superior de Educação de Viseu
Mestrado em Intervenção Psicossocial de Crianças e Jovens em Risco
Plano de Estágio**

RESUMO

O presente trabalho consiste no relatório de Estágio Curricular, para a conclusão do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

O Estágio Curricular realizou-se na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua, no ano letivo 2023-2024, na localidade de Mortágua, com o objetivo de promover e capacitar, desenvolver competências e potenciar o conhecimento teórico e prático para o futuro profissional na área social, e na intervenção com crianças e jovens que se encontram em situações de vulnerabilidade.

O relatório é constituído por 3 partes, sendo estas: (1) Enquadramento Teórico; (2) Enquadramento do Contexto de Estágio; (3) Prática no Contexto de Estágio.

Na 1.^a parte, na fase do Enquadramento Teórico existe uma argumentação que justifica as atividades desenvolvidas através de uma adequada revisão da literatura.

Na 2.^a parte, Enquadramento do Contexto de Estágio, remete-se para a descrição do local de estágio, a caracterização e um breve historial da instituição, analisando o espaço físico, os recursos humanos, as populações e as problemáticas atendidas, os serviços prestados, as atividades desenvolvidas e o organograma que compõe a entidade.

Na 3.^a parte, há uma identificação, uma fundamentação e descrição das técnicas, metodologias, abordagens para dar resposta aos problemas identificados, aplicação das técnicas/metodologias/abordagens e respetiva análise e apresentação dos resultados e/ou elementos de reflexão própria de autoavaliação do trabalho realizado; quando aplicável, com base nas ações executadas e nos resultados obtidos, recomendações teóricas e práticas para a entidade de acolhimento.

Palavras-Chave: Crianças; Jovens; Família; Violência Doméstica; CPC

ABSTRACT

This work consists of the Curricular Internship report, for the completion of the Master's degree in Psychosocial Intervention with Children and Young People at Risk, at the Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

The Curricular Internship was carried out at the Commission for the Protection of Children and Young People of Mortágua, in the academic year 2023-2024, in the town of Mortágua, with the aim of promoting and training, developing skills and enhancing theoretical and practical knowledge for the future professional in the social area, and in intervention with children and young people who find themselves in vulnerable situations.

The theme presented in the report addresses the relationship and impacts of Domestic Violence on Children and Young People and the implications that this problem entails.

The report consists of 3 parts, these being: (1) Theoretical Framework; (2) Framework of the Internship Context; (3) Practice in the Internship Context.

In the 1st part, in the Theoretical Framework phase, there is an argument that justifies the activities developed through an adequate literature review.

In the 2nd part, Framework of the Internship Context, we refer to the description of the internship location, the characterization and a brief history of the institution, analyzing the physical space, human resources, populations and problems served, services provided, the activities carried out and the organization chart that makes up the entity.

In the 3rd part, there is an identification, justification and description of techniques, methodologies, approaches to respond to identified problems, application of techniques/methodologies/approaches and respective analysis and presentation of results and/or elements of self-reflection of self-evaluation of the work accomplished; when applicable, based on the actions carried out and the results obtained, theoretical and practical recommendations for the host entity.

Keywords: Children; Young people; Family; Domestic Violence; CPCJ

Índice de anexos

ANEXO A: PLANO DE ESTÁGIO	74
RESUMO	74
ABSTRACT	75
I – Enquadramento teórico	79
1. - Infância	79
2. – Família	82
3. - Crianças e jovens em risco – enquadramento legal.....	84
4. - O Sistema de Promoção e Proteção.....	85
II – Enquadramento do contexto	90
2.1. Caracterização da instituição	90
2.2. Descrição e enquadramento do local de estágio	91
III – Prática do estágio no contexto	94
3.1. Diagnóstico.....	94
3.2. Planeamento.....	94
3.3. Implementação.....	95
3.4. Avaliação.....	97
CONCLUSÕES	98
ANEXO B: INSTRUMENTOS	100
(I) Conhecer melhor quem se cruza comigo! (B)	100
(II) Teia de aranha (C).....	101
(III) Desconstrói (D)	101
(IV) Rosas (E).....	102
(V) Namorar dá que falar... (F)	102
Vídeos (40min)	105
Igualdade de género.....	105
Violência no namoro.....	105
Cartazes	108
Fotografias	111
Questionário	114
Figuras do tratamento de dados do questionário	120

Figura 1	120
<i>Caraterização geral, Questão 1 - Análise Inicial</i>	
Figura 2	120
<i>Caraterização geral, Questão 1 - Análise Final</i>	
Figura 3	121
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.1 - Análise Inicial</i>	
Figura 4	121
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.2 - Análise Inicial</i>	
Figura 5	122
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.1 - Análise Final</i>	
Figura 6	122
<i>Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.2 - Análise Final</i>	
Figura 7	123
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1 - Análise Inicial</i>	
Figura 8	123
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1.1 – Análise Inicial</i>	
Figura 9	123
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1 - Análise Final</i>	
Figura 10	124
<i>Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1.1 – Análise Final</i>	
Figura 11	124
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.1 - Análise Inicial</i>	
Figura 12	124
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.2 – Análise Inicial</i>	
Figura 13	125
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.1 - Análise Final</i>	
Figura 14	125
<i>Experiências Pessoais, Questão 5.2 – Análise Final</i>	
Figura 15	125
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.1 - Análise Inicial</i>	
Figura 16	126
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.2 - Análise Inicial</i>	
Figura 17	126
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.1 - Análise Final</i>	
Figura 18	126
<i>Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.2 - Análise Final</i>	
Figura 19	127
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.1 -Análise Inicial</i>	
Figura 20	127
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.2 -Análise Inicial</i>	
Figura 21	127
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.1 -Análise Final</i>	

Figura 22	128
<i>Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.2 -Análise Final</i>	
Figura 23	128
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.3 - Análise Inicial</i>	
Figura 24	128
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.3 - Análise Final</i>	
Figura 25	129
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.12 – Análise Inicial</i>	
Figura 26	129
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.12 – Análise Final</i>	
Figura 27	129
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.17 – Análise Inicial</i>	
Figura 28	130
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.17 – Análise Final</i>	
Figura 29	130
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.18 – Análise Inicial</i>	
Figura 30	130
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.18 – Análise Final</i>	
Figura 31	131
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.20 – Análise Inicial</i>	
Figura 32	131
<i>Atitudes face ao outro, Questão 10.20 – Análise Final</i>	

INTRODUÇÃO

A escolha para o cumprimento do plano curricular do 2.º ano de Mestrado no curso de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, foi a realização de Estágio Curricular. Esta opção deveu-se à necessidade de obter experiência no âmbito de proteção de crianças e jovens em situação de risco, objetivando no futuro exercer na área destinada a esse fim.

Optou-se para a realização do Estágio Curricular a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua, pois foi de interesse enquadrar um entendimento do funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, pois retrata mecanismos de intervenção que assegurem o superior interesse da criança, reforçando-me em conhecimentos e competências que me capacitem a exercer funções no âmbito da infância e juventude, no futuro próximo.

No decorrer do estágio elaborou-se um relatório, que é constituído por uma componente teórica sobre as temáticas da Violência Doméstica e a correlação com Crianças e Jovens, vítimas do flagelo face à prática da violência. A temática da Violência Doméstica praticada com Crianças e Jovens, foi selecionada para este estudo e abordagem, pois após uma análise estatística do relatório anual de 2023 da Comissão Nacional da Promoção dos Direitos e Proteção das crianças e jovens, constatou-se que a problemática da Violência Doméstica é a causa mais sinalizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;

Deste relatório consta ainda uma componente que caracteriza a instituição, assim como as suas práticas e uma terceira parte sobre as práticas no contexto de estágio. Nesta terceira parte foi planificado um projeto socioeducativo, na escola 2.º e 3.º Ciclos Afonso Abrantes - sobre a prevenção de comportamentos erráticos em relação à violência no namoro e igualdade de género. Os objetivos gerais a cumprir consistiram na colaboração no auxílio às situações das problemáticas da CPCJ, podendo acrescentar um reforço perante a equipa; potenciar conhecimento face às dinâmicas e o próprio funcionamento da Comissão, desde técnicas, aos instrumentos, tal como compreender as etapas de intervenção e quais as metodologias a executar face a cada momento casuístico; ter a oportunidade de momentos de observação, participação e reflexão dos acompanhamentos, reuniões e atividades que me interpelaram, e entender os procedimentos assertivos a deter perante cada situação.

I – Enquadramento teórico

1. - Infância

A história da infância e juventude teve longo processo até se efetivarem e consagrarem os direitos das crianças e jovens. Para haver um entendimento face à temática, é fundamental enquadrar-se o seu contexto histórico, que integra interações e contactos erróneos, entre a criança e/ou jovem e os cuidadores e o meio envolvente. Magalhães (2002) refere que DeMause considera 6 fases explicativas da história do maltrato infantil: desde a antiguidade até ao século III é marcada pela **fase do infanticídio**. Na época romana existia o “princípio do Pátrio Poder (Patria Potestae) que atribuía ao chefe de família a liberdade e o poder sob os seus membros familiares, resultando em práticas nefastas regida ao critério de cada um, onde se fomentava a venda, a tortura e a morte da mulher e dos filhos, sem qualquer punidade (Gullota et al., 1996, p.6, cit. por Magalhães, 2002). O sistema patriarcal conferia direitos absolutos ao chefe de família, pois cultivava-se a tese de que toda a autoridade exercida por este, serviria o propósito do bem-estar familiar. Qualquer tentativa de rutura relacional por parte da mulher ou filhos, indicariam condutas que provocariam o mal-estar do lar, e a mulher seria condenada pela confrontação e tentativa de mudança de vida (Pagelow, 1981, cit. por Dias, 2004) Nesta altura, onde imperaram impérios como o Grego, o Pérsico, o Romano, o trato que se proporcionava ao nível infantil era um flagelo contra a dignidade e desenvolvimento das crianças e jovens, pois o regime controlador tinha como ideologia os maus tratos, a ligação entre progenitores e filhos era de propriedade, sendo que o trato dispunha somente das vontades dos progenitores. Nesta altura eram práticas comuns e legitimadas, como: matar filhos portadores de deficiência, controlo de natalidade, crenças religiosas. Estes comportamentos davam entrada a todo o tipo de prática, sendo que a violência física, emocional, sexual, exploradora, encontrava-se consagrada no meio familiar. Nesta época, o abuso sexual na infância era naturalizado e praticado por outros impérios, tais como na Babilónia, Egipto, Pérsia, China, Índia. Contrariamente, na Mesopotâmia criaram-se se instituições de acolhimento a crianças e jovens órfãos, revelando preocupação sobre os maus-tratos na infância (Magalhães, 2002).

Com a conversão do Imperador Constantino ao Cristianismo, e devido à sua consagração na sociedade, a tese da ajuda aos mais vulneráveis perspetivaria mudanças

sociais. O Imperador Constantino foi o autor da primeira lei contra o infanticídio e foi o pioneiro que influenciou os demais contra os maus-tratos na infância, exaltando os seus direitos, conseguindo com estes feitos diminuir a taxa de infanticídio (Magalhães, 2002).

Do século IV ao século XIII a **fase do abandono**, decorre na época da Idade Média no qual a violência em todos os seus tipos era praticada e normalizada, a educação era mantida através de castigos severos e impensáveis. Devido às guerras e à debilidade económica, muito grupos sociais desfavorecidos recorriam ao infanticídio e/ou abandono das crianças e jovens. Nos grupos sociais mais dominantes verificam-se mais a ausência das manifestações de afeto, principalmente pela figura paterna, não eram comuns e por outro lado, agiam enquanto donos dos menores de idade (Magalhães, 2002).

Do século XIV ao século XVII, é a **fase da ambivalência**, onde são criadas várias instituições que visaram intervir pelos direitos das crianças e jovens, protegendo e educando os mesmos, estabelecendo limites perante os castigos praticados nos menores de idade (Magalhães, 2002).

Do século XVII ao século XVIII é a **fase da intrusão**, onde a proteção das crianças e jovens era efetivamente através de instituições de internamento, havendo uma melhoria em relação ao infanticídio. Nesta altura, em 1638 é criado o “Hôspital des Efants Trouvés”, destinado a acolher crianças e jovens em situação de abandono, ainda que devido às lacunas e incapacidade dos Técnicos que operavam, que devido à sua impreparação, resultou num aumento da taxa de infanticídio. Dessa forma o chamado acolhimento residencial, foi considerado no século XVIII, enquanto medida de “infanticídio a longo prazo” (Magalhães, 2002).

Na **fase da socialização**, na segunda metade do século XVIII, Jean Jacques Rousseau precursor da psicologia infantil, enalteceu os direitos da criança, conferindo a esta dignidade nos seus direitos, e exaltando a objeção em relação aos castigos e à violência intrafamiliar. Devido à revolução Industrial, à exploração infantil foi um fenómeno que exaltou atenção e zelo perante o tema. Em França, em 1860, dão-se os primeiros casos denunciados de maus-tratos em crianças e jovens. Para a burguesia e classe média e a partir dos meados do século XIX, para a classe operária, o conceito de lar reforçava a ideia de ser um espaço seguro e protetor contra um mundo hostil (Shorter, 1977, p. 286, cit. por Magalhães, 2002). Considerou-se que o espaço familiar seria de teor privado, íntimo, recluso da vida pública (Almeida et al., 1997b, p. 876, cit. por Magalhães, 2002). Desta forma, a violência doméstica constituía um comportamento depreciável, que se concebia enquanto práticas anormais, recorrentemente praticadas por

peças com perturbações psicológicas (Pagelow, 1981, cit. por Dias, 2004)). Em 1874, fundou-se em Nova York, a “Society for Prevention for Cruelty to Children”, devido a um caso polémico de maus-tratos, caso May Ellen. Dentro de alguns anos surgiriam as leis de proteção à infância (Magalhães, 2002).

Em 1920, em Genebra, resultante da I Guerra Mundial, fundou-se a “União Internacional de Socorros às Crianças” constituída de uma carta, com os seus cinco princípios que foi aprovada, em 1924, pela 5ª Assembleia da Sociedade de Nações, “Carta dos Direitos da Criança, ou Declaração de Genebra, no qual os seus princípios foram adotados por vários outros países (Magalhães, 2002).

Na **fase da ajuda**, a partir da segunda metade do século XX, foi o período onde mais ocorreram acontecimentos em prol da ingerência dos direitos das crianças e jovens prevalecerem. Com a influência da II Guerra Mundial foram criados organismos como a UNICEF, em 1947. Em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos” teve a sua aprovação, e em 1959, a Declaração dos Direitos da Criança”- A década de 60 teve várias revelações e surgimentos de novos conceitos em relação à temática, tais como “prevenção e controlo da criança espancada, por Altman e Smithj em 1960, pela primeira vez utilizada, mas outras tais como “battered child”, em 1961, por H.Kempe e em 1962, publicou um artigo denominado “The battered child syndrome”, descrevendo o fenómeno através de um ponto de vista clínico. O artigo resultou na sua mediatização, estendendo-se nos Estados Unidos da América, através da imprensa, mas também na Europa, sobretudo em Inglaterra, França, Alemanha e países Nórdicos (Magalhães, 2002).

A “Convenção dos Direitos da Criança”, das Nações Unidas, foi em aprovada em 20 de Novembro de 1989. Foi ratificada em Portugal, em 1990. Em 1992, foi aprovada a “Carta Europeia dos Direitos da Criança”. Desta forma, foi dado um maior revelo sobre a execução das medidas de proteção das crianças e jovens, incluindo na categoria de maus-tratos, as formas ativas e passivas, aspetos emocionais, físicos e psicológicos, contextos familiares e extrafamiliares e identificando as suas necessidades e zelando pela sua mitigação. Em Portugal, abordou-se mais seriamente a questão em 1911, mas só teve o seu devido reconhecimento e valoração a partir da década de 80. Em 1991 foram criadas as Comissões de Proteção de Menores. Em 1999 foi redigida a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Magalhães, 2002)

2. – Família

A história revela-nos que a violência no decorrer dos tempos foi estendida para as relações de intimidade/familiares, ganhando robustez na sociedade que se constituía por um modelo familiar tradicional, com as suas normas e regras, em que a autoridade prevalecia no homem (chefe de família), e os restantes membros lhe deviam obediência, configurando um problema das práticas que incorrem para que essa subalternidade seja concretizada, recorrendo ao uso da violência (Dias, 2004). Um dos fatores para que as pessoas se juntem enquanto casal é a manifestação de amor e a procura de felicidade, mas na realidade existem inúmeros casos de relações que vivenciaram inúmeros conflitos, discórdia e violência (ibidem, p. 4 cit. Dias, 2004). Muitas vezes não correspondendo com o exatável conceito de “família idealizada, pois é verificado que as relações podem ser dicotômicas, entre amor e/ou violência, e alternadas, que resultam em relações positivas e saudáveis ou relações tóxicas (Pagelow, 1981, cit. por Dias, 2004). A promoção do “mito da família idealizada”, é conceptualizado enquanto instituição social que promove o bem-estar da família, (Pagelow, 1984) e por conseguinte, a população é incentivada a constituir relações e criação de relações familiares (Steinmetz e Straus, 1974, cit. por Dias, 2004), sendo que devido ao exaltamento e promoção da criação de grupos familiares, salvaguardando os aspetos fundamentais que definem o conceito de família, enquanto amor, proteção, zelo, acreditava-se que as famílias enquanto espaço íntimo e privado, rege-se pelas normas que denominam a constituição familiar e o seu cuidado, mas na realidade através da naturalização que cada família cuida do seu lar, abriu portas ao descrédito e desvalorização da linha de violência que ocorre nas famílias, e por outro lado uma certa irrelevância social perante o fenómeno, e enquanto práticas decorrentes na educação de crianças e jovens (Pagelow, 1984).

A violência doméstica tem um papel predominante nas famílias modernas, sendo perspetivado cada vez mais como um espaço perigoso, em que ocorrem crimes entre “quatro paredes” motivadas pelos membros que compõem o grupo familiar (Pagelow 1984). Considera-se que as pessoas incorporadas em relações conjugais e intrafamiliares têm maior probabilidade de sofrerem algum tipo de violência do que em qualquer outro sítio (Pagelow, 1984). Na sociedade as famílias estão a rege-se por condutas violentas, que são infligidas por pessoas ligadas por elos de intimidade (Jenkins, Hampton e Gullota, 1996, p.14 cit. por Magalhães, 2002).

A família representa um organismo íntimo, onde se cultiva e transmitem valores

afetivos, de amor, de zelo, de solidariedade, de entreajuda. Acontece que, infelizmente, podem-se tornar num espaço de violência, opressão, admoestação, conflito (Dias, 2004). Perante a erradicação do modelo familiar violento, presente em várias famílias, são necessários mecanismos que quebrem o ciclo da violência, nomeadamente o regime jurídico. O fenómeno da Violência Doméstica constitui um crime público em Portugal, segundo o artigo 152º do Código Penal. Sendo que o artigo 1.º, descreve o crime de Violência Doméstica como: “Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade ou ofensas sexuais, revelando a alínea d) do presente número: “A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, (...) que com ele coabite.” (Carmo, 2018).

3. - Crianças e jovens em risco – enquadramento legal

As crianças e jovens até meados do século XX foram alvo de descuido e crueldade por parte da sociedade, que naturalizava comportamentos nefastos contra a integridade humana e o seu desenvolvimento saudável. Com a implementação de documentos jurídicos que incubem a sociedade a respeitar e a zelar pelo cumprimento dos direitos fundamentais de uma criança ou jovem, é determinante que todos os cidadãos se rejam perante o seu cumprimento, tal como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, constante no Artigo 2.º implica, “a criança gozará proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. A Convenção sobre os Direitos da Criança determina no seu Artigo 3.º que todas as decisões relativas às crianças devem ser orientadas pelo seu superior interesse, garantindo sempre o seu bem-estar.

Segundo o Artigo 1877º do Código Civil (CC) “os filhos estão sujeitos às responsabilidades parentais até a maioridade ou emancipação”, conferindo-lhes deveres perante o superior interesse de seus filhos, caracterizado no Artigo 1878.º do CC, n.º1: Compete aos pais, no interesse dos seus filhos, velar pela segurança e saúde destes, prover ao seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los, ainda que nascituros, e administrar os seus bens.

Referente ao Artigo 1885.º do CC, no número 1, estabelece que “cabe aos pais, de acordo com as suas possibilidades, promover o desenvolvimento físico, intelectual e moral dos filhos.” O presente artigo remete para a área da Educação, indicando no n.º 2, que os pais devem proporcionar aos filhos (...) adequada instrução geral e profissional, consoante as aptidões e inclinações de cada um. No artigo 1901º, n.º 2, do CC refere que os pais exercem as responsabilidades de comum acordo e, se este faltar em questões de particular importância, qualquer um deles pode recorrer ao tribunal (...).”

De acordo com o Artigo 20º da Constituição da República Portuguesa (CRP), n.º 5, “Para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais, a lei assegura aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celebridade e prioridade (...) contra ameaças ou violações desses direitos. No disposto Artigo 69º do CRP, no número 1, refere que “As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista o seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.”

4. - O Sistema de Promoção e Proteção

Existem duas formas de atuação que distingue a intervenção junto de crianças e jovens em perigo e em estados de pré-delinquência (intervenção tutelar de proteção, e a intervenção junto das crianças com comportamentos delinquentes (intervenção tutelar educativa). De referir que a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo teve a sua influência baseada na Convenção dos Direitos da Criança, ratificada em Portugal em 1990 (Magalhães, 2002).

Segundo o artigo 4.º da Lei 147/99, de 1 de Setembro - Legitimidade de Intervenção, tendo como princípios orientadores

- “a) atender, prioritariamente, ao interesse superior da criança e jovem;
- b) ser efetuada no respeito pela intimidade, pelo direito à imagem e pela reserva da sua vida privada;
- c) ser precoce (logo que a situação de perigo seja conhecida);
- d) ser mínima (exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável aos objetivos a atingir);
- e) ser apenas a necessária e a adequada à situação de perigo (interferindo na vida do menor e sua família apenas no estritamente necessário);
- f) responsabilizar os pais relativamente aos deveres para com os filhos;
- g) dar prevalência às medidas que integrem a criança ou jovem na sua família ou que promovam a sua adoção;
- h) ter em atenção a informação devida à criança e ao jovem, aos pais, ao seu representante legal ou à pessoa que tenha a sua guarda de facto, sobre os direitos, os motivos que determinaram a intervenção e a forma como esta se processa;

- i) ter em atenção o direito da criança e do jovem a serem ouvidos e a participarem nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção;
- j) ser efetuada, sucessivamente, pelas ECMIJ, pelas CPCJ e, em última instância, pelos tribunais.

O individuo diferindo o meio em que se insere, o impacto varia conforme a sua proximidade. Foi construído um modelo que avalia as necessidades holísticas, analisando os fatores de risco e os fatores de proteção norteantes da criança ou jovem, sendo repartidas pela área das necessidades no desenvolvimento, fatores familiares e ambientais e capacidade parental (Department of Health, 2000a).

Figura 14

Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção em situações de Risco e de Perigo



Notice. Source: Department of Health (2000)

O modelo da Avaliação das necessidades enquadra variáveis psicológicas e sociais da criança ou jovem e variáveis contextuais, numa perspetiva desenvolvimentista, ecológica e sistémica, resultando na interação entre o individuo e os variados sistemas ambientais, constante na teoria ecológica (Bronfenbrenner, 1979). A abordagem

sistemática, tem por metodologia um sistema ou mapa que objetiva a recolha e análise da informação acerca da criança ou jovem e da sua família, que particularize e focalize todos os diferentes tipos de níveis das necessidades que preenchem todas as esferas da vida de uma criança ou jovem (Department of Health, 2000a).

O artigo 3.º da Lei 147/99, de 1 de Setembro – Legitimidade da Intervenção, refere no número 2 do presente artigo que:

“Considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo onde se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação, ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação;
- h) Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.”

As intervenções preconizadas pela Lei atuam no âmbito da prevenção secundária e objetivam reduzir ou erradicar os fatores de risco que podem culminar em fatores de perigo, atuando diretamente com a criança/jovem, a família e o meio envolvente. O mau trato infantil é combatido através da promoção de literacia parental através da interação família-crianças, promovendo hábitos rotineiros positivos, reforço emocional positivo, explicação de comportamentos erráticos que possam prejudicar o crescimento e desenvolvimento integral da criança ou jovem, adotando-se posturas cívicas através de estratégias que constam no Plano de Promoção e Proteção, assim como apoios conferidos a famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade, tais como apoios

financeiros, apoios habitacionais, apoio jurídico gratuito ao nível da regulação das responsabilidades parentais.

O acompanhamento da criança ou jovem configura a pessoa com menos de 18 anos ou com menos de 21 anos caso haja o pedido de continuação face à intervenção caso o Processo de Promoção e Proteção tenha sido instaurado antes de atingir os 18 anos, ou extensível aos 25 anos caso decorram processos educativos ou de formação profissional, constante no artigo 5.º. O presente artigo incorpora o cenário de intervenção em situação de emergência, em situação de perigo atual ou iminente, que configura um quadro de grave comprometimento de integridade física ou psíquica da criança, acionando dessa forma segundo o artigo 91.º - “que exija proteção imediata”. Nesta situação as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens têm até 48 horas para reportar ao Ministério Público os trâmites das decisões tomadas, assim como são acionados os Órgãos de Polícia Criminal para se efetuarem os procedimentos de retirada da criança da situação de perigo iminente e coloca-la em segurança conferindo-lhe proteção no imediato (LPCJP, 2022).

As Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), configurando-se como, no artigo d) “as pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem em perigo.”; possibilitam, em permanente contacto com as Comissões de Proteção, uma articulação benéfica atuando nos seus diferentes níveis de intervenção para uma compreensão holística dos casos, assim como estratégias que operam para um acompanhamento assertivo dos mesmos. As entidades podem ser Autarquias, Serviços da Segurança Social, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas, Hospitais, Órgãos de Polícia Criminal, SOS Criança, etc. Os OPC devem comunicar às entidades com matéria em infância e juventude e às Comissões de Proteção aquando haja indícios de perigo, conforme os artigos 64.º, 7.º e 8.º e qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações de perigo, segundo o artigo 66.º. Os acompanhamentos por parte da Comissão de Proteção só têm lugar quando a intervenção é consentida segundo os artigos 8.º, 9.º, 10 e 38.º da LPCJP, pelos pais, representante legal ou de pessoa que tenha a guarda de facto e da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos de idade ou a criança com menos de 12 anos de idade que seja considerada revelante de acordo com a sua capacidade para compreender o conteúdo do Processo de Promoção e Proteção. Não havendo consentimento no acompanhamento, ou no caso de o PPP não ter sido cumprido, o processo é remetido para o Ministério Público, segundo os artigos 11.º e 101.º da

LPCJP.

As medidas de promoção dos direitos e promoção têm como finalidade, constante no artigo 34.º, LPCJP eliminar o perigo, proporcionar as condições que permitam proteger a criança ou jovem holisticamente e garantir a devida recuperação das vítimas que tenham sido lesadas oriundas do maltrato. As medidas de proteção são estabelecidas em dois grupos, sendo estes, em meio natural de vida e em regime de colocação, segundo o artigo 35.º. As medidas em meio natural de vida preveem a intervenção junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea e apoio para a autonomia de vida. As medidas em regime de colocação atuam no acolhimento familiar, no acolhimento residencial, e confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou instituição com vista à adoção.

O acordo de promoção e proteção integra uma decisão negociada segundo o artigo 36.º, no qual se aplicaram as medidas cautelares anteriormente referidas, tendo estas a duração máxima de seis meses e com revisão prevista no prazo máximo de três meses, segundo o artigo 37.º, da LPCJP.

Ao nível educacional, a Lei Tutelar Educativa (LTE), aplica-se a todo o jovem com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, que pratique um facto qualificado pela lei como crime e apresente necessidades educacionais para o direito, segundo artigo 1º, da LTE. Embora o regime jurídico diferencie crianças em perigo, de jovens autores da prática de factos qualificados pela lei penal como crime, existem pontes de ligação, entre a Lei Tutelar Educativa e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. É o Ministério Público, que assegura essa ligação, cabendo-lhe, em qualquer fase do processo tutelar educativo, participar às entidades competentes a situação do jovem que carece de proteção social e e requer-se a aplicação de medidas de proteção, segundo o artigo 42º, da LTE.

II – Enquadramento do contexto

2.1. Caracterização da instituição

Em 1911, no Estado Português, ocorreram questões preocupantes em relação às crianças e jovens em risco, tendo-se criado a Lei da Infância e da Juventude. Este é o primeiro passo no sentido da proteção de Crianças e Jovens em perigo, tendo-se seguido em 1962 a Organização Tutelar de Menores e em 1990 Portugal assinou a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Crianças. Os anteriores marcos culminaram na criação da Lei 147/99, de 1 de Setembro, lei esta que previne e intervém nas situações de perigo, promovendo a intervenção das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e os Tribunais, no âmbito de proteção de crianças e jovens (Magalhães. 2002).

Devido à necessidade de se promover e proteger as crianças e jovens que se encontram em situação de perigo, em 1999 ocorreu uma profunda reforma no que concernem os direitos das crianças e jovens em Portugal, tendo sido instaurada a 5.^a alteração à Organização Tutelar de Menores (OTM), Lei n.º 133/99, de 28 de Agosto possibilitando a publicação de variados diplomas legais que promovem garantias dos direitos no âmbito da Infância e Juventude. No decorrente ano foram criadas e entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2001, a Lei 147/99, de 1 de Setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens e a Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro – Lei Tutelar Educativa

. Em Portugal em 1978 foram criadas as Comissões de Menores tendo sido adotado em 2001 a designação: Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. Segundo a lei 147/99 de 1 de Setembro, as CPCJ segundo o artigo 12.º, n.º 1, são designadas como “Instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral” (Almeida, 2022).

Estando a lei 147/99, de 1 de Setembro designada lei de proteção de crianças e jovens em perigo, cabe-lhe a regulação da criação, competência e funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens, de todos os conselhos do país, determinando a respetiva instalação, segundo a portaria n.º 1226-EB/2000, de 30 de Dezembro, que refere que através de ações de informação e articulação entre todas as entidades públicas e particulares intervenientes do Concelho de Mortágua, previu-se a reorganização da

respetiva comissão de proteção, cumprindo-se o preceito que vigora na lei de proteção. Definindo no seu número 1, a sua instalação em edifício da Camara Municipal (Diário da República). (CNPDP CJ, 2024)

2.2. Descrição e enquadramento do local de estágio

O Estágio Curricular de Mestrado decorreu na Vila de Mortágua, que fica situada na Região Centro de Portugal Continental, inserida no distrito de Viseu, pertencente à União Territorial Dão Lafões. O Concelho de Mortágua incorpora dez freguesias, sendo estas: Almaça, Cercosa, Cortegaça, Espinho, Marmeleira, Mortágua, Pala, Sobral, Trezói e Vale de Remígio, sendo que a sua área se estende por 250,4 km². A origem do nome Mortágua tende a estar relacionada com uma lenda que indica que o concelho, em tempos remotos, estaria coberto por um lago que cobriria uma extensão de 5km. Supõe-se que os Mouros ou Romanos que passaram por esta zona, drenaram o lago sendo que o espaço secou e foi possível habitar e cultivar a terra, sendo que o nome resulta do lago que outrora existia, água estagnada ou parada – “Água Morta” – Mortágua (NE, CLAS Mortágua, 2019).

Recuando ao século XVIII, é de apontar que as “gentes da terra” devido ao habitat montanhoso, as terras inférteis, era possível nas pequenas várzeas se verificarem costumes ligados à agricultura, sendo estas legumes, frutas, cereais (trigo, centeio, milho), alguma exploração ao nível do azeite e a sua representação com vários lagares, ainda que em quantidades insuficientes em produzidos perante o consumo anual das famílias. É dito que “Todas as aldeias (...) têm moinho em que moem o pam para suas cazas de Inverno (...)”, revelando que o pão alimentava muitas famílias naquela época. As caças, segundo inquéritos realizados à época, revelavam costumes de caça ao coelho, à lebre, perdizes e javalis. A caça ao lobo também fora uma atividade praticada, dando lugar ao nome do lugar de Monte de Lobos. Os rios e as ribeiras possibilitavam alguma pesca, nomeadamente bogas, barbos, bordalos e trutas, respetivamente nas zonas de Mortágua, Sobral e Pala, ainda que as práticas pecuárias não eram correntes ou abundantes, referindo-se que “nenhum morador tem isto por ofício por nam ser o rio nem os peixes que trás capaz disso”. Nestes rios é dito pelo pároco da época, nomeadamente de Sobral e Pala, que nos meses de Verão era frequente haver gentes a retirar algum outro, como é referido “socede algum expediente bandejar as suas areias e dellas tirar algum ouro” (Marques, 2018).

De salientar, que na segunda metade do século XVIII, através da labuta da terra e das necessidades existentes na comunidade, foram aparecendo profissões tais como: alfaiates, sapateiros, ferreiros, carpinteiros, algum barbeiro. Com o desenvolvimento da economia agrária, foram aparecendo os primeiros mercados “feiras”, que tinham lugar no primeiro dia de cada mês, ou em Chão de Calvos, que de forma distinta, tinha o seu mercado ao terceiro domingo de Outubro. A comunicação com outras localidades encontrava-se débil, constituindo desta forma com um local remoto, sendo que o correio seria praticamente inexistente como referido “O correio não o há, quem o quer manda à cidade de Coimbra (...)” (Marques, 2018).

As pessoas que por estas aldeias de Mortágua moravam, congregavam através de sinais de fé, no qual as igrejas e as capelas, serviriam de espaços de culto e no qual ocorreram manifestações que preconizaram certas tradições, tais como: o culto a São Gens, em Pala, e aos oragos medievais em Mortágua, Espinho, Marmeleira, Sobral e Cercosa. Assim como o culto a São Miguel, São Pedro, São Marcos, São Martinho, Santa Cristina, Santa Eufémia, São Brás, São Silvestre, Santo António, São Francisco, a Nossa Senhora da Graça, Santa Isabel, Senhora dos Remédios, Senhora da Piedade, Senhora do Bom Sucesso, Senhora da Paz Senhora das Dores (Marques, 2018).

De enfatizar a 3.^a invasão francesa que teve no seu curso Mortágua, em 1810, no qual 65 mil homens compunham o exército francês de Napoleão, comandado pelo marechal Massena, com o desejo de conquistar Lisboa, com a rota estabelecida em Cidade Rodrigo – Almeida – Coimbra – Lisboa. A defesa de Portugal teve o seu lugar na união militar entre Portugal e Inglaterra, denominadas forças anglo-lusas, tendo o comandante destas forças o seu nome de Arthur Wellesley. A força francesa dirigindo-se primeiramente para a cidade de Coimbra, pelo decurso do rio Mondego, sentido norte, foi travado pela posição defensiva do exército anglo-luso que ocupava posições estratégicas na Serra do Buçaco, em que ocorreu uma batalha que enquadrava 4500 baixas pelo exército francês e 1200 pelo exército anglo-luso. Desta batalha épica, resulta um importante marco histórico, pois deste desfecho “dependiam os destinos de Portugal e da Península Ibérica”. De salientar que as patentes mais altas do exército português, tenentes e alferes, eram todos de indivíduos de indivíduos de Mortágua, Vale de Açores, Freixo e Barril. Desta batalha as tropas anglo-lusas foram-se assentado em posições estratégicas em terras de Mortágua, no qual controlavam qualquer avanço dos franceses. Devido aos assentamentos dos franceses, ocorreu um repelão por parte das forças anglo-lusas, das terras de Mortágua (Marques, 2018).

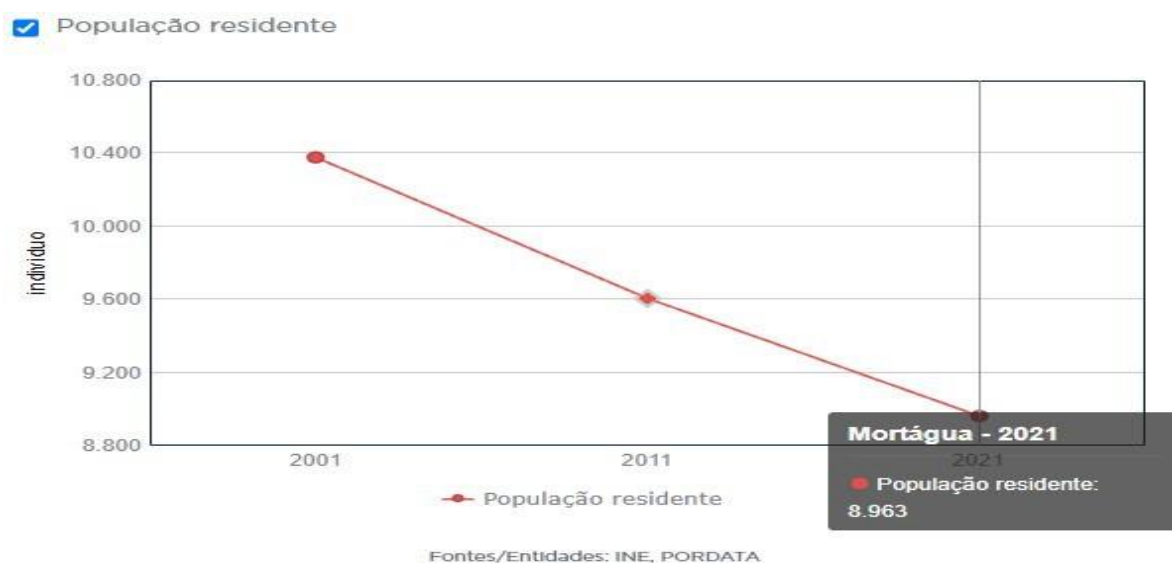
Na segunda metade do século XVIII, em 1758 a população residente encontrava-se da seguinte forma distribuída, entre parenteses correspondendo aos habitantes por localidade que compunham o concelho de Mortágua: Espinho (252), Sobral (236), Pala (163), Trezói (112), Mortágua (98), Marmeleira (96), Vale de Remígio (69), Cortegaça (61), Cercosa (38) e Almaça (34) (Marques, 2018). O concelho de Mortágua segundo os dados estatísticos da Pordata, em relação aos últimos censos analisados, albergava 8.963 mil no ano de 2021, sendo que a Vila de Mortágua revela ser a localidade com maior população (Marques, 2018).

No ano 2011 o concelho de Mortágua era composto por 9.607 habitantes, estando os habitantes distribuídos da seguinte maneira: Almaça (84), Cercosa (303), Cortegaça (437), Espinho (1105), Marmeleira (503), Mortágua (2793), Pala (1016), Sobral (2311), Trezói (377), Vale de Remígio (678) (NE, CLAS Mortágua, 2019).

Em 2021, segundo os dados da Camara Municipal de Mortágua, apontam que a distribuição populacional do concelho de Mortágua, é feita da seguinte forma: Cercosa (284), Espinho (984), Marmeleira (489), Pala (859), Sobral (2189), Trezói (343), União de freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça (3817) (NE, CLAS Mortágua, 2019).

Figura 1

População residente em Mortágua - Censos 2021



Nota. Fonte: PORDATA

Em 2021, podemos auferir que os números apontam para os 8.963 habitantes, sendo que ocorreu uma diminuição populacional, comparativamente com 2011, em 10 anos, de 644 habitantes

III – Prática do estágio no contexto

3.1. Diagnóstico

Tabela 1

Análise SWOT do contexto de estágio

Forças (<i>Strengths</i>)	Pontos Fracos (<i>Weaknesses</i>)
Proximidade com a população; Equipa resiliente e unida; Motivação intervencional.	Estrutura fisicamente com lacunas no ponto de vista organizacional, dos organismos operantes, nomeadamente em relação aos gabinetes e local de atendimento.
Oportunidades (<i>Opportunities</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
Oportunidade da estrutura obter melhores condições laborais, estando em tratamento a mudança para novas instalações e equipamentos.	Exposição da população devido à incapacidade estrutural para atendimento, existindo debilidades no que concerne a sala de espera.

3.2. Planeamento

As atividades previstas foram perspetivadas para o melhor aproveitamento do estagiário, durante o seu percurso no organismo da CPCJ de Mortágua. O plano foi concebido com a finalidade da assimilação dos conteúdos e perspetivação das práticas processuais que se processam no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

As atividades planificadas embarcam as seguintes práticas: leitura científica (recolha documental); observação participante (intervenção em entrevistas, reuniões, visitas domiciliárias, entre outras) e não participante (observação dos procedimentos por parte dos comissários), ambas as anteriores observações no âmbito da Comissão Restrita; atividades no âmbito da Comissão Alargada (participação em projetos de sensibilização); elaboração do projeto socioeducativo (planeamento do projeto (Dá-me Rosas sem Espinhos, juntamente com o Programa Escolha “tufazesparte”); execução do projeto, no

dia 14 de Fevereiro de 2024, dias dos namorados, concebido para sensibilizar para a erradicação de práticas de violência no namoro e desigualdade de género.

Tabela 2

Cronograma de atividades a realizar na CPCJ - Mortágua

Atividades	2023		2024		
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
Leitura científica	X				
Observação participante e não participante	X	X	X	X	X
Atividades no âmbito da Comissão Alargada	X	X	X		
Elaboração do Projeto Socioeducativo	X	X	X		
Execução do Projeto Socioeducativo				X	

3.3. Implementação

Leitura Científica: manuais de boas práticas; relatório de atividades; Fluxograma – Processo de Promoção e Proteção; manuais no âmbito de Crianças e Jovens em Perigo; Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo; instrumentos sociais (âmbito CPCJ); artigos científicos e investigações nacionais e internacionais.

Observação participante e não participante: reuniões das Comissão Restrita e Comissão Alargada; reuniões do Núcleo Local de Inserção; acompanhamentos casuísticos; visitas domiciliárias; recolha de bens primários.

Atividades no âmbito da Comissão Alargada: “Estendal dos Direitos” (34.º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança; Workshop “Faz-te ouvir! Dá a volta ao (Cyber)bullying; Workshop “Agarrados à net – como gerir o tempo online dos teus filhos”.

Elaboração e Execução do Projeto Socioeducativo: transmissão de valores comportamentais às crianças e jovens sobre a importância da Igualdade de Género e contrariação da Violência no Namoro; consciencializar os jovens sobre a importância da construção de relacionamentos positivos e saudáveis; entendimento sobre a importância da construção da Igualdade de Género; reforço positivo nas crianças e jovens; informação sobre comportamentos erráticos e a sua contrariação através de comportamentos assertivos; explicação sobre os direitos e deveres que envolvem todos e quaisquer cidadãos; divertimento enquanto se aprende através de atividades educativas.

Execução do Projeto Socioeducativo: Denominado “Dá-me Rosas sem Espinhos”, o projeto resultou de uma análise sobre as problemáticas presentes nas CPCJ, ao qual auferiu-se que segundo os dados estatísticos disponibilizados pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) de 2022, é visível que o fenómeno mais comunicado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), é a problemática da Violência Doméstica, com 16.478 mil comunicações realizadas. Posto isto, através de uma parceria entre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mortágua e o Programa Escolhas operante na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos e 3º Ciclo do Secundário Dr. José Lopes de Oliveira, de Mortágua, foi decidido planificar e implementar um projeto na escola anteriormente referida, de sensibilização, no dia 14-02-2024 (Dia dos Namorados), no qual foram executadas atividades com as crianças e jovens dos 10 aos 18 anos de idade.

As atividades nortearão duas grandes temáticas, sendo estas: Igualdade de Género e Violência no Namoro. Sendo os jovens os adultos do “amanhã”, é importante refletir-se sobre a importância de consciencializar as gerações mais novas sobre os adequados comportamentos que devem ter, em relação à Igualdade de Género e sobre a contrariação da Violência no Namoro. Pretende-se sensibilizar as crianças e os jovens a posicionarem uma conduta ética e humana nas inter-relações com os outros e em esferas de intimidade.

O título do projeto indica indiretamente a disposição que deve haver nas relações, isto é, amor sem violência, pelo que o seu contrário evidencia atentados contra a dignidade humana e não devem ser admitidos. Existe um enraizamento da cultura de violência, que se espelha e perpetua geracionalmente. Os cidadãos devem ser educados sobre os valores que compõem uma sociedade altruísta, empática e justa.

Os objetivos do projeto pretenderam consciencializar os jovens sobre a importância da construção de relacionamentos positivos e saudáveis, promover um

entendimento sobre a importância da construção da Igualdade de Género, haver um Reforço Positivo nas crianças e jovens, ser transmitida informação sobre comportamentos erráticos e a sua contrariação através de comportamentos assertivos, haver uma breve explicação sobre os direitos e deveres que envolvem todos e quaisquer cidadãos, e fomentar o divertimento enquanto se aprende através de atividades educativas.

3.4. Avaliação

Segundo Serrano (2008, p. 95), “durante o desenvolvimento do projeto devemos avaliar o seu processo, os modelos e o caminho que se está a seguir para alcançar os objetivos previstos. Devemos certificar-nos de que modo o projeto tem capacidade para alterar uma situação problemática”.

As formas previstas de avaliação enquadram uma metodologia de avaliação assente na definição dos momentos, dos modelos e das técnicas a executar. A avaliação diagnóstica permite compararem-se os resultados obtidos com a intervenção, a avaliação processual visa um acompanhamento contínuo do projeto e a avaliação do impacto permite a avaliação dos resultados no grupo-alvo. “A avaliação não deve ser um fim em si mesma, mas sim um meio para melhorar sistematicamente o processo sociocultural e fazer um uso mais adequado dos recursos disponíveis, materiais e de pessoas e para alterar, se necessário, o decorrer da ação” (Serrano, 2008).

CONCLUSÕES

Conclui-se desta maneira que o Estágio Curricular foi uma experiência gratificante, aos níveis pessoal e profissional. De enfatizar que a etapa decorrida foi das fases mais importantes e felizes que já aconteceram na minha vida. De particularizar a atenção, o acolhimento, o zelo, o respeito, a ajuda, a amizade, a harmonia, entre muitos outros valores éticos de relevo que me foram interpelados e me envolveram. Não esquecerei esta experiência pois a saudade não deixará que isso aconteça. Os bons momentos recordam-se por terem sido acontecimentos positivos que ficaram no passado, mas há momentos raros em que se presencia a felicidade no “agora” e ter-se a consciência que está a desenrolar no presente, é algo muito especial.

Grato pelo conhecimento assimilado, assim como a oportunidade em ter participado em várias atividades no âmbito da CR e CA, que me enriqueceram a um nível profundo, enaltecendo competências e motivando a aprendizagem contínua, no que, concerne a procura pela defesa dos direitos das crianças e jovens. De referir a implementação do projeto de sensibilização com crianças e jovens, na qual decorreu uma prazerosa sessão, pelo facto sentar-me junto com estudantes e debater-se questões tão em voga e importantes que decorrem na atualidade. Foi um imenso privilégio poder ter vivenciado essa experiência.

Em relação ao Relatório de Estágio, de referir que foi concebido de forma a correlacionar as temáticas da violência e crianças e jovens, devido aos dados estatísticos preocupantes que vigoram. Pretendeu-se enquadrar de um ponto de vista alargado sobre as questões da violência e interrelacioná-las na forma do impacto que estas transportam para as crianças e jovens, assim como para as famílias. Entendeu-se enquadrar a legislação e a história que acompanha o desenvolvimento das crianças e jovens no decorrer dos tempos. Aprofundou-se a análise do contexto territorial do organismo de estágio assim como sobre o próprio organismo, a sua definição, os seus objetivos, a sua organização, a sua metodologia de trabalho, os seus instrumentos, para que o leitor perspetive através da minha experiência, de que se trata a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Termino desta forma, dizendo que é um orgulho tremendo ter chegado a este nível de exigência, a última etapa da realização de um mestrado, incorporado por causas profundamente justas e assertivas. É um sonho tornado realidade, que embora tenha sido exigente e ter requerido um esforço contínuo para a sua conclusão, desenvolveu-me

capacidades e fez-me acreditar que “não sou o único a olhar o céu”, e que há mais pessoas movidas por causas que as interpelam e lutam por uma sociedade digna nos seus valores morais, que acima de tudo lutam pelos direitos do outro, em particular, e com a máxima preocupação, pelos direitos das crianças e jovens, que devem ser protegidas perante o seu superior interesse. “Para se educar uma criança é necessária uma aldeia”, segundo um provérbio africano. Todos temos um papel fulcral no exemplo que damos a uma criança, agradecido por todos os intervenientes que conduzem este papel de forma seria e prudente. Um muito obrigado!

ANEXO B: INSTRUMENTOS DO PROJETO

(I) Conhecer melhor quem se cruza comigo! (B)

Imagina que estás num jardim com o grupo que se encontra na tua mesa. Durante 5 minutos deves procurar, para cada frase, uma pessoa e, uma vez encontrada, escreves o nome no lado direito da folha.

Atenção: não deves repetir a mesma pessoa.

Procurar uma pessoa que:	Nome
1. Tenha a mão do mesmo tamanho que a minha.	
2. Já tenha escrito uma carta de amor.	
3. Goste muito de sí.	
4. Tenha como preferida a mesma estação do ano.	
5. Tenha a mesma cor de olhos do que eu.	
6. Seja da minha altura.	
7. Goste de fazer o mesmo que eu faço nas férias.	
8. Tenha os olhos da cor dos meus.	
9. Goste de celebrar o dia de São Valentim.	
10. Tenha gostado deste jogo.	

(II) Teia de aranha (C)

O coordenador solicitará aos membros do grupo que formem uma roda de pé. Ao acaso, pedirá a uma das crianças que segure um novelo de lã, se apresente dizendo o nome e idade. Pode pedir mais informações também, tais como:

Que mais gostas de brincar? Que mais gostas de fazer? Que mais gostas de estudar?

Ao concluir, sem soltar a ponta do novelo, deve jogar (pelo ar ou pelo chão) em direção a outro integrante da roda. Quem recebe o novelo, deve apresentar-se e repetir a mesma ação: segurar uma parte da lã, sem nunca solta-la, e lançar o novelo para outro integrante. A dinâmica deve seguir até que todos os participantes tenham-se apresentado.

Ao concluir a participação de todos, inclusive do coordenador da dinâmica, se verá uma representação de uma teia de aranha ou de uma rede em que todos estão conectados. Se alguma pessoa deseja se mover para outro lugar, apenas poderia fazê-lo se todos os demais cooperam mudando de lugar também.

Para desfazer a teia de aranha, cada participante deverá dar a conhecer ao grupo outra informação. Quem tenha ficado com o novelo (o último participante a se apresentar) começa a ronda. Deverá compartilhar outro dado e retornar o novelo ao antepenúltimo e assim por diante.

(III) Desconstrói (D)

Cada um deve atribuir uma característica e uma profissão para os meninos e para as meninas.

Objetivos: É de esperar que se encontrem **caraterísticas mútuas** em ambos os géneros, promovendo dessa forma a Igualdade de Género e Não Discriminação

(IV) Rosas (E)

Instruções: Cada jovem distribuído por 2 grupos oferecerá uma rosa a um menino ou menina do outro grupo, sendo que elogiará uma característica que veja no outro.

Objetivos: A atividade promoverá um reforço positivo em cada um, sendo elogiados aumentará a sua autoestima e por outro lado fomentará o aspeto da generosidade e estima face ao outro, promovendo uma capacitação emocional.

(V) Namorar dá que falar... (F)

	Meninos	Meninas
C A R A T E R Í S T I C A S	“Chatos” “Lindos”	“Chatas” “Lindas”
P R O F I S S Õ E S	“Dançarino” “Jogador de Futebol”	“Dançarina” “Jogadora de Futebol”

Objetivos: Promover a compreensão da importância dos afetos e da expressão dos sentimentos; facilitar o posicionamento em situações de namoro abusivas.

Os alunos deverão ter consigo as opções: “Concordo”, no canto seguinte a folha de cartolina “Discordo” e no centro destas duas a que tem escrito “Não Sei”.

Explicar aos/às participantes que irão participar num debate sobre o namoro e que o/a dinamizador/a irá retirar uma frase do saco de cada vez e lê-la. Os/as participantes devem posicionar-se levantando uma das 3 opções que melhor reflita a sua opinião. As pessoas que ficarem junto do “Concordo” e do “Discordo” deverão argumentar, de forma a ajudarem as que se colocaram junto ao “Não Sei” a formarem a sua opinião, ou aquelas que estão no grupo contrário a mudarem de opinião e de sítio.

Dar início ao debate retirando a primeira frase do saco e lendo-a. Quando todos/as os/as participantes estiverem posicionados/as de acordo com a sua opinião, moderar o debate gerado. Em seguida, ir retirando novas frases do saco.

Depois da discussão de diferentes frases, proceder ao debate final.

CARTÕES

Os namorados às vezes gritam, mas isso é normal.

Se o meu namorado me pedir para ter relações sexuais com ele, devo aceitar para provar o meu amor.

O meu namorado é só meu.

Os rapazes não mostram os seus sentimentos.

Se eu tiver namorada não posso ser muito amigo de outras raparigas.

Tenho o direito de ver as mensagens do telemóvel da minha namorada.

Se uma rapariga “se fizer” ao meu namorado tenho o direito de a insultar publicamente.

Posso contar o que faço com a minha namorada aos meus amigos.

Se a minha namorada tiver ciúmes das minhas amigas, devo evitá-las.

Quem tem muitos ciúmes, tem uma grande paixão.

Não deixo que a minha namorada use decotes grandes ou saias curtas, para a proteger dos olhares dos outros.

Vídeos (40min)

Igualdade de gênero

(Vídeo 1 e 2)

- Quais as principais ideias que tiramos do vídeo que assistimos?
- Concordam que cada pessoa deve ser aquilo que deseja ser, sem julgamento?

<https://www.youtube.com/watch?v=04u0UHEq2f4>;

<https://www.youtube.com/watch?v=2iSk3DVvIYk>

Violência no namoro

(Vídeo 1)

- O que retrata o vídeo que acabámos de assistir=
- Que comportamentos errados são capazes de assinalar?
- Como seria um namoro saudável na vossa opinião e através daquilo que aprenderam?

<https://www.youtube.com/watch?v=4FK13w5MFlg>

(Vídeo 2)

- O que retrata o vídeo que assistimos?
- Sabiam que a violência é um ciclo? (Descrever as fases)
- O que poderia “Maria” fazer de diferente?

<https://www.youtube.com/watch?v=YRq-MiWo9KM>

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Questionário	15min	9:30-9:45
“CONHECER MELHOR QUEM SE CRUZA COMIGO!”	15min	9:45-10:00
“TEIA DE ARANHA”	15min	10:00-10:15
“DESCONSTRÓI”	60min	10:15-11:15
Lanche da manhã	20min	11:15-11:35
“ROSAS”	30 min	11:35-12:05
“NAMORAR DÁ QUE FALAR...”	60min	12:05-13:05
Almoço	85min	13:05-14:30
JOGO DA CORDA”	30min	14:30-15:00
“JOGO DAS 3 ROSAS”	30min	15:00-15:30
“FUTEBOL HUMANO”	30min	15:30-16:00
Lanche da tarde	20min	16:00-16:20
Vídeos	40min	16:20-17:00
Questionário	15min	17:00-17:15

Organização grupal (previsão)

Faixa Etária	N.º de alunos	Técnicos	
10	14	Dra. Rosa & Dra. Maria João	Dra. Ilda
11	14	Dra. Celeste & Dra. Vitória	
12-13	13	Dra. Filipa & Dra. Raquel	
15-16	12	Dra. Ana & Telmo	
Total	53	9	

Atividades Educativas

Socialização: Quebrar o Gelo (9:30)

Igualdade de Gênero: Desconstrói (10:00)

LANCHE DA MANHÃ: (11:00)

Reforço Positivo: Rosas (11:30)

Violência no Namoro: Namorar dá que falar... (12:30)

ALMOÇO (13:30)

Igualdade de Gênero: Puxar a Corda (14:30)

Igualdade de Gênero: Futebol Humano (15:30)

Violência no Namoro: Vídeos de sensibilização (16:30)



DÁ-ME ROSAS SEM ESPINHOS

14-02-2024



HORÁRIO: DAS 9H30 ÀS 17H30
LOCAL: POLIVALENTE DA ESCOLA BÁSICA DR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

INSCREVE-TE ATÉ DIA 7/02/2024 COM O PROJETO TU FAZES PARTE - E9G

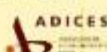
Entidade promotora:



Parceiro de:



Entidade executora:



Parceiros:



Colaboradores:



Fotografias







Questionário

Questionário de conhecimentos (Dá-me rosas sem espinhos)

Este questionário tem um conjunto de questões sobre a sua percepção sobre o fenómeno da Igualdade de Género e da Violência no Namoro. A finalidade é haver um entendimento se houve um desenvolvimento no conhecimento sobre os assuntos, antes e após a dinâmica de grupos relativamente às respetivas temáticas. É importante que responda a cada pergunta **tão honestamente quanto possível**.

Consentimento informado

Declaro ter lido e compreendido a informação sobre o estudo, que inclui a garantia da confidencialidade dada pela equipa de investigação e a possibilidade de, em qualquer altura, recusar participar no mesmo sem qualquer tipo de consequências e aceito participar, permitindo a utilização dos dados que, de forma voluntária, forneço.

*Aceito participar no estudo

Sim Não

1. Caracterização geral

1.1. Faixa Etária:

10 anos de idade

11 anos de idade

Dos 12 aos 14 anos de idade

Dos 15 aos 18 anos de idade

1.2. Género: Feminino Masculino Outro: _____

1.3. Ano escolar: _____

2. Conhecimento sobre Igualdade de Género

2.1. Consideras-te informado sobre questões de Igualdade de Género?

Sim Não

2.2 Acreditas que a Igualdade de Género é uma questão importante na sociedade atual?

Sim Não Não sei

3. Atitudes em Relação à Igualdade de Género

Assinala o teu grau de concordância: (1-Concordo totalmente); (2-Concordo); (3- Não concordo nem discordo); (4-Discordo); (5-Discordo totalmente)

3.1. No teu entender, rapazes e raparigas devem ter oportunidades iguais?

1. 2. 3. 4. 5.

3.2. No teu entender as raparigas podem ter profissões normalmente desempenhadas por rapazes?

1. 2. 3. 4. 5.

4. Conhecimento sobre Violência no Namoro

4.1. Sabes o que é violência no namoro?

Sim Não

4.1.1. Se respondeste sim à pergunta anterior: Entendes que a violência no namoro é um problema?

Sim Não Não sei

5. Experiências Pessoais

5.1. Já viste algum episódio de violência no namoro?

Sim Não

5.1.1. Se sim, o que aconteceu?

5.2. Acreditas que os rapazes devem mandar nas raparigas ou as raparigas mandarem nos rapazes?

Sim Não Não sei

6. Compreensão dos Recursos Disponíveis

6.1. A quem pedirias ajuda no caso de vires a sofrer violência?

Pai/mãe

Amigos/Colegas

Professores/Auxiliares Educativos

Outro familiar. Quem? _____

Outra pessoa. Quem? _____

Não peço ajuda

Não sei a quem recorrer

7. Prevenção da Violência no Namoro

7.1. Como achas que a violência no namoro pode ser prevenida? (Podes escolher mais que uma opção)

Campanhas de sensibilização

Atividades práticas

Programas educacionais

Livros ou artigos

Outra. Qual? _____

Não concordo que possa haver prevenção

Não sei

7.2. Achas que a escola é importante para prevenir que a violência no namoro aconteça?

Sim Não Não sei

8. Compreensão sobre Consentimento

8.1. Achas que para haver um relacionamento amoroso, os dois têm que autorizar?

Sim Não

8.2. Acreditas que há mal-entendidos sobre autorização?

Sim Não

9. Consciencialização sobre a Importância do Respeito Mútuo

9.1. Acreditas que o respeito entre duas pessoas é fundamental num relacionamento?

Sim Não

9.2. Na tua opinião a falta de respeito pode contribuir para a violência no namoro?

Sim Não

10. Atitudes face ao outro

Por favor, preenche o quadro seguinte, assinalando com um (X) a opção que concordas.

	Concordo	Não concordo nem discordo	Não concordo
--	-----------------	----------------------------------	---------------------

1. Os meninos devem ter mais direitos que as meninas.			
2. Os meninos podem bater nas meninas porque são mais fortes.			
3. O azul é cor de meninos e cor-de-rosa é cor de meninas.			
4. Os homens não choram.			
5. As meninas podem jogar futebol.			
6. Os meninos só podem brincar com carros.			
7. As meninas só podem brincar com bonecas.			
8. É correto gozar-se com os outros.			
9. As meninas são fracas e os meninos são fortes.			
10. Devemos ajudar em vez de criticar.			
11. Cada pessoa deve vestir-se como quiser.			
12. Se ficar chateado resolvo o problema através da violência.			
13. Vejo as mensagens do telemóvel do/a meu/minha namorado/a ou amigo/a.			
14. Se não gostar dos amigos da minha namorada, acho bem que ela se afaste deles.			

15. Gritar com alguém é violência.			
16. Se o meu namorado não me quiser beijar, obrigo-o.			
17. Conto aos meus amigos tudo o que faço com a minha namorada.			
18. Se o meu namoro terminar, irei perseguir essa pessoa.			
19. Se vir alguém a ser maltratado não me irei intrometer.			
20. Respeitar é amor.			

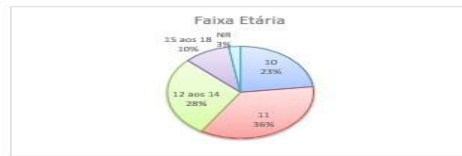
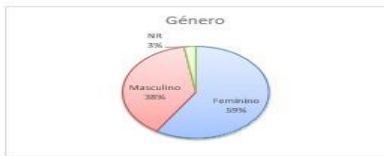
Obrigado pela tua participação!

Figuras do tratamento de dados do questionário

Figura 1

Caraterização geral, Questão 1 - Análise Inicial

1. Caracterização geral



Gênero	Faixa Etária	#	%
Feminino	10	5	12,8%
	11	8	20,5%
	12 aos 14	8	20,5%
	15 aos 18	2	5,1%
Feminino Total		23	59,0%
Masculino	10	4	10,3%
	11	6	15,4%
	12 aos 14	3	7,7%
	15 aos 18	2	5,1%
Masculino Total		15	38,5%
NR	NR	1	2,6%
NR Total		1	2,6%
Total Geral		39	100,0%

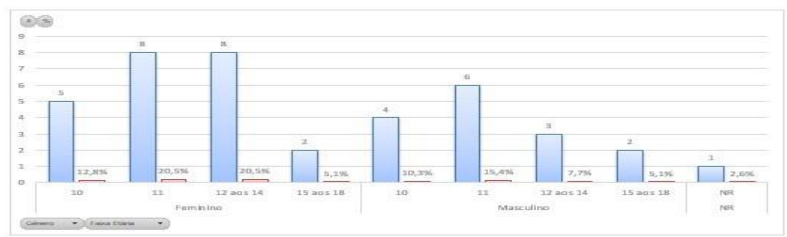


Figura 2

Caraterização geral, Questão 1 - Análise Final

1. Caracterização geral



Gênero	Faixa Etária	#	%
Masculino	10	6	13,6%
	11	6	13,6%
	15 aos 18	4	9,1%
	12 aos 13	3	6,8%
Masculino Total		19	43,2%
Feminino	10	6	13,6%
	11	8	18,2%
	15 aos 18	3	6,8%
	12 aos 13	8	18,2%
Feminino Total		25	56,8%
Total Geral		44	100,0%

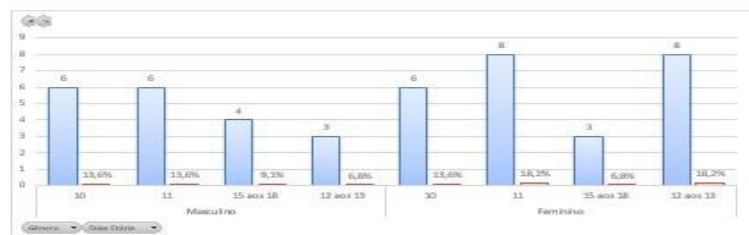


Figura 3

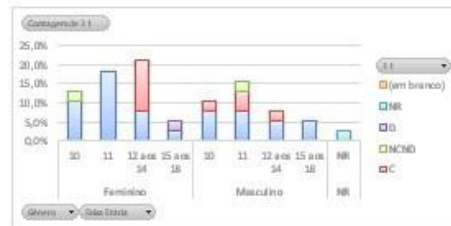
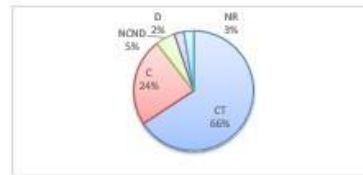
Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.1 - Análise Inicial

3. Atitudes em Relação à Igualdade de Género

(1-Concordo totalmente); (2-Concordo); (3-Não concordo nem discordo); (4-Discordo); (5-Discordo totalmente)

3.1. No teu entender, rapazes e raparigas devem ter oportunidades iguais?

Costagem de 3.		3.1						
Género	Faixa Etária	CT	C	NCND	D	NR	(em branco)	
Feminino	10	10,5%	0,0%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	
	11	18,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	12 aos 14	7,3%	13,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	15 aos 18	2,6%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	0,0%	
Feminino Total		39,5%	13,2%	2,6%	2,6%	0,0%	0,0%	
Masculino	10	7,3%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	11	7,3%	5,3%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	
	12 aos 14	5,3%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	15 aos 18	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Masculino Total		26,3%	10,5%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	
NR	NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	
NR Total		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	
Total Geral		65,8%	23,7%	5,3%	2,6%	2,6%	0,0%	



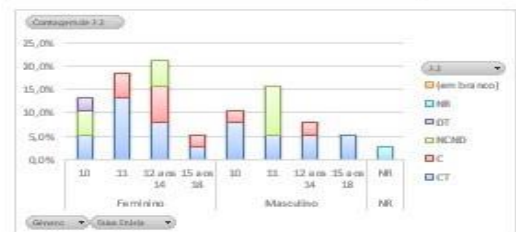
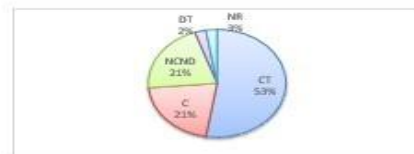
89,5% do total geral concordam que independentemente do género deve haver oportunidades iguais.

Figura 4

Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.2 - Análise Inicial

3.2. No teu entender as raparigas podem ter profissões normalmente desempenhadas por rapazes?

Costagem de 3.		3.2						
Género	Faixa Etária	CT	C	NCND	DT	NR	(em branco)	
Feminino	10	5,3%	0,0%	5,3%	2,6%	0,0%	0,0%	
	11	13,2%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	12 aos 14	7,3%	7,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	15 aos 18	2,6%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Feminino Total		28,9%	15,8%	10,5%	2,6%	0,0%	0,0%	
Masculino	10	7,3%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	11	5,3%	0,0%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%	
	12 aos 14	5,3%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
	15 aos 18	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Masculino Total		23,7%	5,3%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%	
NR	NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	
NR Total		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	
Total Geral		52,6%	21,1%	21,1%	2,6%	2,6%	0,0%	



73,7% do total geral concordam que raparigas podem ter profissões normalmente desempenhadas por rapazes. Ao nível dos índices (NCND), 21,1%, a distribuição é igual entre o género Feminino e Masculino.

Figura 5

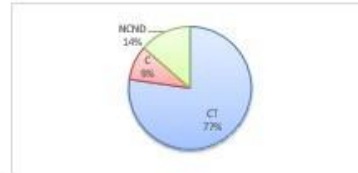
Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.1 - Análise Final

3. Atitudes em Relação à Igualdade de Género

[1-Concordo totalmente]; [2-Concordo]; [3- Não concordo nem discordo]; [4-Discordo]; [5-Discordo totalmente]

3.1. No teu entender, rapazes e raparigas devem ter oportunidades iguais?

Contagem de 3		3.1			
Género	Faixa Etária	CT	C	NCND	
Masculino	10	6,8%	4,5%	2,3%	
	11	6,8%	0,0%	6,8%	
	15 aos 18	6,8%	0,0%	2,3%	
	12 aos 13	4,5%	2,3%	0,0%	
Masculino Total		25,0%	6,8%	11,4%	
Feminino	10	13,6%	0,0%	0,0%	
	11	15,3%	0,0%	2,3%	
	15 aos 18	6,8%	0,0%	0,0%	
	12 aos 13	15,3%	2,3%	0,0%	
Feminino Total		52,3%	2,3%	2,3%	
Total Geral		77,3%	9,1%	13,6%	



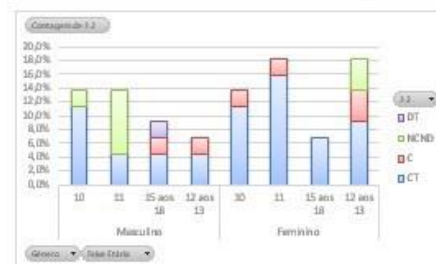
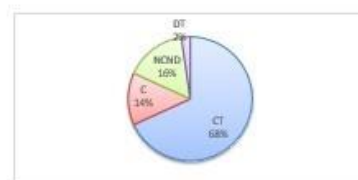
77,3% do total geral concordam que independentemente do género deve haver oportunidades iguais.

Figura 6

Atitudes em Relação à Igualdade de Género, Questão 3.2 - Análise Final

3.2. No teu entender as raparigas podem ter profissões normalmente desempenhadas por rapazes?

Contagem de 3		3.2			
Género	Faixa Etária	CT	C	NCND	DT
Masculino	10	11,4%	0,0%	2,3%	0,0%
	11	4,5%	0,0%	3,1%	0,0%
	15 aos 18	4,5%	2,3%	0,0%	2,3%
	12 aos 13	4,5%	2,3%	0,0%	0,0%
Masculino Total		25,0%	4,5%	11,4%	2,3%
Feminino	10	11,4%	2,3%	0,0%	0,0%
	11	15,3%	2,3%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	6,8%	0,0%	0,0%	0,0%
	12 aos 13	3,1%	4,5%	4,5%	0,0%
Feminino Total		43,2%	9,1%	4,5%	0,0%
Total Geral		68,2%	13,6%	15,9%	2,3%



68,2% do total geral concorda que raparigas podem ter profissões normalmente desempenhadas por rapazes. Ao nível dos indecisos (NCND), 15,9%, a distribuição é superior no género Feminino face ao género Masculino

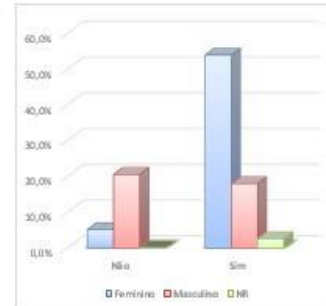
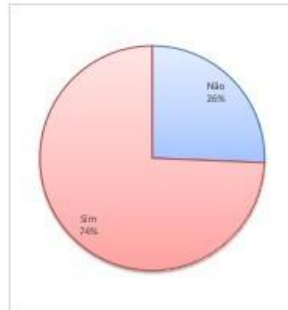
Figura 7

Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1 - Análise Inicial

4. Conhecimento sobre Violência no Namoro

4.1. Sabe o que é violência no namoro?

Contagem de 4.		4.1	
Gênero	Faixa Etária	Não	Sim
Feminino	10	2,6%	10,3%
	11	0,0%	20,5%
	12 aos 14	2,6%	17,3%
	15 aos 18	0,0%	5,1%
Feminino Total		5,1%	53,8%
Masculino	10	2,6%	7,7%
	11	12,8%	2,6%
	12 aos 14	5,1%	2,6%
	15 aos 18	0,0%	5,1%
Masculino Total		20,5%	17,9%
NR	NR	0,0%	2,6%
NR Total		0,0%	2,6%
Total Geral		25,6%	74,4%



3/4 sabem o que é a violência no namoro

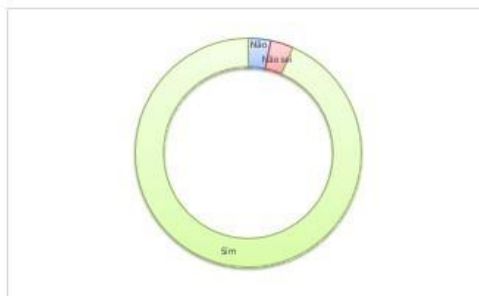
Do 1/4 que não sabe, verificasse que a incidência é no género Masculino, havendo mais que não sabem do que os que sabem.

Figura 8

Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1.1 – Análise Inicial

4.1.1. Se respondeu sim à pergunta anterior: Entendes que a violência no namoro é um problema?

Contagem de 4.		4.1.1			
Gênero	Faixa Etária	MA	Não	Não sei Sim	
Feminino	10	2,6%	0,0%	0,0%	10,3%
	11	0,0%	0,0%	0,0%	20,5%
	12 aos 14	2,6%	0,0%	0,0%	17,3%
	15 aos 18	0,0%	2,6%	0,0%	2,6%
Feminino Total		5,1%	2,6%	0,0%	51,3%
Masculino	10	2,6%	0,0%	0,0%	7,7%
	11	7,7%	0,0%	2,6%	5,1%
	12 aos 14	5,1%	0,0%	0,0%	2,6%
	15 aos 18	0,0%	0,0%	0,0%	5,1%
Masculino Total		15,4%	0,0%	2,6%	20,5%
NR	NR	0,0%	0,0%	0,0%	2,6%
NR Total		0,0%	0,0%	0,0%	2,6%
Total Geral		20,5%	2,6%	2,6%	74,4%



Apenas dois casos dos que afirmam saber o que é a violência no namoro, não considera que a violência seja um problema (1 caso) ou não sabe se será um problema (1 caso).

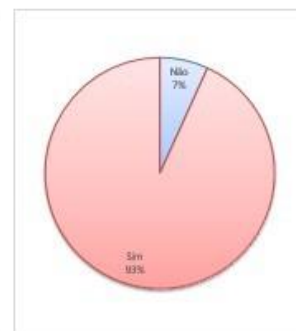
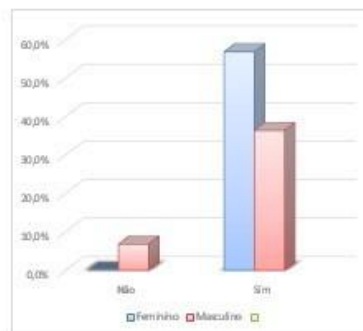
Figura 9

Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1 - Análise Final

4. Conhecimento sobre Violência no Namoro

4.1. Sabe o que é violência no namoro?

Contagem de 4.		4.1	
Gênero	Faixa Etária	Não	Sim
Masculino	10	2,3%	11,4%
	11	4,5%	3,1%
	15 aos 18	0,0%	3,1%
	12 aos 13	0,0%	6,8%
Masculino Total		6,8%	36,4%
Feminino	10	0,0%	13,6%
	11	0,0%	18,2%
	15 aos 18	0,0%	6,8%
	12 aos 13	0,0%	18,2%
Feminino Total		0,0%	56,8%
Total Geral		6,8%	93,2%



93,2% sabem o que é a violência no namoro

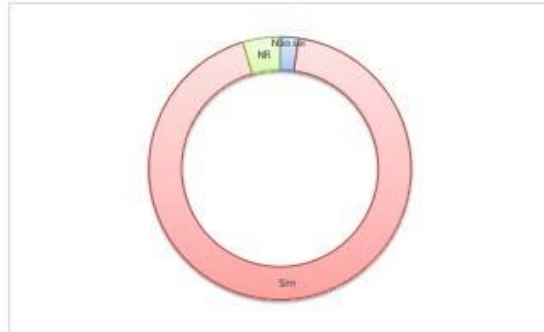
Apenas 6,8% não sabe, verificasse que a incidência é no género Masculino

Figura 10

Conhecimento sobre Violência no Namoro, Questão 4.1.1 – Análise Final

4.1.1. Se respondeu sim à pergunta anterior: Entendes que a violência no namoro é um problema?

Contagem de 4		4.1.1		
Género	Faixa Etária	Não sei	Sim	NR
Masculino	10	0,0%	11,4%	2,3%
	11	2,3%	3,1%	2,3%
	15 aos 18	0,0%	3,1%	0,0%
	12 aos 13	0,0%	6,8%	0,0%
Masculino Total		2,3%	36,4%	4,5%
Feminino	10	0,0%	13,6%	0,0%
	11	0,0%	18,2%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	6,8%	0,0%
	12 aos 13	0,0%	18,2%	0,0%
Feminino Total		0,0%	56,8%	0,0%
Total Geral		2,3%	93,2%	4,5%



Apenas 1 caso afirma não saber o que é a violência no namoro

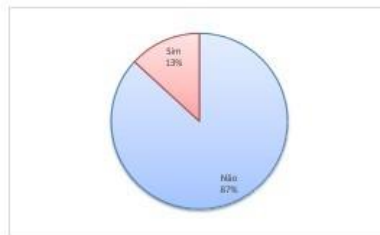
Figura 11

Experiências Pessoais, Questão 5.1 – Análise Inicial

5. Experiências Pessoais

5.1. Já viste algum episódio de violência no namoro?

Contagem de 5		5.1		
Género	Faixa Etária	Não	Sim	(em bra)
Feminino	10	13,2%	0,0%	0,0%
	11	18,4%	2,6%	0,0%
	12 aos 14	18,4%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	2,6%	2,6%	0,0%
Feminino Total		52,6%	5,3%	0,0%
Masculino	10	7,9%	2,6%	0,0%
	11	15,8%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	5,3%	2,6%	0,0%
	15 aos 18	5,3%	0,0%	0,0%
Masculino Total		34,2%	5,3%	0,0%
NR	NR	0,0%	2,6%	0,0%
NR Total		0,0%	2,6%	0,0%
Total Geral		86,8%	13,2%	0,0%



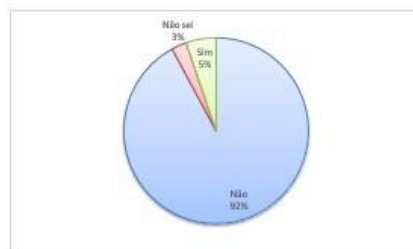
Apenas dois casos dos que afirmam saber o que é a violência no namoro, não considera que a violência seja um problema (1 caso) ou não sabe se será um problema (1 caso).

Figura 12

Experiências Pessoais, Questão 5.2 – Análise Inicial

5.2. Acreditas que os rapazes devem mandar nos raparigas ou as raparigas mandarem nos rapazes?

Contagem de 5		5.2			
Género	Faixa Etária	Não	Não sei	Sim	(em bra)
Feminino	10	13,2%	0,0%	0,0%	0,0%
	11	18,4%	0,0%	2,6%	0,0%
	12 aos 14	15,8%	2,6%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Feminino Total		52,6%	2,6%	2,6%	0,0%
Masculino	10	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
	11	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	7,9%	0,0%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Masculino Total		39,5%	0,0%	0,0%	0,0%
NR	NR	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%
NR Total		0,0%	0,0%	2,6%	0,0%
Total Geral		92,1%	2,6%	5,3%	0,0%



Maioritariamente não acreditam nesta afirmação/comportamento. Apenas 2 casos acreditam, 1 do género feminino de 11 anos, e 1 de género e idade desconhecido (NR).

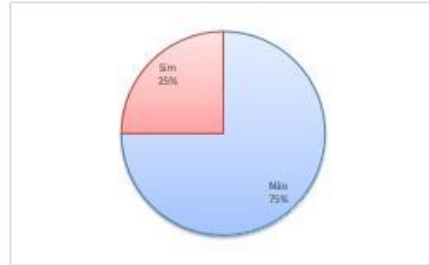
Figura 13

Experiências Pessoais, Questão 5.1 - Análise Final

5. Experiências Pessoais

5.1. Já viste algum episódio de violência no namoro?

Contagem de 5		5.1	
Género	Faixa Et.	Não	Sim
Masculino	10	11,4%	2,3%
	11	13,6%	0,0%
	15 aos 18	4,5%	4,5%
	12 aos 13	2,3%	4,5%
Masculino Total		31,8%	11,4%
Feminino	10	3,1%	4,5%
	11	18,2%	0,0%
	15 aos 18	4,5%	2,3%
	12 aos 13	11,4%	6,8%
Feminino Total		43,2%	13,6%
Total Geral		75,0%	25,0%



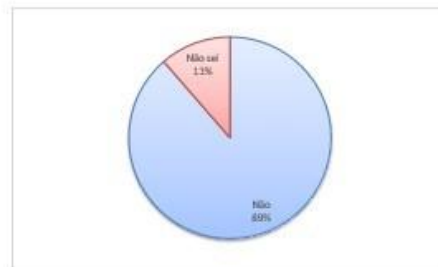
1/4 dos casos afirmam saber o que é a violência no namoro

Figura 14

Experiências Pessoais, Questão 5.2 – Análise Final

5.2. Acreditas que os rapazes devem mandar nas raparigas ou as raparigas mandarem nos rapazes?

Contagem de 5		5.2	
Género	Faixa Et.	Não	Não sei
Masculino	10	11,4%	2,3%
	11	3,1%	4,5%
	15 aos 18	6,8%	2,3%
	12 aos 13	6,8%	0,0%
Masculino Total		34,1%	9,1%
Feminino	10	13,6%	0,0%
	11	15,3%	2,3%
	15 aos 18	6,8%	0,0%
	12 aos 13	18,2%	0,0%
Feminino Total		54,5%	2,3%
Total Geral		88,6%	11,4%



Majoritariamente não acreditam nesta afirmação/comportamento. Nenhum caso acredita, cerca de 11% não sabe

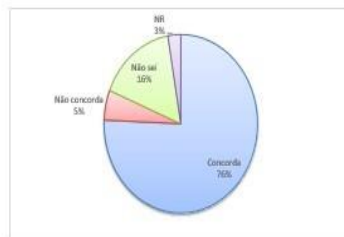
Figura 15

Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.1 - Análise Inicial

7. Prevenção da Violência no Namoro

7.1. Como achas que a violência no namoro pode ser prevenida? Concorda (através de várias opções, Não Concorda, Não Sabe).

Contagem de 7.1		7.1				
Género	Faixa Et.	Concor.	Não cor.	Não sei	NR	(em bra)
Feminino	10	13,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	11	13,5%	0,0%	8,1%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	10,8%	2,7%	5,4%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Feminino Total		37,8%	5,4%	13,5%	0,0%	0,0%
Masculino	10	10,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	11	13,5%	0,0%	2,7%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	8,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	5,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Masculino Total		37,8%	0,0%	2,7%	0,0%	0,0%
NR	NR	0,0%	0,0%	0,0%	2,7%	0,0%
NR Total		0,0%	0,0%	0,0%	2,7%	0,0%
Total Geral		75,7%	5,4%	16,2%	2,7%	0,0%



Dois casos dos do género Feminino não concordam que a violência no namoro pode ser prevenida, verificando-se que num caso já assistiu a algum episódio de violência no namoro e noutro caso não. Ambos casos afirmam saber o que é violência no namoro e entendem que este é um problema.

Figura 16

Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.2 - Análise Inicial

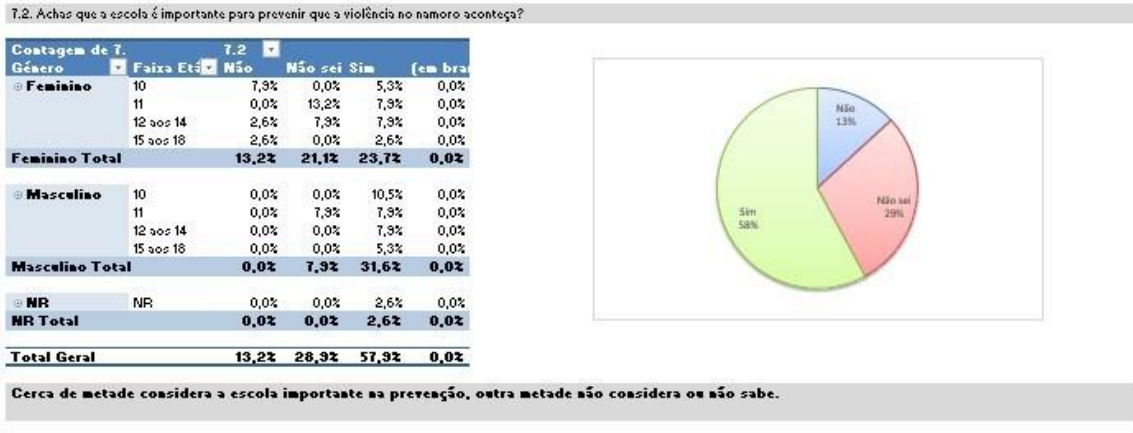


Figura 17

Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.1 - Análise Final

7. Prevenção da Violência no Namoro



Figura 18

Prevenção da Violência no Namoro, Questão 7.2 - Análise Final

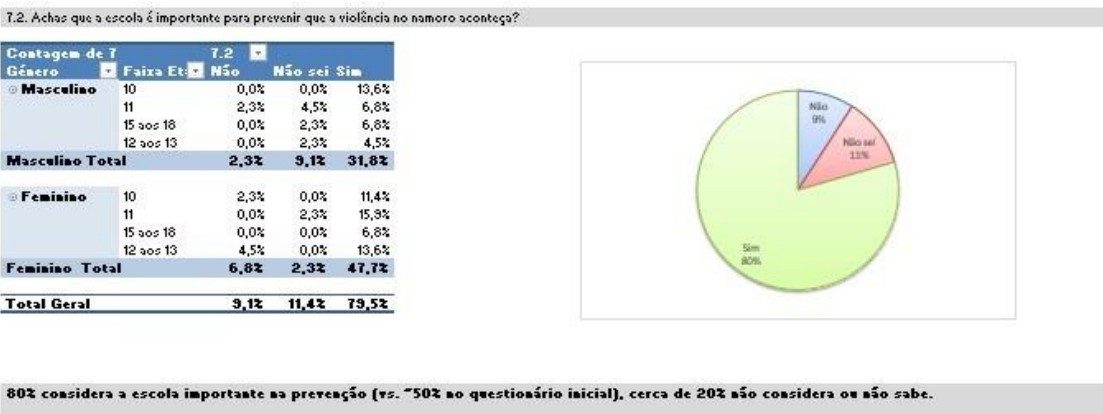


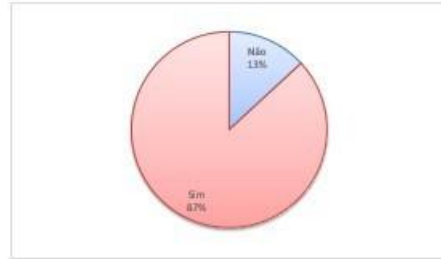
Figura 19

Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.1 -Análise Inicial

8. Compreensão sobre Consentimento

8.1. Achas que para haver um relacionamento amoroso, os dois têm que autorizar?

Contagem de 8.		8.1		
Gênero	Faixa Etária	Não	Sim	(em bra)
Feminino	10	0,0%	13,2%	0,0%
	11	5,3%	15,8%	0,0%
	12 aos 14	2,6%	15,8%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,3%	0,0%
Feminino Total		7,9%	50,2%	0,0%
Masculino	10	0,0%	10,5%	0,0%
	11	2,6%	13,2%	0,0%
	12 aos 14	2,6%	5,3%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,3%	0,0%
Masculino Total		5,3%	34,2%	0,0%
NR	NR	0,0%	2,6%	0,0%
NR Total		0,0%	2,6%	0,0%
Total Geral		13,2%	86,8%	0,0%



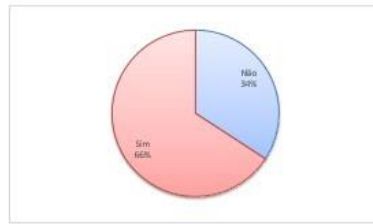
13% não acham que é necessário autorização de ambas partes. 3 do gênero Feminino, 2 do gênero Masculino.

Figura 20

Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.2 -Análise Inicial

8.2. Acreditas que há mal-entendidos sobre autorização?

Contagem de 8.		8.2		
Gênero	Faixa Etária	Não	Sim	(em bra)
Feminino	10	2,6%	10,5%	0,0%
	11	10,5%	10,5%	0,0%
	12 aos 14	5,3%	13,2%	0,0%
	15 aos 18	2,6%	2,6%	0,0%
Feminino Total		21,1%	36,8%	0,0%
Masculino	10	2,6%	7,9%	0,0%
	11	5,3%	10,5%	0,0%
	12 aos 14	5,3%	2,6%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,3%	0,0%
Masculino Total		13,2%	26,3%	0,0%
NR	NR	0,0%	2,6%	0,0%
NR Total		0,0%	2,6%	0,0%
Total Geral		34,2%	65,8%	0,0%



Opiniões divididas, contudo, maioria acredita que existam mal-entendidos sobre autorização.

Dois 2 casos da questão anterior que não acham necessário autorização de ambas as partes, 4 consideram que não há mal entendidos sobre autorização e apenas 1 considera que há.

Figura 21

Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.1 -Análise Final

8. Compreensão sobre Consentimento

8.1. Achas que para haver um relacionamento amoroso, os dois têm que autorizar?

Contagem de 8.		8.1		
Gênero	Faixa Etária	Não	Sim	(em bra)
Masculino	10	0,0%	13,6%	
	11	0,0%	13,6%	
	15 aos 18	0,0%	3,1%	
	12 aos 13	2,3%	4,5%	
Masculino Total		2,3%	40,9%	
Feminino	10	0,0%	13,6%	
	11	2,3%	15,3%	
	15 aos 18	0,0%	6,8%	
	12 aos 13	0,0%	18,2%	
Feminino Total		2,3%	54,5%	
Total Geral		4,5%	95,5%	



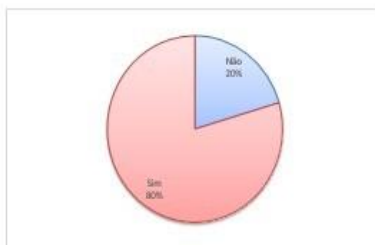
4,5% não acham que é necessário autorização de ambas partes (vs. 13% do questionário inicial).

Figura 22

Compreensão sobre Consentimento, Questão 8.2 -Análise Final

8.2. Acredita que há mal-entendidos sobre autorização?

Contagem de 8		8.2	
Gênero	Faixa Et	Não	Sim
Masculino	10	4,5%	3,1%
	11	4,5%	3,1%
	15 aos 18	2,3%	6,8%
	12 aos 13	2,3%	4,5%
Masculino Total		13,6%	23,5%
Feminino	10	0,0%	13,6%
	11	6,8%	11,4%
	15 aos 18	0,0%	6,8%
	12 aos 13	0,0%	18,2%
Feminino Total		6,8%	50,0%
Total Geral		20,5%	73,5%



Maioria acredita que existam mal-entendidos sobre autorização.

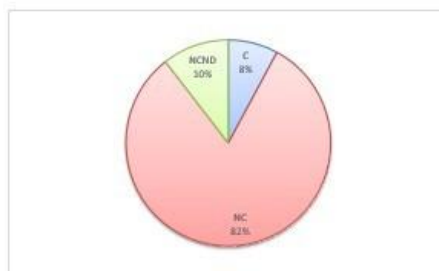
Dos 2 casos da questão anterior que não acham necessário autorização de ambas as partes, 1 considera que não há mal entendidos sobre autorização e 1 considera que há.

Figura 23

Atitudes face ao outro, Questão 10.3 - Análise Inicial

3. O azul é cor de meninos e cor-de-rosa é cor de meninas.

Contagem de 1		10.3			
Gênero	Faixa Et	C	NC	NCND	(em br)
Feminino	10	0,0%	13,2%	0,0%	0,0%
	11	0,0%	21,1%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	2,6%	13,2%	2,6%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,3%	0,0%	0,0%
Feminino Total		2,6%	52,6%	2,6%	0,0%
Masculino	10	0,0%	5,3%	5,3%	0,0%
	11	2,6%	10,5%	2,6%	0,0%
	12 aos 14	0,0%	7,9%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,3%	0,0%	0,0%
Masculino Total		2,6%	28,9%	7,9%	0,0%
NR	NR	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%
NR Total		2,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral		7,9%	81,6%	10,5%	0,0%



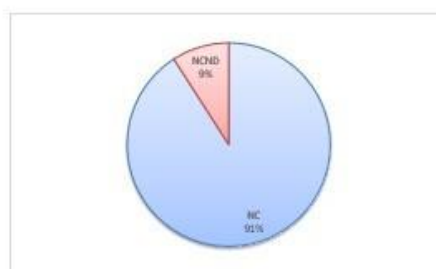
Maioritariamente não consideram

Figura 24

Atitudes face ao outro, Questão 10.3 - Análise Final

3. O azul é cor de meninos e cor-de-rosa é cor de meninas.

Contagem de 1		10.3	
Gênero	Faixa Et	NC	NCND
Masculino	10	13,6%	0,0%
	11	3,1%	4,5%
	15 aos 18	3,1%	0,0%
	12 aos 13	6,8%	0,0%
Masculino Total		38,6%	4,5%
Feminino	10	13,6%	0,0%
	11	18,2%	0,0%
	15 aos 18	6,8%	0,0%
	12 aos 13	13,6%	4,5%
Feminino Total		52,3%	4,5%
Total Geral		90,9%	9,1%



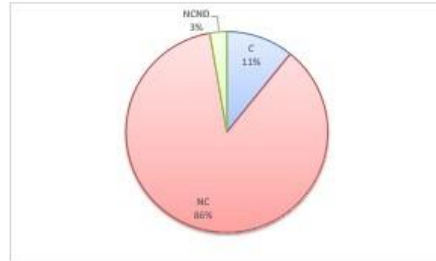
Maioritariamente não consideram, nenhum caso considera (vs. 8% no questionário inicial) e 9,1% NCND (vs. 10,5% no questionário inicial).

Figura 25

Atitudes face ao outro, Questão 10.12 – Análise Inicial

12. Se ficar chateado resolvo o problema através da violência.

Contagem de 1		10.12			
Género	Faixa Et	C	NC	NCND	(em bra
Feminino	10	0,0%	13,5%	0,0%	0,0%
	11	0,0%	21,6%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	2,7%	13,5%	2,7%	0,0%
	15 aos 18	2,7%	2,7%	0,0%	0,0%
Feminino Total		5,4%	51,4%	2,7%	0,0%
Masculino	10	0,0%	8,1%	0,0%	0,0%
	11	2,7%	13,5%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	0,0%	8,1%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,4%	0,0%	0,0%
Masculino Total		2,7%	35,1%	0,0%	0,0%
NR	NR	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%
NR Total		2,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral		10,8%	86,5%	2,7%	0,0%



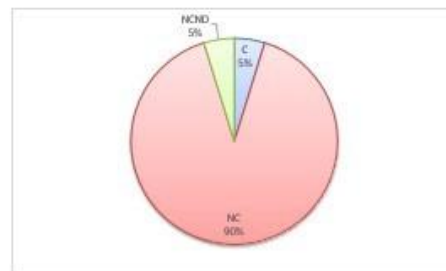
~11% concordam com a afirmação • ~3% NCND

Figura 26

Atitudes face ao outro, Questão 10.12 – Análise Final

12. Se ficar chateado resolvo o problema através da violência.

Contagem de 1		10.12			
Género	Faixa Et	C	NC	NCND	(em bra
Masculino	10	0,0%	11,3%	2,4%	0,0%
	11	2,4%	11,3%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	3,5%	0,0%	0,0%
	12 aos 13	2,4%	4,8%	0,0%	0,0%
Masculino Total		4,8%	30,1%	2,4%	0,0%
Feminino	10	0,0%	14,3%	0,0%	0,0%
	11	0,0%	19,0%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	4,8%	0,0%	0,0%
	12 aos 13	0,0%	14,3%	2,4%	0,0%
Feminino Total		0,0%	52,4%	2,4%	0,0%
Total Geral		4,8%	30,5%	4,8%	0,0%



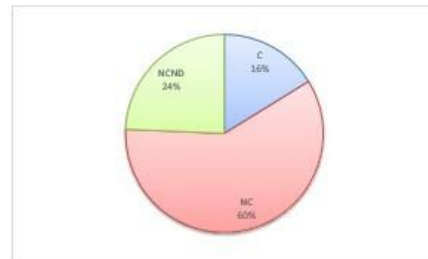
~5% concordam com a afirmação vs. ~11% no questionário inicial

Figura 27

Atitudes face ao outro, Questão 10.17 – Análise Inicial

17. Conto aos meus amigos tudo o que faço com a minha namorada.

Contagem de 1		10.17			
Género	Faixa Et	C	NC	NCND	(em bra
Feminino	10	2,7%	8,1%	2,7%	0,0%
	11	0,0%	13,5%	8,1%	0,0%
	12 aos 14	5,4%	5,4%	8,1%	0,0%
	15 aos 18	2,7%	2,7%	0,0%	0,0%
Feminino Total		10,8%	29,7%	18,9%	0,0%
Masculino	10	0,0%	5,4%	2,7%	0,0%
	11	2,7%	10,8%	2,7%	0,0%
	12 aos 14	0,0%	8,1%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,4%	0,0%	0,0%
Masculino Total		2,7%	29,7%	5,4%	0,0%
NR	NR	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%
NR Total		2,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral		16,2%	59,5%	24,3%	0,0%



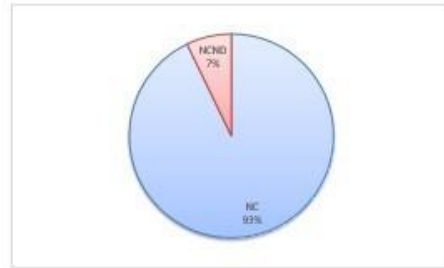
Maioritariamente não concorda, contudo grande percentagem ~40% concorda ou NCND

Figura 28

Atitudes face ao outro, Questão 10.17 – Análise Final

17. Conto aos meus amigos tudo o que faço com a minha namorada.

Contagem de 1		10.17			
Género	Faixa Et.	NC	NCND	(em bra)	
Masculino	10	14,3%	0,0%	0,0%	
	11	9,5%	4,8%	0,0%	
	15 aos 18	3,5%	0,0%	0,0%	
	12 aos 13	7,1%	0,0%	0,0%	
Masculino Total		40,5%	4,8%	0,0%	
Feminino	10	14,3%	0,0%	0,0%	
	11	16,7%	2,4%	0,0%	
	15 aos 18	4,8%	0,0%	0,0%	
	12 aos 13	16,7%	0,0%	0,0%	
Feminino Total		52,4%	2,4%	0,0%	
Total Geral		92,9%	7,1%	0,0%	



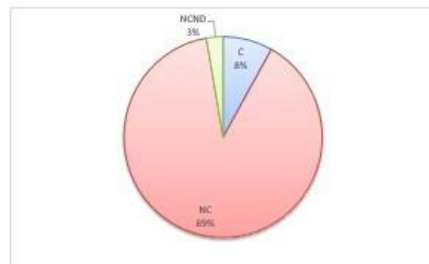
Maioritariamente não concorda, apenas 7% NCND vs. ~40% que Concordava ou NCND no questionário inicial

Figura 29

Atitudes face ao outro, Questão 10.18 – Análise Inicial

18. Se o meu namoro terminar, irei perseguir essa pessoa.

Contagem de 1		10.18			
Género	Faixa Et.	C	NC	NCND	(em bra)
Feminino	10	0,0%	13,5%	0,0%	0,0%
	11	0,0%	21,6%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	2,7%	16,2%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	2,7%	2,7%	0,0%
Feminino Total		2,7%	54,1%	2,7%	0,0%
Masculino	10	0,0%	8,1%	0,0%	0,0%
	11	0,0%	16,2%	0,0%	0,0%
	12 aos 14	2,7%	5,4%	0,0%	0,0%
	15 aos 18	0,0%	5,4%	0,0%	0,0%
Masculino Total		2,7%	35,1%	0,0%	0,0%
NR	NR	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%
NR Total		2,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral		8,1%	89,2%	2,7%	0,0%



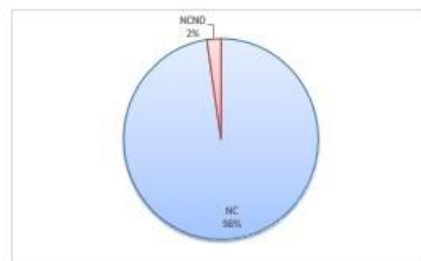
Maioritariamente não concorda, contudo existem 3 casos que concodam com este comportamento

Figura 30

Atitudes face ao outro, Questão 10.18 – Análise Final

18. Se o meu namoro terminar, irei perseguir essa pessoa.

Contagem de 1		10.18			
Género	Faixa Et.	NC	NCND	(em bra)	
Masculino	10	14,0%	0,0%	0,0%	
	11	11,6%	2,3%	0,0%	
	15 aos 18	3,3%	0,0%	0,0%	
	12 aos 13	7,0%	0,0%	0,0%	
Masculino Total		41,9%	2,3%	0,0%	
Feminino	10	14,0%	0,0%	0,0%	
	11	18,6%	0,0%	0,0%	
	15 aos 18	7,0%	0,0%	0,0%	
	12 aos 13	16,3%	0,0%	0,0%	
Feminino Total		55,8%	0,0%	0,0%	
Total Geral		97,7%	2,3%	0,0%	



Nenhum caso concorda com este comportamento, vs. 3 casos no questionário inicial

Figura 31

Atitudes face ao outro, Questão 10.20 – Análise Inicial

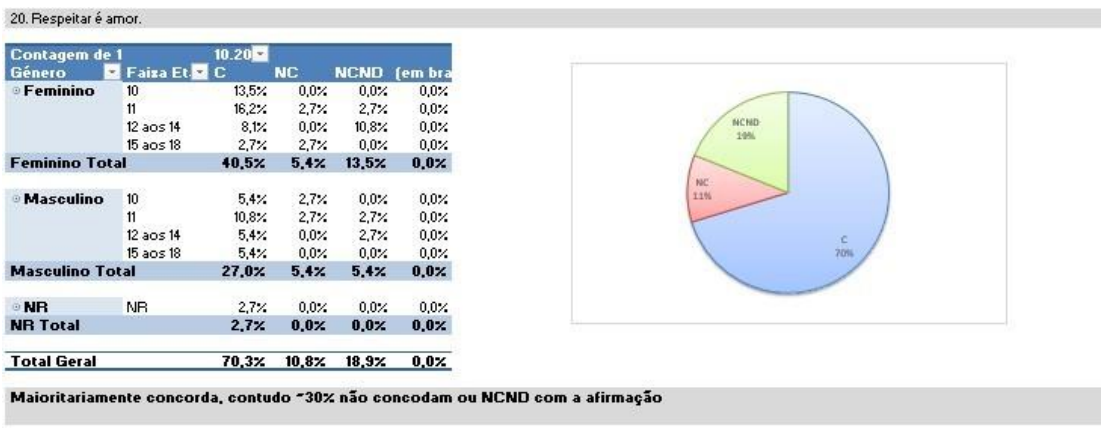


Figura 32

Atitudes face ao outro, Questão 10.20 – Análise Final

